

ANO | 2024

Prestação de Contas



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória



Handwritten signature in blue ink.

Relatório de atividades de 2024





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ÍNDICE

1

1-EVENTOS/INICIATIVAS.....	2
2-COESÃO SOCIAL.....	4
2.1- Atendimentos da Coesão Social	4
2.2- Reuniões	6
2.3- Formações e Projetos.....	7
2.4- Porto Solidário	7
2.5- Bilha Solidária	8
3-SENIORES – CENTRO DE CONVÍVIO DO ESPAÇO CIDADÃO.....	8
4- ATIVIDADES DA UNIÃO DE FREGUESIAS.....	9
5-COROS.....	10
5.1- Atividades do Coro do Centro Histórico do Porto	10
5.2- Atividades do Grupo Coral Portuense.....	12
6-EDUCAÇÃO.....	14
6.1- CATL's - Torrinha/ Constituição/Bandelrinha e S. Nicolau	14
6.2- Sala de Estudo	18
7-OCORRÊNCIAS.....	19
8-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....	20
9-SERVIÇOS MÉDICOS	21
10-VENDA AMBULANTE	21
11- CEDÊNCIA DE ESPAÇOS	22
12- INFORMAÇÃO FINANCEIRA.....	23





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1-EVENTOS/INICIATIVAS

No ano de 2024, a União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, realizou os seguintes eventos/iniciativas:

2

MÊS	EVENTOS	LOCAL	POPULAÇÃO ALVO
JANEIRO			
26/01/2024	Sessão de esclarecimento do Orçamento Colaborativo 2024	Edifício de Santo Ildefonso	População em geral
MARÇO			
02/03/2024	Sessão Pública do Orçamento Colaborativo 2024	Edifício de Santo Ildefonso	População em geral
26/03/2024	Concerto do Coro do Centro Histórico do Porto	Mercado do Bolhão	População em geral
ABRIL			
03/04/2024	Lanche Páscoa Seniores	Edifício de Santo Ildefonso	Seniores da União de Freguesias
9/04/2024	Passelo Sénior – Cruzeiro das Pontes	Rio Douro	Seniores da União de Freguesias
MAIO			
4/05/2024	Passeio dos Seniores	Fátima	Seniores da União de Freguesias
JUNHO			
17/06/2024	Sessão de entrega dos Cheques do Orçamento Colaborativo 2024	Edifício de Santo Ildefonso	População em geral
21/06/2024	Arraial de S.João	Passelo das Virtudes	Seniores da União de Freguesias
22/06/2024	Rusgas de S.João	Ruas da Cidade do Porto	População em geral
10/07 a 26/07 2024	Colónia Balnear dos CATL'S	Praia do Molhe	Crianças escritas nos CATL'S
JULHO			
29/07/2024	Passelo anual Sénior	Viseu	Quinta dos Compadres
30/07/2024	Festa Final de ano do Aluno	Escola Rodrigues de Freitas	Alunos do Centro Histórico do Porto
AGOSTO			
19/08/2024 a 23/08/2024	Colónia Balnear dos seniores	Praia de Francemar	Seniores da União de Freguesias





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SETEMBRO			
13/09/2024	Concerto do Coro do Centro Histórico do Porto	Mercado do Bolhão	Seniores da União de Freguesias
14/09/2024	Passelo Sénior	Castelo de Paiva	Seniores da União de Freguesias
22/09/2024	Gala de Fado	Largo Amor de Perdição	População em geral
OUTUBRO			
30/11/2024	Gala de Desporto	Conservatório de Música do Porto	População em geral e atletas da União de Freguesias
DEZEMBRO			
15/12/2024	Almoço de Natal Seniores	Quinta da Rauliana Famalicão	População em geral
22/12/2024	Grande Concerto de Natal	Conservatório de Música do Porto	População em geral e Seniores da União de Freguesias

3



2-COESÃO SOCIAL

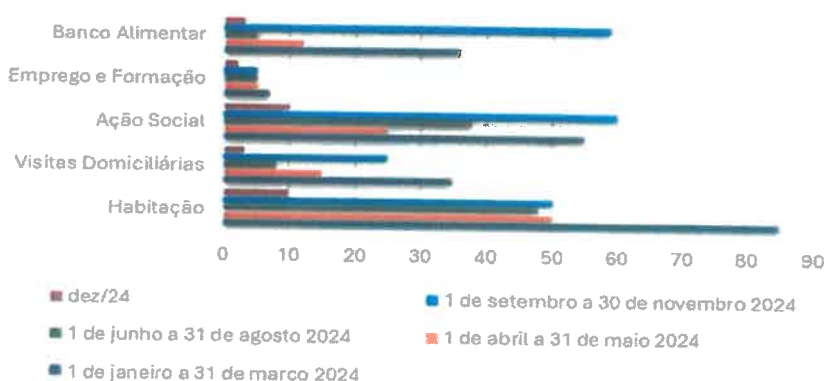
A coesão social representa o nível de interação e união de uma sociedade. Verifica-se através da harmonia e união das forças sociais e institucionais que sustentam a comunidade.

É necessária uma sinergia singular e construída, com base nas necessidades da comunidade, para que tenhamos um alto nível de coesão social, com o intuito de reconfigurar o desenvolvimento comunitário. Para tal, terá de assentar em bases sólidas, com uma ação dinâmica com vista ao desenvolvimento de ações coletivas e de trabalho cooperativo, sempre pautado na busca incessante de uma maior sustentabilidade social.

2.1- Atendimentos da Coesão Social

Os atendimentos no Edifício de Cedofeita no ano de 2024, foram distribuídos pelos seguintes eixos:

Atendimentos Edifício de Cedofeita

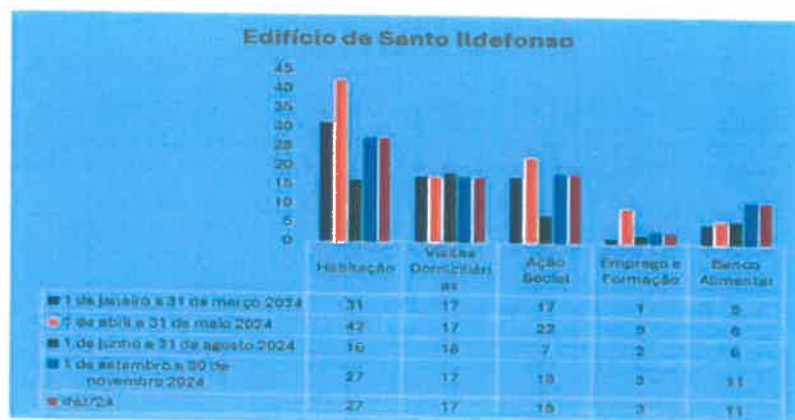




União de Freguesias da
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures and initials]

Os atendimentos no Edifício de Santo Ildefonso no ano de 2024, foram distribuídos pelos seguintes eixos:



Os atendimentos nos Edifícios da Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória no ano de 2024, foram distribuídos pelos seguintes eixos:

Edifícios de Sé - Miragaia - S.Nicolau e Vitória



Podemos verificar com base nos dados da tabela supra, a área da habitação apresenta uma incidência mais elevada.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink.

2.2- Reuniões

As reuniões efetuadas no ano de 2024 foram as seguintes:

Reuniões	Total
Centro Hospitalar Universitário Santo António	1
Centro Materno Infantil do Norte	1
CLAIM	1
CLASP	7
Comunidade para constituição do II Grupo de trabalho "Gramy to TrendY"	5
Coordenação do Programa Ativamente exercício 50+	1
CPCI	4
Domus Social	5
Hospital Magalhães Lemos	1
MIAGC	20
Plano Nacional de Saúde	1
Polícia de Proximidade	4
Protocolo do Barredo I e II	1
SAAS	1
Santa Casa da Misericórdia	1
Serviços de Apoio de SAD	1
Técnicas da R.S. I	9
Técnicas da RLIS	4
IRS Porto Penal	3

6





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

2.3- Formações e Projetos

As Formações e Projetos frequentadas pelas Técnicas da Coesão Social no ano de 2024, foram as seguintes:

Formações/Projetos
Programa "Sempre Juntos"
Workshop "Demência desdramatizada"
Ação de formação organizada pela CMP no âmbito do CLASP
Apresentação do projeto "Energia e Conforto para todos"
Apresentação do projeto "ELO"
Avaliação de impacto do projeto "from granny to trendy"
Sarau Cultural - Ativamente 50+
IN Porto "o que a cidade do Porto pode fazer por..."
1.º Encontro do MIAGC do Município do Porto
II Jornadas Porto Cidade Amiga das Pessoas Idosas
Fundação Cupertino de Miranda, "Literacia para a longevidade e literacia financeira, compromisso, capacitação e transformação".
Formação de cuidadores na Ordem de S. Francisco

7

2.4-Porto Solidário

O programa Porto Solidário é um Fundo Municipal de Emergência Social, que tem como principal objetivo apoiar economicamente o pagamento da renda mensal e a prestações bancárias, a pessoas e famílias residentes no município do Porto, nos últimos 3 anos que tenham contrato de arrendamento registado nas finanças e que se encontrem em situação de vulnerabilidade social económica.

As candidaturas ao Porto Solidário em 2024 estiveram abertas durante todo o ano.

As candidaturas ao Porto Solidário em 2024 foram as seguintes:

Edifícios	Quantidade
Cedofeita	59
Santo Ildefonso	33
Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória	24



2.5- Bilha Solidária

A Bilha Solidária é um apoio extraordinário e excecional aos consumidores domésticos, beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou de Prestações Sociais Mínimas, na aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) engarrafado – Bilha Solidária.

O apoio destina-se à aquisição de gás de petróleo liquefeito em garrafa (GPL) e ascende a 10 euros por garrafa, com limite de uma unidade por mês de calendário e por beneficiário.

Edifícios	Quantidade
Cedofeita	6
Santo Ildefonso	25
Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória	4

3-SENIORES – CENTRO DE CONVÍVIO DO ESPAÇO CIDADÃO

Um centro de convívio sénior serve como um espaço dedicado ao atendimento e ao bem-estar de pessoas idosas, oferecendo uma variedade de atividades e serviços que visam promover a socialização, a saúde e a qualidade de vida dos participantes.

As principais funções e benefícios de um centro de convívio sénior incluem:

Socialização: Proporciona um ambiente onde os idosos podem se encontrar, fazer novas amizades e interagir com outras pessoas da mesma faixa etária, ajudando a combater a solidão e o isolamento social.

Atividades Recreativas: Oferece diversas atividades recreativas, como jogos, danças, passeios e eventos culturais, que estimulam a mente e o corpo, promovendo o bem-estar emocional e físico.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Apoio Psicológico e Social: Oferece apoio psicológico e social, com profissionais capacitados para ajudar os idosos a lidar com questões emocionais ou de adaptação à velhice.

Atividades Físicas: Promove a prática de atividades físicas adaptadas às necessidades dos idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, da mobilidade e da autonomia.



O Centro de convívio, no ano de 2024 funcionou das 14h00 às 17h00.

A frequência no Centro de Convívio do Espaço Cidadão no ano de 2024 foi a seguinte:

Centro de Convívio do Espaço Cidadão	Seniores
1.º Trimestre	20
2.º Trimestre	20
3.º Trimestre	21
Mês de dezembro	21

4- ATIVIDADES DA UNIÃO DE FREGUESIAS

As atividades que foram realizadas no ano 2024 foram as seguintes:



Freguesias Ativas

União de Freguesias do Centro Histórico do Porto
St. Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau, Vitória

Aulas de Dança Sénior
Segunda-feira - 14h30 às 16h00 - 2024 - 2025
Rua Gonçalo Cristóvão 187
Quarta-feira - 14h30 às 16h00 - 2024 - 2025
Rua Oliveira (Porto) 187
Quinta-feira - 14h30 às 16h00 - 2024 - 2025
Rua Oliveira (Miragaia) 187

Aulas de Tai-Chi e Qi Gong Sénior
Segunda-feira - 14h30 às 16h00 - 2024 - 2025
Rua da Conceição do Porto 187
Quarta-feira - 14h30 às 16h00 - 2024 - 2025
Rua Gonçalo Cristóvão 187
Quinta-feira - 14h30 às 16h00 - 2024 - 2025
Rua Gonçalo Cristóvão 187
Quinta-feira - 14h30 às 16h00 - 2024 - 2025
Rua Oliveira (Miragaia) 187

Zumba - Todas as idades
Segunda-feira - 14h30 às 16h00 - 2024 - 2025
Rua da Conceição do Porto 187
Quarta-feira - 14h30 às 16h00 - 2024 - 2025
Rua Gonçalo Cristóvão 187

Aulas de Coro do Grupo Coral Portuense do Porto - Todas as idades
Segunda-feira - 14h30 às 16h00 - Associação de Marçães do Porto
Rua Gonçalo Cristóvão 187
Quarta-feira - 14h30 às 16h00 - Associação de Marçães do Porto
Rua Gonçalo Cristóvão 187
Quinta-feira - 14h30 às 16h00 - Associação de Marçães do Porto
Rua Gonçalo Cristóvão 187

Aulas de Coro do Centro Histórico do Porto - Para todos
Quarta-feira - 14h30 às 16h00 - 2024 - 2025
Rua da Conceição do Porto 187



5-COROS

Um coro sénior tem várias finalidades, que abrangem tanto aspetos sociais quanto culturais e de bem-estar, proporciona um espaço para que pessoas idosas se encontrem, interajam e formem novas amizades, combatendo a solidão e o isolamento social.

Permite que os participantes expressem a sua criatividade e emoções através da música, o que pode ser uma forma gratificante de se comunicar e se conectar com os outros.

Os coros seniores apresentam-se em eventos comunitários, promovendo a cultura local e proporcionando entretenimento à comunidade, além de aumentar a visibilidade e a valorização dos idosos.

Um coro sénior é uma maneira valiosa de promover a inclusão, a saúde e a felicidade entre os idosos, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

5.1- Atividades do Coro do Centro Histórico do Porto

Período de 1 de janeiro a 31 de março de 2024

No início do ano de 2024, logo no mês de janeiro, foram realizados ensaios do Coro do Centro Histórico do Porto, com o novo alinhamento e músicas novas.

- ❖ 23 de março - Concerto do Coro na Fundação da Juventude, inserido no dia Nacional dos Centros Históricos;
- ❖ 26 de março - Concerto do Coro no Mercado do Bolhão, inserido na programação de Páscoa deste mercado do Porto.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Período de 1 de abril a 31 de maio de 2024

- ❖ Ensaios regulares todas as terças e quintas-feiras, entre as 15h00 e as 16h00, do Coro do Centro Histórico do Porto, com vista a todos os Concertos de Verão que estão marcados;
- ❖ No dia 23 de março o Coro realizou um Concerto na Fundação da Juventude inserido nos festejos do Dia Nacional dos Centros Históricos;
- ❖ No dia 26 de março, realizou um Concerto no Mercado do Bolhão, inserido na programação habitual do mesmo Mercado;
- ❖ Para além destas atividades decorreram, também, todas as Quartas-Feiras entre as 15h00 e as 16h00, as aulas de Coro, com o objetivo de ajudar a melhorar o Canto, com técnicas de respiração e treinos auditivos.

11

Período de 1 de junho a 31 de agosto

- ❖ Dia 11 junho - Coreto do Jardim do Marquês;
- ❖ Dia 13 junho - Coreto do Jardim de S. Lázaro;
- ❖ Dia 18 junho - Coreto do Jardim do Passeio alegre;
- ❖ Dia 20 junho - Palco de Miragaia Festas de S. João;
- ❖ Dia 27 junho - Coreto da Praça de Alimentação do Via Catarina;
- ❖ Dia 2 de junho - Coreto da Cordoaria;
- ❖ Dia 4 de Junho - Mercado do Bolhão;
- ❖ Dia 16 de junho - Concha Acústica do Palácio de Cristal.

Período de 1 de setembro a 30 de novembro

Durante o mês de setembro e até 30 de novembro, decorrem os ensaios com o novo alinhamento de Natal, onde o Coro fez, como habitual uma digressão de Concertos de Natal pela cidade do Porto, a iniciar na semana dia 5 de dezembro pelas 15h30m no Mercado do Bolhão e terminou no dia 22 de dezembro no Conservatório de Música do Porto.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

As aulas de canto continuam com grande vivacidade, sempre às quartas-feiras no local de ensaio do Coro, na Junta de São Nicolau.

Mês de Dezembro de 2024

2

O Coro realizou uma série de Concertos de Natal na nossa cidade do Porto e que passo a citar:

- ❖ 5 de dezembro - Mercado do Bolhão;
- ❖ 10 de dezembro - Shopping Brasília;
- ❖ 12 de dezembro - Via Catarina;
- ❖ 17 de dezembro - Igreja do Carmo;
- ❖ 19 de dezembro - Igreja de São Nicolau;
- ❖ 22 de dezembro - Conservatório de Música do Porto.

5.2- Atividades do Grupo Coral Portuense

Período de 1 de abril a 31 de maio

- ❖ Ensaios decorreram na Associação de Moradores da Bouça às terças e quintas-feiras das 15h às 16h e às quartas-feiras das 20h30 às 21h30;
- ❖ Os ensaios decorridos nas quartas-feiras - 3, 10, 17 e 24 de abril, permitiram a preparação do Grupo Coral Portuense para a apresentação decorrida no "Arraial dos cravos" na Associação de Moradores da Bouça, a 27/04/2024 e que teve como reportório as canções de abril 74, esta apresentação foi um sucesso, mais ainda com a ajuda de todos aqueles que assistiam e cantaram connosco músicas como:

"Canta, canta amigo canta";

"Verde vinho", dedicada aos emigrantes e aos imigrantes;

"Maré alta", "Liberdade";





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signature and initials]

"Verdes são os campos", homenageando os 500 anos de nascimento de Luiz Vaz de Camões;

"Grândola vila morena".

13

Nesta apresentação, houve também a leitura do poema "Mulheres à beira-mar" de Sophia de Mello Breyner Andresen, pela jovem coralista Catarina Ribeiro.

No mês de maio, os ensaios de quarta-feira, ocorridos a 1, 8, 15, 22 e 29, foram dedicados ao repertório das canções tradicionais relacionadas com os Santos Populares e estamos a preparar apresentação nas rusgas de São João com a canção "Deixai passar a rusga do Centro Histórico".

Os ensaios que decorreram às terças e quintas-feiras, foram com as pessoas que não puderam estar presentes nas quartas-feiras à noite e preferem praticar durante a tarde.

Período de 1 de setembro a 30 de novembro

- ❖ O Grupo Coral Portuense, no período de setembro a novembro de 2024, teve 36 coralistas inscritos, sendo 24 assíduos. Os ensaios decorreram às terças e quartas-feiras, das 20h30m às 21h30m e quinta-feira, das 15h00m às 16h00;
- ❖ No dia 25 de setembro de 2024, o Grupo Coral Portuense festejou o seu primeiro aniversário;
- ❖ A data dos ensaios foi alterada e o Grupo Coral Portuense ensaia às quartas e quintas-feiras, das 20h30m e 21h30m.

Mês de dezembro

- ❖ Além dos ensaios do repertório para o S. Martinho, o Natal e as Janeiras, o Grupo Coral preparou a apresentação do Evento Solidário que decorrer na sede da Associação de Moradores da Bouça no dia 14 de dezembro a favor do Rui





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Mário (menino de 8 anos com paralisia cerebral) e a festa de Natal da Associação de Moradores da Bouça no dia 21 de dezembro;

Grande Concerto de Natal no dia 22 de dezembro no Conservatório de Música do Porto, o repertório que ensaiamos vai desde canções de José Afonso, Amália Rodrigues, Artur Ribeiro, Maria Clara, Rui Veloso, estendendo-se até canções mais do foro tradicional. Com estas canções pretendemos demonstrar com as nossas vozes e instrumentos, o poder da música portuguesa, o repertório referente ao Natal e Janeiras: "Natal dos simples" (José Afonso), "Cantiga de Reis" (Cinfães do Douro), "Postal dos Correios" (Rio Grande), "Eu hei de dar ao Menino" (Natal de Elvas), "Adeste Fideles", "Janeiras de Guimarães", "Janeiras de Leça da Palmeira", "As Janeiras e os Reis" (Germano Silva), "Olha a Barca Brasileira", "Moradores desta Casa".

14

Aos ensaios que decorrem às quintas-feiras, comparecem as pessoas que não podem estar presentes nas terças e quartas-feiras à noite e preferem praticar durante a tarde. Por isso, admitimos alguns coralistas que se inscreveram no coro e praticamos algumas técnicas vocais, tendo a possibilidade de conhecer o repertório do Grupo Coral Portuense para se juntarem ao grupo nas apresentações.

6-EDUCAÇÃO

6.1- CATL's - Torrinha/ Constituição/Bandeirinha e S. Nicolau

Período de 1 de janeiro a 31 de março de 2024

Para além do apoio ao estudo, foram realizadas atividades de acordo com as vivências das épocas festivas.

Janeiro

- Dia de Reis – Realização de coroas e instrumentos musicais com materiais de desperdício, as crianças foram de sala em sala a cantar as janeiras para as crianças das escolas;





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Atividades de expressão plástica alusivas ao inverno, modelagem, pintura e colagem;
- Teatro de fantoches - Elaboração de fantoches e dramatização da História "João e Maria".

15

Fevereiro

Carnaval

- Realização de máscaras com materiais de desperdício;
- Desfile até ao Palácio de Cristal/ Lanche convívio;
- Jogo da glória no recreio;
- Celebração do dia dos afetos - Elaboração de presente para trocarem entre as crianças.

Março

- Elaboração da prenda para o Pai;
- Celebração do Dia do Pai – Os pais foram convidados a tomar o pequeno-almoço com os filhos no CATL, onde conviveram e realizaram vários jogos;
- Visita ao Museu das Marionetas do Porto;
- Sessões de rugby nos CATL's;
- Caça ao Ovo no recreio;
- Teatro - Elaboração de sombras e dramatização da História "Pé de Feijão";

Visitas realizadas



Bombeiros Sapadores do Porto;



Período de 1 de abril a 31 de maio 2024

As crianças frequentaram os CATL's nas "pontas", período da manhã das 7h30/9h00 (Bandeirinha) e das 8h00 às 9h00 nos restantes CATL's.

16

Para além do apoio ao estudo, foram realizadas atividades de acordo com as vivências das épocas festivas e algumas saídas na interrupção letiva da Páscoa.

Abril

- ❖ Deslocação ao Trampolim Parque Jumpers, onde as crianças puderam desfrutar de momentos de pura diversão;
- ❖ Sessões de Rugby nos CATLS;
- ❖ Visita ao Palácio de Cristal onde se realizaram atividades ao ar livre;
- ❖ Elaboração da prenda da Mãe;
- ❖ Expressão plástica: desenvolver as capacidades expressivas através de utilização de diferentes materiais e técnicas (recorte, colagem, dobragem e origames);
- ❖ Torneio de futebol com os CATLS.

Maio

- ❖ Celebração do dia da Mãe;

As mães foram convidadas a tomar o pequeno-almoço com os filhos no CATL, onde conviveram e realizaram vários jogos;

- ❖ Atelier de pintura: despertar a imaginação e criatividade das crianças através da expressão livre e dos meios de expressão plástica;
- ❖ Dramatização da peça de teatro (a Carochinha);
- ❖ Atividades lúdicas.

Setembro

Do dia 1 a 12 de setembro, os CATL's funcionaram das 8h00 às 19h00. Durante este período promoveram-se atividades de receção e integração das crianças tendo em vista os seguintes objetivos:





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- Receção das crianças de forma individualizada e promover a inter-relação entre todos;
- Conhecimento e exploração dos vários espaços;
- Realização de jogos de grupo;
- Elaboração e decoração da sala com participação de todas as crianças;
- Visita ao Palácio de Cristal, Quinta do Covelo e Horto das Virtudes;
- Estabelecimento de estratégias com as famílias para adaptação das crianças, principalmente as que saíram do pré-escolar.

17

A partir do dia 12 de setembro, os CATL's começaram a funcionar apenas nas "pontas", ou seja, das 7h30 às 9h00 e das 17h30 às 19h00 (Bandeirinha), os restantes CATL's das 8h00 às 9h00 e das 17h30 às 19h00.

Neste período, as crianças são essencialmente apoiadas nos trabalhos escolares, nos tempos livres realizam atividades planificadas de acordo com as vivências.

- Elaboração de trabalhos coletivos e individuais alusivos ao outono, essencialmente de expressão plástica, apelando à criatividade e recorrendo a materiais de desperdício.

Outubro

- Apoio nos trabalhos escolares;
- Comemoração do Dia Mundial da Alimentação. Foi pedido às crianças para trazerem uma peça de fruta e realizou-se uma espetada de frutas para o lanche;
- Exploração e realização de uma roda dos alimentos;
- Decoração de espaços com motivos alusivos ao Halloween, realização de abóboras, fantasmas, morcegos, esqueletos e bruxas.

Novembro

- Apoio nos trabalhos escolares;
- Realização de um cartuxo para as castanhas.

Dezembro

- 18-12-2024 - Iniciação ao Boxe;





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

- 19-12-2024 – Dança-Projeto “Com”Sigo”II”;
- 20-12-2024- Festa de Natal, Auditório Wilson Faria;
- 26-12-2024 - Atelier de pintura;
- 27-12-2024 – Judo;
- 30-12-2024 - Dança-Projeto “Com”Sigo”II”;
- Atividades livres.

Handwritten signatures in blue ink.



6.2- Sala de Estudo

No mês de setembro de 2024, foi inaugurada a Sala de Estudo, na Escola Rodrigues de Freitas.

O Objetivo é dar acompanhamento aos alunos nas seguintes disciplinas: matemática, português e inglês, com o valor mensal de €45.00.

No período do mês de setembro a dezembro, estiveram inscritas 33 crianças do 5.º ao 9.º ano, que frequentam a Escola Rodrigues de Freitas e outras escolas.

O horário é das 15h00m às 19h00m, de segunda-feira a sexta-feira e encerra na época não letiva.





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signatures]

7-OCORRÊNCIAS

A União de Freguesias, criou o Gabinete das Ocorrências, com o objetivo de resolver situações de anomalias do espaço público.

Este serviço, permite uma maior rapidez na resolução dos problemas e uma maior interação entre os cidadãos e as entidades responsáveis pela manutenção do espaço público, ajuda a reduzir os tempos de espera garantindo que as anomalias são resolvidas de forma eficiente.

As ocorrências realizadas durante o ano 2024 foram as seguintes:

OCORRÊNCIAS



- Limpeza de Grafitis
- Iluminação
- Entapamentos
- Reparação de dissuasor de estacionamento
- Reparação de pavimento
- Reparação tampa de saneamento





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

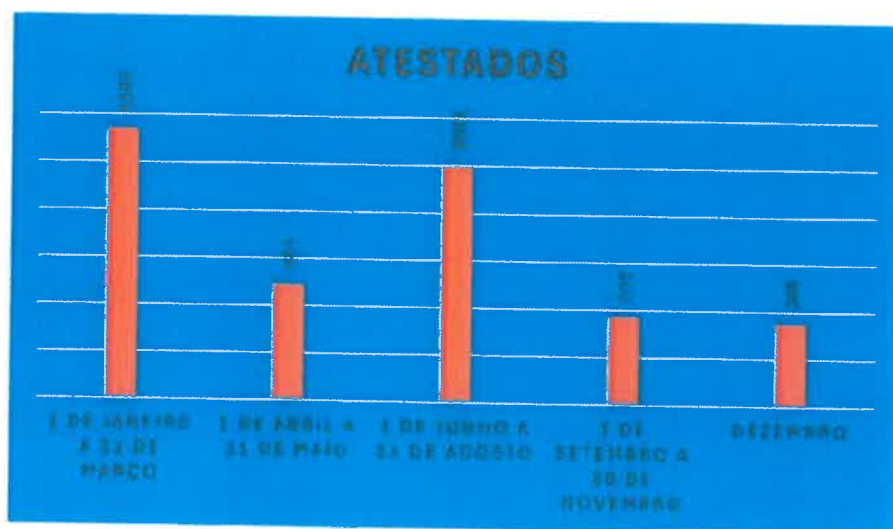
Handwritten signatures and initials in blue ink.

8-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Os serviços prestados na União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, estiveram abertos ao público, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h, e os atendimentos foram realizados por ordem de chegada.

21

Os atendimentos durante o ano de 2024 foram os seguintes:



No Espaço Cidadão, os atendimentos efetuados durante o ano de 2024 foram os seguintes:

Ano 2024	
ADSE	2634
IMT	257
AMA-IP	1348
ISS	207
AT	289
CGA	12
IEFP	2
SEF	1
IRN	2
DGS	3
DGAJ	5
ANSR	2
DGAE	7





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signature]

9-SERVIÇOS MÉDICOS

As consultas médicas durante o ano de 2024 foram as seguintes:

Posto Médico de S. Nicolau	
Dr. José Abrantes (Clínica Geral)	
Janeiro a Março de 2024	150
Abril e Maio de 2024	85
Junho a Agosto de 2024	117
Setembro a Dezembro de 2024	141

21

10-VENDA AMBULANTE

Foram realizados os seguintes sorteios, durante o ano de 2024:

Sorteio	Data do Sorteio	N.º de Lugares	Candidatos	Atribuição
Festa de S. Lázaro	1.03.2024	26	15	16
Roulottes Festa S. Lázaro	1.03.2024	1	2	1
Vendas permanentes				
Gelados	11.03.2024	4	5	4
Pipocas, algodão doce e balões	11.03.2024	16	59	12
Festa 25 de abril	19.04.2024	6	15	6
Festa 1.º de maio	19.04.2024	6	15	6
Festa da Senhora da Lapa	19.04.2024	5	10	4
Festa de S. João	27.05.2024	45	39	24
Senhor do Padrão e dos Aflitos	19.07.2024	7	4	0
Senhor do Padrão e dos Aflitos - Roulottes	19.07.2024	2	5	2
Festa de Santo Ildefonso	19.07.2024	7	10	3
Festa do Senhor da Boa Fortuna	25.08.2024	7	10	2
Sorteio da Venda das castanhas	02.09.2024	16	69	16
Dia dos Fiéis Defuntos	26.10.2024	0	0	0





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

[Handwritten signature in blue ink]

11- CEDÊNCIA DE ESPAÇOS

22

Stº Ildefonso	Benéfica e Previdente (Creche Primavera)
Sé	Centro de Convívio de Reformados da Sé União Desportiva da Sé
Miragaia	Rancho Douro Litoral (Calçada das Virtudes, nº2) até ao dia 25.10.2024 Ceramista Manuel Jorge Andrade (rua de Miragaia nº39)
S. Nicolau	Quiosque
Vitória	Exército Impacto C.A.S.A. (rua S. Bento da Vitória nº92 r/c) Entrajuda (rua de Cedofeita nº 32)



Handwritten signatures and initials in blue ink.



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO - 2024

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	5
1.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	5
1.2. ANÁLISE DA RECEITA	6
1.2.1. Tipologia da Receita	6
1.2.2. Estrutura da Receita	7
1.2.3. Receita por Capítulos	9
1.3. ANÁLISE DA DESPESA	10
1.3.1. Análise comparativa da Despesa	11
1.3.2. Despesa por Agrupamentos	12
1.3.3. Estrutura da Despesa	13
2. DÍVIDAS A FORNECEDORES E AO ESTADO	15
3. ANÁLISE AO BALANÇO	16
4. ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS	17
5. ENDIVIDAMENTO	18
6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	18
7. FACTOS RELEVANTES DEPOIS DO FIM EXERCICIO	18
NOTA FINAL	18

INTRODUÇÃO

O presente relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas da autarquia referente ao ano de 2024, conforme estabelecido na legislação em vigor e nos princípios de transparência e responsabilidade que regem a administração pública. Este documento tem como objetivo principal apresentar de forma clara e detalhada, os resultados alcançados e os recursos utilizados ao longo do ano, refletindo o compromisso da autarquia com a gestão eficiente e a promoção do bem-estar da comunidade.

Em 2015 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, cuja implementação apenas se veio a verificar nas autarquias a partir do ano 2020. Este Decreto-Lei estabelece no seu preâmbulo que o SNC-AP se propõe resolver «a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes e dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional». Assim, um dos objetivos da implementação do SNC-AP foi alcançar e fomentar a harmonização contabilística em Portugal.

O SNC-AP inclui uma base tridimensional da Contabilidade, mais especificamente, Financeira, Orçamental e de Gestão e apresenta uma estrutura conceptual própria, que visa permitir uma harmonização da contabilidade pública.

O SNC-AP e a chamada Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) compõem um novo modelo de governação da administração pública, que vem acrescentar novas exigências de 'accountability', maior transparência e maior controlo financeiro.

Assim os documentos de prestação de contas desta autarquia relativos ao ano financeiro de 2024 estão elaborados segundo as regras e princípios definidos no SNC-AP, nomeadamente a Estrutura Conceptual (EC), a Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27), a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), a Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) e a Norma de Contabilidade

Pública 10 (NCP 10) e apresentados em conformidade com o estabelecido pelo Tribunal de Contas.

Estes documentos de prestação de contas estão também em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, perspetivando o controlo político da Assembleia de Freguesia, estão em consonância com a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do referido regime. Estão ainda sujeitos ao controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e ao controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central.

Os documentos de prestação de contas em SNC-AP contemplam:

O **Relatório de Atividades** de 2024 e este **Relatório de Gestão**, ambos em conformidade com a NCP 27, que consiste na narrativa das atividades da autarquia, em consonância com a sua missão e objetivos nos mais diversos domínios. No Relatório de Gestão são relatadas as questões, transações e eventos mais significativos apresentados nas demonstrações financeiras, explicando-se a respetiva influência sobre as mesmas, onde se inclui a explicação sobre o apuramento do resultado líquido do exercício e respetiva proposta de aplicação do mesmo;

As **Demonstrações Orçamentais 2024**, em conformidade com a NCP 26, que se traduzem numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental da autarquia proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos, contendo como principais demonstrações orçamentais de relato:

- Demonstração de desempenho orçamental, Demonstração de execução orçamental da receita, Demonstração de execução orçamental da despesa, Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e Anexo às demonstrações orçamentais;

As **Demonstrações Financeiras 2024**, em conformidade com a NCP 1, dando a conhecer a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da autarquia, com base, em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no

património líquido e fluxos de caixa, contendo como principais demonstrações financeiras:

- Balanço, Demonstração dos resultados por natureza, Demonstração das alterações no património líquido, Demonstração de fluxos de caixa e Anexo às demonstrações financeiras;

Outros Documentos 2024, integrando os Mapas modelo para o Tribunal de Contas, as Certidões de Receita, Responsabilidades de Crédito, Extratos bancários e Mapas no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso);

O **Inventário 2024** dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da autarquia, em conformidade com a NCP 10 que deverá ser alvo de aprovação pela Junta de Freguesia e apreciação pela Assembleia de Freguesia.

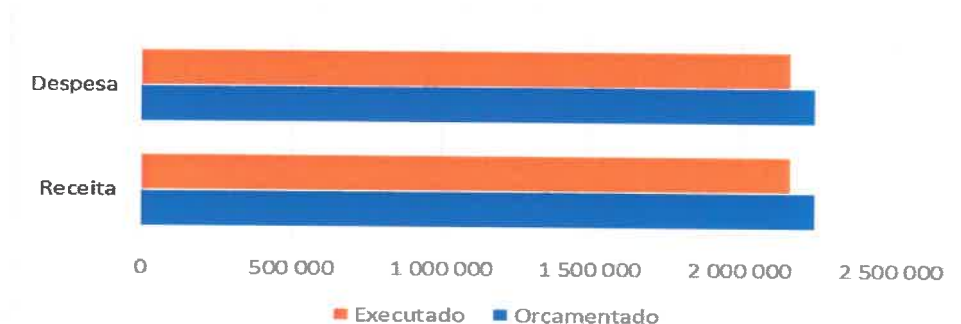
Segue-se uma análise do desempenho e evolução económica e financeira da autarquia com os mapas e gráficos ilustrativos.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Quadro 1 - Execução Orçamental versus Orçamento Inicial

	Previsão Inicial Orçamento 2024	Execução Orçamental	Diferencial	% Execução
Total Receitas	2 358 300,00	2 209 342,12	-148 957,88	94%
Total Despesas	2 358 300,00	2 177 170,91	-181 129,09	92%



Da análise o Quadro 1 podemos ver que a percentagem de execução do Orçamento da Receita corresponde a cerca de 94 % do valor previsto, o que equivale a um montante de **2.209.342,12 EUR**. O total das receitas foi inferior ao, inicialmente, previsto em (-) 148.957,88 EUR, sendo que este desvio está largamente associado à não concretização da venda prevista no Orçamento para 2024 de um Edifício ao Município do Porto (105.000 EUR) e também a um menor volume de receita arrecadada no capítulo das 'Taxas'.

No que se refere ao Orçamento da Despesa a sua execução, em termos de pagamentos, atingiu os **2.177.170,91 EUR**, o que corresponde a 92 % do total das despesas inicialmente orçamentadas. Aqui, o diferencial entre o previsto e o realizado foi de (-) 181.129,09 EUR. Este desvio está naturalmente relacionado com a menor arrecadação de Receita e, como tal, todos os agrupamentos da Despesa registaram execuções inferiores às previsões iniciais com destaque para a não execução da rubrica dos 'Fundos Comunitários' pois, em 2024, não abriram projetos elegíveis e com interesse para esta autarquia.

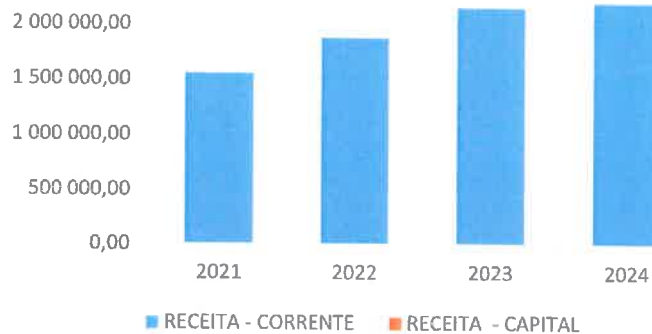
1.2. ANÁLISE DA RECEITA

1.2.1 Tipologia da Receita

- As Receitas são o montante total em recursos recolhidos pela Autarquia e que serão incorporados no seu património. Essas receitas genericamente servem para custear as suas despesas correntes, as atividades desenvolvidas e as suas necessidades de investimento.
- Receitas públicas: Tipos de classificação
 - a) **Receitas Correntes**, são as que provêm do rendimento do próprio período; as **Receitas de Capital**, incluem recebimentos de verbas da venda de imóveis, também os fundos transferidos pelo Estado, pelo Município ou pela União Europeia para apoiar determinados investimentos e ainda os empréstimos bancários.
 - b) **Receitas Ordinárias**, são as que a autarquia cobra durante um ano e vai voltar a cobrar, nos anos seguintes; **Receitas Extraordinárias**, são as que tendo sido cobradas num ano, não voltarão a ser cobradas, com toda a verosimilhança, nos anos seguintes.
 - c) **Receitas Efetivas**, são as que se traduzem sempre em um aumento de património monetário da autarquia (impostos, taxas); as **Receitas Não Efetivas**, são as que aumentando o património monetário da autarquia no momento do ingresso das verbas na tesouraria, acarretam, porém, simultaneamente, um aumento do passivo do seu património gerando uma dívida a pagar em momento ulterior ao da arrecadação (receitas creditícias, resultantes de empréstimos).

Quadro 2 - Mapas da Tipologia das Receitas

	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	1 559 733,98	1 883 299,84	2 163 464,08	2 209 342,12
Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas	1 559 733,98	1 883 299,84	2 163 464,08	2 209 342,12



Receitas da Autarquia: Crescimento e Análise Comparativa

Em **2024**, a Autarquia registou um total de **EUR 2.209.342,12** em receitas, o que representa um **aumento de EUR 45.878** face ao ano anterior.

Principais Destaques:

- **Crescimento Generalizado:** Quase todos os capítulos de receita registaram uma evolução positiva, contribuindo para que o **volume de Receita Corrente em 2024 fosse o mais elevado dos últimos quatro anos**.
- **Impacto das Transferências do Município do Porto:** Em **2023**, a Autarquia recebeu um **montante excecional de +120.000 EUR** no âmbito do *Orçamento Associativo*, devido a atrasos na sua operacionalização em 2022. **Apesar dessa transferência extraordinária no ano anterior, 2024 ainda assim consolidou um crescimento com algum significado no volume das receitas liquidadas e em especial nas chamadas 'receitas próprias'.**

Este desempenho reflete uma **melhoria sustentada na capacidade de arrecadação de Receita**, mesmo sem a influência de receitas pontuais como as verificadas em 2023.

1.2.2 Estrutura da Receita

As fontes de receita das freguesias podem agrupar-se em três categorias principais:

- **Receitas Próprias**, que incluem a percentagem de 1% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) arrecadado na área da freguesia, bem como os valores obtidos através da cobrança de taxas, da venda de bens e da prestação de serviços;
- **Transferências de outras entidades**, nomeadamente do Estado e do Município do Porto. Estas transferências podem assumir diferentes formas: verbas de utilização livre, apoios específicos para a realização de projetos concretos, ou ainda montantes atribuídos no âmbito da delegação de competências, tanto por parte do governo central como da autarquia municipal;
- **Receitas extraordinárias**, provenientes da alienação de património ou da contratação de empréstimos de curto prazo (os quais devem ser integralmente liquidados até ao final do ano em que são contraídos). No entanto, importa referir que, durante o ano de 2024, esta União das Freguesias não registou quaisquer receitas desta natureza.

Quadro 3 - Mapa da Estrutura da Receita Corrente

	2022		2023		2024	
Receitas Próprias	363 606	19%	400 952,35	19%	465 885,13	21%
Transferências - MUNICIPIO PORTO	932 807	50%	1 163 237,41	54%	1 090 661,05	49%
Transferências - ESTADO	582 886	31%	594 074,32	27%	647 745,94	29%
Transferências - IEFPP +	4 000	0%	5 200,00	0%	5 050,00	0%
	1 883 300	100%	2 163 464,08	100%	2 209 342,12	100%



Análise da Estrutura das Receitas da Autarquia em 2024

1. Receitas Próprias

Total: **465.885 EUR** (21% do total)

Variação anual: **+64.933 EUR**

Principais contribuintes:

- Prestações de Serviços: +56.021 EUR
- IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis): +9.100 EUR

2. Transferências da Câmara Municipal do Porto

Total: **1.090.661,05 EUR** (49% do total)

Variação anual: **-72.576,36 EUR**

Nota: A redução deve-se à regularização em 2023 de um pagamento duplicado do Orçamento Associativo referente a 2022 (120.000 EUR)

3. Transferências do Estado

Total: **647.745,94 EUR** (29% do total)

Variação anual: **+53.671,62 EUR**

Inclui:

- Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)
- Verbas do Artigo 38.º n.º 8 da Lei 73/2013
- Remuneração do Presidente da Junta

4. Outras Transferências

Total: **5.050 EUR**

Origem principal: Parceria com a empresa municipal Ágora para as "Rusgas de São João"

Destaques:

- As receitas próprias mostraram crescimento significativo (+16% face a 2023)

- As transferências municipais mantêm-se como principal fonte de receita (49%)
- O aumento das transferências estatais (+9%) compensou parcialmente a redução das verbas municipais
- As parcerias locais geraram receitas adicionais, embora de menor montante

1.2.3 Receita por Capítulos

RECEITAS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
RECEITAS CORRENTES				
01 IMPOSTOS DIRECTOS	100.000,00	99.292,05	99.3	4.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS				
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER				
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	54.550,00	37.507,63	68.8	1.7
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	100,00			
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.744.331,76	1.743.456,99	99.9	78.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	315.268,24	322.616,53	102.3	14.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.900,00	6.468,92	81.9	0.3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2.222.150,00	2.209.342,12	99.4	100.0
RECEITAS DE CAPITAL				
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	105.850,00			
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.030.150,00			
11 ACTIVOS FINANCEIROS	100,00			
12 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00			
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.136.150,00			
OUTRAS RECEITAS				
14 RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS				
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	179.676,82			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	179.676,82			
TOTAL GERAL	3.537.976,82	2.209.342,12	62.4	100.0

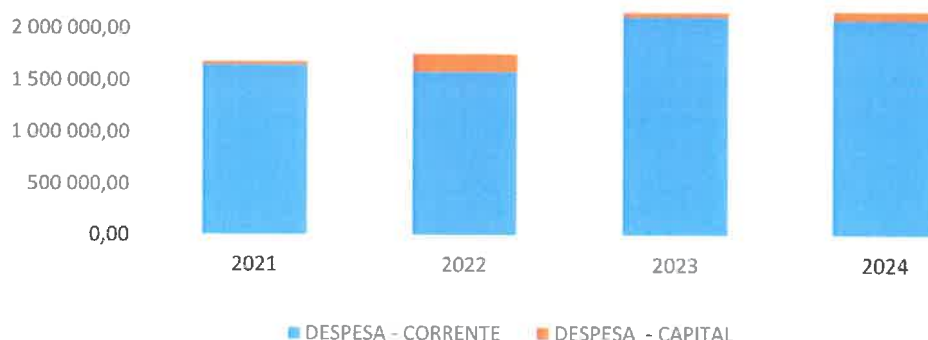
1.3. ANÁLISE DA DESPESA

1.3.1 Tipologia e análise comparativa da Despesa

Despesa Pública: Uma Visão Geral

- A **despesa pública** abrange todos os gastos efetuados pelas entidades públicas, quer para financiar os serviços essenciais à população (despesas correntes), quer para investir em infraestruturas e projetos de desenvolvimento (despesas de capital).
- Do ponto de vista da contabilidade pública, a "**despesa total**" engloba todas as transações financeiras com impacto orçamental. Isto inclui a aquisição de bens e serviços, pagamento de juros e subsídios, despesas com pessoal e investimentos, bem como operações financeiras como empréstimos e aplicações.
- Dentro da análise da despesa pública, surge o conceito de "**despesa corrente primária**", que exclui os juros e encargos financeiros. No entanto, para esta autarquia em particular, os juros e encargos são mínimos e não relacionados com empréstimos, tornando esta análise irrelevante.
- A autarquia, consciente da sua vasta área de atuação, priorizou a gestão eficiente dos recursos, visando sempre o máximo benefício social para a comunidade.

Quadro 4 - Mapa da Tipologia das Despesas



	2021	2022	2023	2024
Despesa Corrente	1 651 079,77	1 587 543,08	2 119 095,64	2 089 540,29
Despesa de Capital	32 367,04	169 076,80	45 311,12	87 630,62
Total das Despesas	1 683 446,81	1 756 619,88	2 164 406,76	2 177 170,91

Síntese Global

A autarquia registou uma despesa total de **2.177.170,91 EUR** em 2024, representando um **aumento de 0,6%** (+12.764,15 EUR) face a 2023. Esta evolução reflete:

- Uma **redução nas despesas correntes** (-29.555,35 EUR)
- Um **forte incremento no investimento** (+42.320 EUR)

Nota: Dados comparativos referentes aos exercícios de 2023 e 2024, com base na execução orçamental efetiva.

1.3.2 Despesa por Agrupamentos

DESPESAS	DOTAÇÃO	EEXECUÇÃO	% EEXECUÇÃO	% GLOBAL
DESPESAS CORRENTES				
01 DESPESAS COM O PESSOAL	1.467.790,00	1.328.467,67	90.5	61.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	277.170,00	240.788,26	86.9	11.1
03 JORNOS E OUTROS ENCARGOS	150,00			
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	314.900,00	293.096,56	93.1	13.5
05 SUBSÍDIOS				
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.190,00	227.187,80	76.7	10.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2.356.200,00	2.089.540,29	88.7	96.0
DESPESAS DE CAPITAL				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.181.676,82	87.630,62	7.4	4.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
09 ACTIVOS FINANCEIROS	50,00			
10 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00			
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.181.776,82	87.630,62	7.4	4.0
TOTAL GERAL	3.537.976,82	2.177.170,91	61.5	100.0

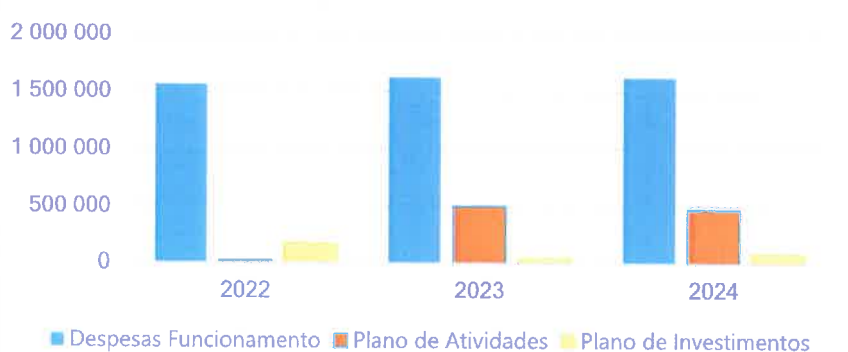
1.3.3 Estrutura da Despesa

Como referido acima, em 2024, esta autarquia registou um volume de despesa total na ordem dos EUR **2.177.170,91**. Este valor superou em **12.764** EUR o valor registado em 2023.

Neste valor de despesa realizada estão incluídas as verbas executadas nas 'Opções do Plano' - PPI (Plano Plurianual de Investimentos) **87.630,62** EUR e Plano de Atividades **464.455,88** EUR, este dividido em duas partes, uma de **171.359,32** EUR na execução de projetos e a outra no valor de **293.096,56** EUR em transferências para diferentes associações e coletividades.

Quadro 5 - Mapas da Segmentação das Despesas

	2022	2023	2024	% Total
Despesas Funcionamento	1 561 886,06	1 624 499,70	1 625 084,41	
- Despesas c/ Pessoal	1 275 559,01	1 378 945,41	1 328 467,67	61%
- Aquisição bens e Serviços	210 739,25	206 320,69	240 788,26	11%
- Outras (Extraordinárias)	75 587,80	39 233,60	55 828,48	3%
Plano de Atividades	25 657,02	494 595,94	464 455,88	21%
Plano de Investimentos	169 076,80	45 311,12	87 630,62	4%
TOTAL DA DESPESA	1 756 619,88	2 164 406,76	2 177 170,91	100%



1. Despesas de Funcionamento

O exercício de 2024 apresentou estabilidade nas despesas operacionais, com variações significativas por rubrica:

Componente	Valor 2024	Variação	Peso na Despesa Total
Pessoal	1 328 468	-50.478 (-4%)	61%
Bens e Serviços	240 788,	+34.468	11%
Extraordinárias	55 828	+16.595	3%

Observação: A redução do peso das despesas com pessoal (agora 61%) consolida uma tendência de eficiência na gestão de recursos humanos.

2. Plano de Atividades

- **Total executado:** 464.455,88 EUR
 - **Transferências para as coletividades:** 293.096,56 EUR
 - Inclui orçamentos colaborativo e associativo
 - **Projetos autárquicos:** 171.359,32 EUR
 - Valor muito expressivo na realização dos diferentes projetos e iniciativas inscritas nas 'Opções do Plano'

3. Investimentos (PPI)

- **Execução 2024:** 87.630,62 EUR
- **Crescimento interanual:** +42.320 EUR (+93%)
- **Natureza:** Aquisições e melhorias patrimoniais

Conclusões

- **Estabilidade** nas despesas correntes, apesar do contexto inflacionário
- **Forte aposta** na execução dos projetos autárquicos das Opções do Plano
- **Dinamismo investidor** com crescimento próximo de 100%
- **Eficiência** na gestão de custos com pessoal

2. DÍVIDAS A FORNECEDORES E AO ESTADO

a) Compromissos e Obrigações Pendentes

No encerramento do exercício de 2024, a autarquia apresentava:

- **"Compromissos a Transitar" - 29.098,35 EUR** maioritariamente associados às obras de beneficiação do Edifício de Santo Ildefonso.
- **"Obrigações a Pagar" - 27.518,12 EUR** correspondentes a faturas processadas, mas ainda não liquidadas. Aqui estão incluídas as retenções relativas ao vencimento dezembro de 2024, regularizadas em janeiro de 2025 (**15.015,12 EUR**).

b) Situação da Dívida à ADSE

A dívida à ADSE, originária das antigas Juntas de Freguesia aquando da criação desta União de Freguesias (2013), foi sendo reduzida ao longo dos anos através de retenções automáticas no **Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)**. Em dezembro de 2024, o saldo pendente era de **6.601,49 EUR**.

c) Acordo com o Município do Porto – Obras do Mercado de São Sebastião

No último trimestre de 2022, foi estabelecido um acordo com o Município do Porto para a devolução de **EUR 66.883,68**, referente ao acerto de contas das obras do Mercado de São Sebastião. Estas obras, inicialmente atribuídas à autarquia no âmbito do **Orçamento Colaborativo de 2019**, tiveram apenas uma execução parcial por parte da União de Freguesias, motivando o reembolso do valor não utilizado. No fim do ano de 2024 a dívida ao Município do Porto era de **19.672 EUR** estando previsivelmente saldada em setembro de 2025.

3. ANÁLISE AO BALANÇO

Os Quadros seguintes apresentam, de forma sintética, os dados referentes à Estrutura do Ativo, Fundos Próprios e Passivo no final de 2024:

Quadro 7 - Estrutura do Ativo no final de 2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		1.160.573,08	1.215.913,96
Ativos fixos tangíveis		673.879,73	679.439,36
Propriedades de investimento		478.682,79	528.464,04
Ativos intangíveis		8.010,56	8.010,56
Ativo corrente		244.959,12	197.396,02
Clientes, contribuintes e utentes		32.909,61	17.641,10
Estado e outros entes públicos		91,87	
Caixa e depósitos		211.957,64	179.754,92
Total Ativo		1.405.532,20	1.413.309,98

Quadro 8- Fundos Próprios e Passivo

PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		1.355.088,62	1.324.133,63
Património/Capital		1.393.826,80	1.393.826,80
Resultados transitados		-16.419,44	25.170,82
Resultado líquido do período		-22.318,74	-94.863,99
Total Património Líquido		1.355.088,62	1.324.133,63
PASSIVO			
Passivo não corrente		19.671,60	65.879,01
Outras contas a pagar		19.671,60	65.879,01
Passivo corrente		30.771,98	23.297,34
Fornecedores		9.410,73	5.115,38
Estado e outros entes públicos			1.700,61
Fornecedores de investimentos		6.237,52	
Outras contas a pagar		15.123,73	16.481,35
Total Passivo		50.443,58	89.176,35
Total Património Líquido e Passivo		1.405.532,20	1.413.309,98

- A 31 de dezembro de 2024, o Total do Ativo fixou-se nos 1.405.532,20 EUR
- O 'Ativo Não Corrente' (Ativos Fixos e Propriedades de Investimento) traduz-se na tipologia com maior peso do Ativo. Corresponde a cerca de 83 %.

- O 'Ativo Corrente', em 2024, registava o valor de 244.959,12 EUR. Corresponde a 17 % da estrutura do Ativo, com especial relevância para 'Caixa e depósitos' com um valor de 211.957,64 euros.
- O 'Património Líquido' registava no fim de 2024, um montante na ordem dos 1.355.088,62 EUR. Aqui estão incluídos os valores do 'Resultado Líquido do Período' (-22.318,74 EUR) e o valor dos 'Resultados Transitados' (-16.419,44 EUR).
- No que se refere ao Passivo, o exercício de 2024 apresenta um valor na ordem dos 50.443,58 EUR. Deste valor, EUR 19.671,60, é não corrente, ou seja, tem um prazo de vencimento superior a um ano - dívida ao Município do Porto (19.672 EUR) relativa ao Mercado de São Sebastião.

4. ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Quadro 9 - Síntese da Demonstração de Resultados

2025/04/11		DR - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA		:	1
		FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGALA, NICOLAU E VITÓRIA		Ano	: 2024
Período : 2024/01/01 2024/12/31					
Rendimentos e Gastos	Notas	Datas			
		2024	2023		
Impostos, contribuições e taxas		136.814,68	129.779,05		
Vendas		522,40			
Prestações de serviços e concessões		311.703,42	252.983,83		
Transferências e subsídios correntes obtidos		1.743.456,99	1.762.511,73		
Fornecimentos e serviços externos		-405.167,32	-302.965,78		
Gastos com pessoal		-1.327.265,37	-1.367.931,58		
Transferências e subsídios concedidos		-293.096,56	-399.038,61		
Outros rendimentos		6.468,92	3.806,29		
Outros gastos		-52.844,40	-38.781,19		
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		120.652,76	40.363,74		
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-142.971,50	-135.225,15		
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-22.318,74	-94.861,41		
Juros e gastos similares suportados			-2,58		
Resultado antes de impostos		-22.318,74	-94.863,99		
Resultado líquido do período		-22.318,74	-94.863,99		

Ao proceder-se à análise do Quadro 9 conclui-se:

- a) Os 'Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento' foram, em 2024, de (+) 120.652,76 EUR;

b) O 'Resultado Líquido do Período' cifrou-se nos (-) 22.318,74 EUR.

5. ENDIVIDAMENTO

Esta autarquia, em 2024, não registou qualquer tipo de passivo financeiro (empréstimo bancário).

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme o quadro acima (Demonstração dos Resultados) o resultado líquido do período (2024) foi negativo no montante de EUR -22.318,74.

Propõe-se, assim, a seguinte aplicação de resultados:

- Que o valor de EUR (-) 22.318,74 seja transferido para a conta 56.1 – Resultados Transitados de Períodos Anteriores.

7. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o encerramento do período e até à data de elaboração do presente Anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos, salientando que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano de 2024 traduzem com absoluto rigor as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades desta Junta da União das Freguesias.

[Handwritten signatures in blue ink]

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
			Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1		Receita corrente		2.222.150,00	2.222.150,00	2.285.872,00	2.320.210,00	2.356.610,00	2.387.110,00
R11		Receita fiscal		100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	108.000,00	110.000,00
		Impostos diretos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	108.000,00	110.000,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	108.000,00	110.000,00
	0102	OUTROS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	108.000,00	110.000,00
	010202	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	108.000,00	110.000,00
R12		Impostos indiretos							
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades		54.550,00	54.550,00	58.100,00	59.500,00	60.600,00	61.700,00
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		54.550,00	54.550,00	58.100,00	59.500,00	60.600,00	61.700,00
	0401	TAXAS		54.400,00	54.400,00	57.950,00	59.350,00	60.450,00	61.550,00
	040109	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040117	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOSO CONCEDIDOS A		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		54.300,00	54.300,00	57.850,00	59.250,00	60.350,00	61.450,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	04012304	ANIMAIS		3.400,00	3.400,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	04012399	Outros		28.400,00	28.400,00	29.350,00	30.750,00	31.850,00	32.950,00
	0401239906	PUBLICIDADE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0401239999	OUTRAS		28.350,00	28.350,00	29.300,00	30.700,00	31.800,00	32.900,00
	040123999901	- ATESTADOS		26.500,00	26.500,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00
	040123999902	- AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS		1.500,00	1.500,00	1.800,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
	040123999999	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		350,00	350,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	040201	JUROS DE MORA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R4		Rendimentos de propriedade		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0510	RENDAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	051004	EDIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5		Transferências e subsidios correntes		1.744.331,76	1.744.331,76	1.776.332,00	1.796.960,00	1.823.960,00	1.845.360,00
R51		Transferências correntes		1.744.331,76	1.744.331,76	1.776.332,00	1.796.960,00	1.823.960,00	1.845.360,00
R511		Administrações Públicas		1.738.231,76	1.738.231,76	1.770.682,00	1.791.010,00	1.817.810,00	1.839.010,00
R5111		Administração Central - Estado Português		649.458,67	649.458,67	658.100,00	670.800,00	682.600,00	693.800,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		649.458,67	649.458,67	658.100,00	670.800,00	682.600,00	693.800,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		649.458,67	649.458,67	658.100,00	670.800,00	682.600,00	693.800,00
	060301	ESTADO		649.458,67	649.458,67	658.100,00	670.800,00	682.600,00	693.800,00
	06030104	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS		562.561,00	562.561,00	570.000,00	580.000,00	590.000,00	600.000,00
	06030105	ARTIGO 38º, N° 8 DA LEI 73/2013		43.885,00	43.885,00	45.000,00	47.500,00	49.000,00	50.000,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06030199	OUTROS		42.962,67	42.962,67	43.050,00	43.250,00	43.550,00	43.750,00
	0603019901	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE		42.912,67	42.912,67	43.000,00	43.200,00	43.500,00	43.700,00
	0603019999	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTEC		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período Soma	2025	2026	2027	2028
R5113	Segurança Social						
R5114	Administração Regional						
R5115	Administração Local						
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.088.723,09	1.088.723,09	1.112.532,00	1.120.160,00	1.135.160,00	1.145.160,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.088.723,09	1.088.723,09	1.112.532,00	1.120.160,00	1.135.160,00	1.145.160,00
	060501 CONTINENTE	1.088.723,09	1.088.723,09	1.112.532,00	1.120.160,00	1.135.160,00	1.145.160,00
	06050101 CAMARA MUNICIPAL DO PORTO	1.088.723,09	1.088.723,09	1.112.532,00	1.120.160,00	1.135.160,00	1.145.160,00
	0605010101 - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	591.040,76	591.040,76	608.772,00	615.000,00	625.000,00	630.000,00
	0605010102 - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	212.232,33	212.232,33	218.600,00	220.000,00	225.000,00	230.000,00
	0605010103 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
	0605010104 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	0605010105 - PROCESSO ELEITORAL	400,00	400,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0605010106 - ESPAÇO CIDADÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0605010199 - OUTRAS	50,00	50,00	60,00	60,00	60,00	60,00
R512	Exterior - U E						
R513	Outras	6.100,00	6.100,00	5.650,00	5.950,00	6.150,00	6.350,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.100,00	6.100,00	5.650,00	5.950,00	6.150,00	6.350,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	6.000,00	6.000,00	5.550,00	5.850,00	6.050,00	6.250,00
	060101 PÚBLICAS	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.800,00	6.000,00	6.200,00
	06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.800,00	6.000,00	6.200,00
	060102 PRIVADAS	500,00	500,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0608 FAMÍLIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060801 FAMÍLIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R52	Subsídios correntes						
R6	Venda de bens e serviços	315.268,24	315.268,24	341.240,00	348.550,00	353.850,00	359.850,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	315.268,24	315.268,24	341.240,00	348.550,00	353.850,00	359.850,00
	0701 VENDA DE BENS	650,00	650,00	950,00	950,00	950,00	950,00
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070105 BENS INUTILIZADOS	400,00	400,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070108 MERCADORIAS	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010899 OUTROS	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070109 MATÉRIAS DE CONSUMO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS						
	070199 OUTROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0702 SERVIÇOS	187.418,24	187.418,24	208.790,00	216.100,00	220.900,00	225.900,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	74.218,24	74.218,24	76.890,00	81.500,00	82.500,00	83.500,00
	07020101 CEDENCIA DE SALAS	5.500,00	5.500,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
	07020104 CEDÊNCIA DE ESPAÇOS	68.718,24	68.718,24	70.890,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00
	0702010401 ESPAÇOS PARA ATM	36.200,00	36.200,00	38.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	0702010405 QUIOSQUE SÃO NICOLAU	8.118,00	8.118,00	8.200,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
	0702010406 PARQUE DAS CAMÉLIAS - MP	9.210,24	9.210,24	9.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0702010407 PARQUE DAS CAMÉLIAS - INRJ	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
	0702010408 CRECHE PRIMAVERA	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
	0702010409 SANITÁRIO FILIPE NERY	3.690,00	3.690,00	3.690,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	0702010410 OUTRAS CEDENCIAS DE ESPAÇOS N.E.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070202 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070206 REPARAÇÕES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	61.700,00	61.700,00	66.700,00	68.300,00	69.900,00	72.200,00
	07020801 Área Social	58.650,00	58.650,00	63.450,00	65.050,00	66.650,00	68.950,00
	0702080101 - CATL TORRINHA	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.500,00	18.800,00	19.000,00
	0702080102 - CATL CONSTITUIÇÃO	12.500,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00	14.000,00	15.000,00
	0702080103 - CATL BANDEIRINEA	12.500,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00	14.000,00	15.000,00
	0702080104 - CATL SÃO NICOLAU	4.500,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0702080105 - CATL VITÓRIA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓR

Pág. : 3
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0702060106	- CENTRO DE CONVÍVIO DE CEDOFEITA		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702060107	- CENTRO DE CONVÍVIO DA VITÓRIA		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702060108	- POSTO MÉDICO		500,00	500,00	500,00	600,00	600,00	700,00
0702060109	- PARTICIPAÇÃO UTENTES		10.000,00	10.000,00	12.700,00	12.700,00	13.000,00	13.000,00
0702060199	- OUTROS		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		500,00	500,00	700,00	700,00	700,00	700,00
0702080399	OUTROS SERVIÇOS CULTURAIS		500,00	500,00	700,00	700,00	700,00	700,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		51.400,00	51.400,00	65.100,00	66.200,00	68.400,00	70.100,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS							
07020906	MERCADOS E FEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07020999	OUTROS		51.300,00	51.300,00	65.000,00	66.100,00	68.300,00	70.000,00
0702099901	BALNEÁRIOS E SANITÁRIOS		34.300,00	34.300,00	46.000,00	46.000,00	47.500,00	48.500,00
070209990101	- RUA ESCURA		200,00	200,00	800,00	800,00	800,00	800,00
070209990102	- AUGUSTO ROSA		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
070209990103	- TERREIRO DA SÉ		50,00	50,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
070209990104	- ALFÂNDEGA		500,00	500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
070209990105	- RAMPA DE MIRAGAIA		50,00	50,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070209990106	- CAIS DA RIBEIRA		8.500,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
070209990107	- MERCADO FERREIRA BORGES		7.500,00	7.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00
070209990108	- S. FILIPE NERY		11.500,00	11.500,00	12.000,00	12.000,00	12.500,00	13.000,00
0702099902	LAVANDARIAS		16.500,00	16.500,00	18.500,00	19.600,00	20.300,00	21.000,00
070209990201	- COMPLEXO VIRIATO		1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070209990202	- COMPLEXO TOMÁS GONZAGA		5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
070209990203	- COMPLEXO SANTANA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00
070209990204	- COMPLEXO SÃO NICOLAU		8.500,00	8.500,00	9.500,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
0702099999	Outros Lavandarias		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0703	RENDAS		127.200,00	127.200,00	131.500,00	131.500,00	132.000,00	133.000,00
070301	HABITAÇÕES		7.200,00	7.200,00	7.500,00	7.500,00	8.000,00	9.000,00
070302	EDIFÍCIOS		120.000,00	120.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00
070303	NOVO MERCADO DA RIBEIRA							
R7	Outras receitas correntes		7.900,00	7.900,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.900,00	7.900,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
0801	OUTRAS		7.900,00	7.900,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
080199	OUTRAS		7.900,00	7.900,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES SEGUROS E OUTRAS		1.500,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
08019902	INDEMNIZAÇÕES POR ESTRAGOS EM VIATURAS E OUTROS EQUIPAMENTOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019999	Outras		1.300,00	1.300,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0801999901	- REPOSIÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES		1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0801999999	- OUTRAS N.E.		300,00	300,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R8	Receita de capital		136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00
	Venda de bens de investimento		105.850,00	105.850,00	105.850,00	105.850,00	105.850,00	105.850,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		105.850,00	105.850,00	105.850,00	105.850,00	105.850,00	105.850,00
0901	TERRENOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090110	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090199	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0902	HABITAÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090210	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	090299	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0903	EDIFÍCIOS		105.300,00	105.300,00	105.300,00	105.300,00	105.300,00	105.300,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090303	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
	090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090310	FAMÍLIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090399	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	09040103	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090499	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9		Transferências e subsídios de capital		30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00
R91		Transferências de capital		30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00
R911		Administrações Públicas		30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00	30.150,00
R9111		Administração Central - Estado Português		30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00
	100301	ESTADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	10030702	OUTROS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
R9112		Administração Central - Outras entidades							
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS							
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100501	CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10050101	CÂMARA MUNICIPAL PORTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1005010101	- APOIO A INVESTIMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							
R10		Outras receitas de capital							
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos							
		Receita efetiva [1]		2.358.150,00	2.358.150,00	2.421.872,00	2.456.210,00	2.492.610,00	2.523.110,00
		Receita não efetiva [2]		150,00	150,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R12		Receita com ativos financeiros		100,00	100,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPEANÇA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	110102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1102	TÍTULOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	110202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R13		Receita com passivos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R14	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	120502 SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Saldo da Gerência Anterior -							
	Operações Orçamentais							
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601 SALDO ORÇAMENTAL							
	160101 NA POSSE DO SERVIÇO							
	Receita total [3] = [1] + [2]		2.358.300,00	2.358.300,00	2.422.072,00	2.456.410,00	2.492.810,00	2.523.310,00
	Despesa corrente		2.138.300,00	2.138.300,00	2.701.350,00	2.713.900,00	2.718.100,00	2.709.900,00
D1	Despesas com o pessoal		1.401.100,00	1.401.100,00	1.482.550,00	1.485.000,00	1.489.200,00	1.491.900,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		1.083.250,00	1.083.250,00	1.121.550,00	1.131.350,00	1.134.550,00	1.136.250,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.083.250,00	1.083.250,00	1.121.550,00	1.131.350,00	1.134.550,00	1.136.250,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.083.250,00	1.083.250,00	1.121.550,00	1.131.350,00	1.134.550,00	1.136.250,00
	010101 TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		82.500,00	82.500,00	83.500,00	85.500,00	88.500,00	90.000,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		720.000,00	720.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		720.000,00	720.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		7.200,00	7.200,00	7.500,00	7.800,00	8.000,00	8.200,00
	010112 SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		10.000,00	10.000,00	8.500,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		80.000,00	80.000,00	80.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		130.000,00	130.000,00	130.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA		30.000,00	30.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
	MATERNIDADE/ PATERNIDADE							
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		23.950,00	23.950,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		23.950,00	23.950,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		23.950,00	23.950,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00	22.050,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		12.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		2.400,00	2.400,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
	01021301 PRÊMIOS DE DESEMPENHO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01021302 OUTROS E COMPENSAÇÃO ENCARGOS		3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	01021399 OUTRAS N.E.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
D13	Segurança social		293.900,00	293.900,00	338.950,00	331.600,00	332.600,00	333.600,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		293.900,00	293.900,00	338.950,00	331.600,00	332.600,00	333.600,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		293.900,00	293.900,00	338.950,00	331.600,00	332.600,00	333.600,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		25.000,00	25.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		240.100,00	240.100,00	284.050,00	276.050,00	276.050,00	276.050,00
	01030501 ADSE		50,00	50,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL (RCTTP)		228.000,00	228.000,00	230.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		192.000,00	192.000,00	190.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		36.000,00	36.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	01030503 OUTROS		12.050,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00
	0103050301 "ADSE - DÍVIDA REPORTADA"		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	0103050302 "CGA - DÍVIDA REPORTADA"		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D2	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		PROFISSIONAIS						
	010308	OUTRAS PENSÕES	3.700,00	3.700,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
	010309	SEGUROS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.650,00	17.650,00	18.650,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.650,00	17.650,00	18.650,00
		DOENÇAS PROFISSIONAIS						
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Aquisição de bens e serviços	227.050,00	227.050,00	228.250,00	238.350,00	238.350,00	227.450,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	227.050,00	227.050,00	228.250,00	238.350,00	238.350,00	227.450,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	18.500,00	18.500,00	19.650,00	19.450,00	19.450,00	20.450,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00
	02010201	GASOLINA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02010202	GASÓLEO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	02010299	OUTROS N.E.	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	5.500,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		CONFECCIONADAS						
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		CONFECCIONAR						
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	400,00	400,00	500,00	600,00	600,00	600,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	5.500,00
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	850,00	850,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
		RECREIO						
	020121	OUTROS BENS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	208.550,00	208.550,00	208.600,00	218.900,00	218.900,00	207.000,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	300,00	300,00	300,00	400,00	400,00	400,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	4.200,00	4.200,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	100,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020209	COMUNICAÇÕES	32.000,00	32.000,00	32.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	
020210	TRANSPORTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	600,00	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
020212	SEGUROS	8.200,00	8.200,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E	34.500,00	34.500,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	
	CONSULTADORIA							
020215	FORMAÇÃO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020217	PUBLICIDADE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	10.000,00	10.000,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
D3		Juros e outros encargos	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
PG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÔR

Pág. : 7
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	030402	OUTROS N.E.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0305	OUTROS JUROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030502	OUTROS N.E.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	03050299	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030699	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4		Transferências e subsídios correntes		311.500,00	311.500,00	614.500,00	614.500,00	614.500,00	614.500,00
D41		Transferências correntes		311.500,00	311.500,00	614.500,00	614.500,00	614.500,00	614.500,00
D411		Administrações Públicas							
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local							
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		311.500,00	311.500,00	614.500,00	614.500,00	614.500,00	614.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		311.500,00	311.500,00	614.500,00	614.500,00	614.500,00	614.500,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		311.500,00	311.500,00	614.500,00	614.500,00	614.500,00	614.500,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		311.500,00	311.500,00	614.500,00	614.500,00	614.500,00	614.500,00
	04070101	APOIO FINANCEIRA - ÁREA EDUCATIVA		3.000,00	3.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	04070102	APOIO AO ASSOCIATIVISMO		158.500,00	158.500,00	308.500,00	308.500,00	308.500,00	308.500,00
	04070105	ORÇAMENTO COLABORATIVO		150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
D413		Famílias							
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes							
D5		Outras despesas correntes		198.500,00	198.500,00	375.900,00	375.900,00	375.900,00	375.900,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		198.500,00	198.500,00	375.900,00	375.900,00	375.900,00	375.900,00
	0602	DIVERSAS		198.500,00	198.500,00	375.900,00	375.900,00	375.900,00	375.900,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0602010199	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	060203	OUTRAS		188.500,00	188.500,00	365.900,00	365.900,00	365.900,00	365.900,00
	06020301	RESTITUIÇÕES		4.900,00	4.900,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020304	SERVIÇOS BANCARIOS		400,00	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020305	OUTROS		5.100,00	5.100,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
	0602030501	"PROCESSOS ELEITORAIS"		1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0602030502	"QUOTIZAÇÕES"		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	0602030599	"OUTRAS"		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020310	PLANO ACTIVIDADES		178.100,00	178.100,00	356.200,00	356.200,00	356.200,00	356.200,00
	0602031001	ACÇÃO SOCIAL E CÍVICA		111.000,00	111.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00
	0602031002	EDUCAÇÃO		2.600,00	2.600,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
	0602031003	CULTURA E RELIGIÃO		29.500,00	29.500,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00
	0602031004	DESPORTO E LAZER		29.500,00	29.500,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00
	0602031006	ACTIVIDADES GERAIS		5.500,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
		Despesa de capital		219.900,00	219.900,00	392.122,00	413.910,00	446.110,00	484.810,00
D6		Aquisição de bens de capital		219.900,00	219.900,00	392.122,00	413.910,00	446.110,00	484.810,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		219.900,00	219.900,00	392.122,00	413.910,00	446.110,00	484.810,00
	0701	INVESTIMENTOS		219.800,00	219.800,00	391.922,00	413.710,00	445.910,00	484.610,00
	070103	EDIFÍCIOS		190.050,00	190.050,00	347.422,00	369.210,00	401.410,00	440.110,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		45.000,00	45.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	07010304	CRECHES		58.000,00	58.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00
	07010307	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO		87.000,00	87.000,00	141.322,00	163.110,00	195.310,00	234.010,00
	07010399	OUTROS		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		18.600,00	18.600,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00
	07011002	OUTRO		18.600,00	18.600,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		900,00	900,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
FG. CEDOP, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓR

Pág. : 8
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		5.500,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	FINANCEIRA							
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	FINANCEIRA							
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado							
	Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		2.358.200,00	2.358.200,00	3.093.472,00	3.127.810,00	3.164.210,00	3.194.710,00
	Despesa não efetiva [5]		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D9	Despesa com ativos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0901	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
090103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D10	Despesa com passivos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1001	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		2.358.300,00	2.358.300,00	3.093.572,00	3.127.910,00	3.164.310,00	3.194.810,00
	Saldo total [3] - [6]				-671.500,00	-671.500,00	-671.500,00	-671.500,00
	Saldo global [1] - [4]		-50,00	-50,00	-671.600,00	-671.600,00	-671.600,00	-671.600,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

PLANO PLURIANUAL														
FG, CENOP, IODET, SE, MEGACOLA, NICOJAU E VITÓRIA														
Pág. : 2														
Ano : 2024														
Bros														
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL														
Tipo de Dotação : OUTRAS INICIAIS														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														
Tipo de Atividade : APROVAÇÃO DE PROJETO														



DEMONSTRAÇÕES RELATO INDIVIDUAL

- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓR

Pág. : 1
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
Rubrica Orgânica Económica		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
		Saldo de gerência anterior	179.676,82				78,10	179.754,92
		Operações orçamentais [1]	179.676,82					179.676,82
		Restituição do saldo oper. orçamentais						
		Operações de tesouraria [A]					78,10	78,10
		Receita corrente	2.209.342,12					2.209.342,12
R1		Receita fiscal	99.292,05					99.292,05
R11		Impostos diretos	99.292,05					99.292,05
	01	IMPOSTOS DIRECTOS	99.292,05					99.292,05
	0102	OUTROS	99.292,05					99.292,05
	010202	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	99.292,05					99.292,05
R12		Impostos indiretos						
R2		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						
R3		Taxas, multas e outras penalidades	37.507,63					37.507,63
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	37.507,63					37.507,63
	0401	TAXAS	37.507,63					37.507,63
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	37.507,63					37.507,63
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	12.161,83					12.161,83
	04012304	ANIMAIS	2.743,00					2.743,00
	04012399	Outros	22.602,80					22.602,80
	0401239999	OUTRAS	22.602,80					22.602,80
	040123999901	- ATESTADOS	20.249,90					20.249,90
	040123999902	- AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS	575,60					575,60
	040123999999	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS	1.777,30					1.777,30
R4		Rendimentos de propriedade						
R5		Transferências e subsídios correntes	1.743.456,99					1.743.456,99
R51		Transferências correntes	1.743.456,99					1.743.456,99
R511		Administrações Públicas	1.738.406,99					1.738.406,99
R5111		Administração Central - Estado	647.745,94					647.745,94
		Português						
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	647.745,94					647.745,94
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	647.745,94					647.745,94
	060301	ESTADO	647.745,94					647.745,94
	06030104	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	562.561,00					562.561,00
	06030105	ARTIGO 38º, N.º 8 DA LEI 73/2013	43.885,00					43.885,00
	06030199	OUTROS	41.299,94					41.299,94
	0603019901	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	41.299,94					41.299,94
R5112		Administração Central - Outras entidades						
R5113		Segurança Social						
R5114		Administração Regional						
R5115		Administração Local	1.090.661,05					1.090.661,05
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.090.661,05					1.090.661,05
	0603	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.090.661,05					1.090.661,05
	060501	CONTINENTE	1.090.661,05					1.090.661,05
	06050101	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO	1.090.661,05					1.090.661,05
	0605010101	- DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	595.622,39					595.622,39
	0605010102	- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	207.650,64					207.650,64
	0605010103	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO	125.000,00					125.000,00
	0605010104	- ORÇAMENTO COLABORATIVO	155.000,00					155.000,00
	0605010105	- PROCESSO ELEITORAL	1.853,20					1.853,20
	0605010106	- ESPAÇO CIDADÃO	5.534,82					5.534,82
R512		Exterior - U E						
R513		Outras	5.050,00					5.050,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.050,00					5.050,00
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5.050,00					5.050,00
	060101	PÚBLICAS	5.000,00					5.000,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5.000,00					5.000,00
	060102	PRIVADAS	50,00					50,00
R52		Subsídios correntes						

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓR

Pág. : 2
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Económica								
R6	Venda de bens e serviços	322.616,53					322.616,53	267.362,47
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	322.616,53					322.616,53	
0701	VENDA DE BENS	522,40					522,40	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	522,40					522,40	
0702	SERVIÇOS	192.331,99					192.331,99	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	70.781,25					70.781,25	
07020101	CEDENCIA DE SALAS	155,00					155,00	
07020104	CEDÊNCIA DE ESPAÇOS	70.626,25					70.626,25	
0702010401	ESPAÇOS PARA ATM	38.177,61					38.177,61	
0702010405	QUIOSQUE SÃO NICOLAU	7.441,50					7.441,50	
0702010406	PARQUE DAS CAMÉLIAS - MP	9.210,24					9.210,24	
0702010407	PARQUE DAS CAMÉLIAS - INRJ	9.000,00					9.000,00	
0702010408	CRECHE PRIMAVERA	2.200,00					2.200,00	
0702010409	SANITÁRIO FILIPE NERY	3.690,00					3.690,00	
0702010410	OUTRAS CEDENCIAS DE ESPAÇOS N.E.	906,90					906,90	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	65.291,02					65.291,02	
07020801	Área Social	65.241,02					65.241,02	
0702080101	- CATL TORRINHA	21.504,01					21.504,01	
0702080102	- CATL CONSTITUIÇÃO	14.947,00					14.947,00	
0702080103	- CATL BANDEIRINHA	11.950,00					11.950,00	
0702080104	- CATL SÃO NICOLAU	1.961,00					1.961,00	
0702080108	- POSTO MÉDICO	333,00					333,00	
0702080109	- PARTICIPAÇÃO UTENTES	11.571,01					11.571,01	
0702080199	- OUTROS	2.975,00					2.975,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	50,00					50,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	56.259,72					56.259,72	
07020999	OUTROS	56.259,72					56.259,72	
0702099901	BALNEÁRIOS E SANITÁRIOS	42.373,87					42.373,87	
070209990102	- AUGUSTO ROSA	7.662,96					7.662,96	
070209990103	- TERREIRO DA SÉ	9.147,48					9.147,48	
070209990104	- ALFÂNDEGA	848,95					848,95	
070209990106	- CAIS DA RIBEIRA	6.646,06					6.646,06	
070209990107	- MERCADO FERREIRA BORGES	8.834,76					8.834,76	
070209990108	- S. FILIPE NERY	9.233,66					9.233,66	
0702099902	LAVANDARIAS	13.453,71					13.453,71	
070209990201	- COMPLEXO VIRIATO	857,53					857,53	
070209990202	- COMPLEXO TOMÁS GONZAGA	3.043,95					3.043,95	
070209990203	- COMPLEXO SANTANA	640,21					640,21	
070209990204	- COMPLEXO SÃO NICOLAU	8.912,02					8.912,02	
0702099999	Outros Lavandarias	432,14					432,14	
0703	RENDAS	129.762,14					129.762,14	
070301	HABITAÇÕES	7.146,10					7.146,10	
070302	EDIFÍCIOS	122.616,04					122.616,04	
R7	Outras receitas correntes	6.468,92					6.468,92	3.810,83
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.468,92					6.468,92	
0801	OUTRAS	6.468,92					6.468,92	
080199	OUTRAS	6.468,92					6.468,92	
08019999	Outras	6.468,92					6.468,92	
0801999901	- REPOSIÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES	915,36					915,36	
0801999999	- OUTRAS N.E.	5.553,56					5.553,56	
R8	Receita de capital							
R9	Venda de bens de investimento							
R91	Transferências e subsídios de capital							
R911	Transferências de capital							
R911	Administrações Públicas							
R9111	Administração Central - Estado Português							
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓR

Pág. : 3
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Económica								
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [2]	2.209.342,12					2.209.342,12	2.163.464,08
	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	2.389.018,94					2.389.018,94	2.344.083,58
	Operações de tesouraria [B]							
	Despesa corrente	2.089.540,29				34.249,21	34.249,21	6.187,39
D1	Despesas com o pessoal	1.328.467,67					2.089.540,29	2.119.095,64
D11	Remunerações Certas e Permanentes	1.029.569,13					1.328.467,67	1.378.945,41
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.029.569,13					1.029.569,13	1.030.947,50
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.029.569,13					1.029.569,13	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.029.569,13					1.029.569,13	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO	70.819,28					70.819,28	
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	656.464,88					656.464,88	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	656.464,88					656.464,88	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	18.163,50					18.163,50	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	6.245,20					6.245,20	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	5.843,64					5.843,64	
010111	REPRESENTAÇÃO	7.310,98					7.310,98	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	6.696,04					6.696,04	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	73.240,57					73.240,57	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	135.196,67					135.196,67	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	49.588,37					49.588,37	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	30.740,30					30.740,30	22.102,19
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	30.740,30					30.740,30	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	30.740,30					30.740,30	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	30.740,30					30.740,30	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	18.958,69					18.958,69	
010205	ABONO PARA FALHAS	2.111,37					2.111,37	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	7.760,24					7.760,24	
01021302	OUTROS E COMPENSAÇÃO ENCARGOS	3.776,28					3.776,28	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	3.983,96					3.983,96	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1.910,00					1.910,00	
D13	Segurança social	268.158,24					268.158,24	325.895,72
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	268.158,24					268.158,24	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	268.158,24					268.158,24	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	268.158,24					268.158,24	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	13.409,50					13.409,50	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	235.925,32					235.925,32	
01030501	ADSE	270,00					270,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL (RCTFP)	223.655,32					223.655,32	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	194.833,35					194.833,35	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	28.821,97					28.821,97	
01030503	OUTROS	12.000,00					12.000,00	
0103050301	"ADSE - DÍVIDA REPORTADA"	12.000,00					12.000,00	
010308	OUTRAS PENSÕES	3.657,78					3.657,78	
010309	SEGUROS	15.165,64					15.165,64	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS	15.165,64					15.165,64	
D2	PROFISSIONAIS							
01	Aquisição de bens e serviços	240.788,26					240.788,26	206.320,69
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	240.788,26					240.788,26	

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
FG. CEDOF, ILDEF, SE, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓR

Pág. : 4
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
Rubrica Orgânica Económica	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	240.788,26					240.788,26	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	25.016,18					25.016,18	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.484,70					2.484,70	
02010201	GASOLINA	350,96					350,96	
02010202	GASÓLEO	2.133,74					2.133,74	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	7.125,37					7.125,37	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	120,50					120,50	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.329,10					5.329,10	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	71,22					71,22	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	48,19					48,19	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	1.691,37					1.691,37	
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	1.535,76					1.535,76	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.328,59					2.328,59	
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2.673,01					2.673,01	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	889,61					889,61	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	154,65					154,65	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	275,00					275,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	242,41					242,41	
020121	OUTROS BENS	46,70					46,70	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	215.772,08					215.772,08	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	60.389,20					60.389,20	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	123,00					123,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	9.275,33					9.275,33	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	15.886,12					15.886,12	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	6.850,85					6.850,85	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	452,64					452,64	
020209	COMUNICAÇÕES	29.128,08					29.128,08	
020210	TRANSPORTES	6,20					6,20	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	176,46					176,46	
020212	SEGUROS	5.101,92					5.101,92	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	499,03					499,03	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	44.280,00					44.280,00	
020217	PUBLICIDADE	683,43					683,43	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3.337,01					3.337,01	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	15.448,80					15.448,80	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	16.366,03					16.366,03	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	6.700,40					6.700,40	
020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1.018,01					1.018,01	
020225	OUTROS SERVIÇOS	49,57					49,57	
D3	Juros e outros encargos							2,58
D4	Transferências e subsídios correntes	293.096,56					293.096,56	399.038,61
D41	Transferências correntes	293.096,56					293.096,56	399.038,61
D411	Administrações Públicas							
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local							
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	293.096,56					293.096,56	399.038,61
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	293.096,56					293.096,56	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	293.096,56					293.096,56	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	293.096,56					293.096,56	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	293.096,56					293.096,56	
04070102	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	143.096,56					143.096,56	
04070105	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00					150.000,00	
D413	Famílias							
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	227.187,80					227.187,80	134.788,35

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓR

Pág. : 5
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
Rubrica Orgânica Económica								
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	227.187,80					227.187,80	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.187,80					227.187,80	
0602	DIVERSAS	227.187,80					227.187,80	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	22.719,93					22.719,93	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	22.719,93					22.719,93	
0602010199	OUTROS	22.719,93					22.719,93	
060203	OUTRAS	204.467,87					204.467,87	
06020301	RESTITUIÇÕES	3.852,80					3.852,80	
06020304	SERVIÇOS BANCARIOS	517,29					517,29	
06020305	OUTROS	28.328,46					28.328,46	
0602030501	"PROCESSOS ELEITORAIS"	2.056,79					2.056,79	
0602030502	"QUOTIZAÇÕES"	6.356,03					6.356,03	
0602030599	"OUTRAS"	19.915,64					19.915,64	
06020310	PLANO ACTIVIDADES	171.769,32					171.769,32	
0602031001	AÇÃO SOCIAL E CÍVICA	114.267,73					114.267,73	
0602031002	EDUCAÇÃO	4.646,44					4.646,44	
0602031003	CULTURA E RELIGIÃO	37.561,27					37.561,27	
0602031004	DESPORTO E LAZER	9.137,96					9.137,96	
0602031006	ACTIVIDADES GERAIS	6.155,92					6.155,92	
	Despesa de capital	87.630,62					87.630,62	45.311,12
D6	Aquisição de bens de capital	87.630,62					87.630,62	45.311,12
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	87.630,62					87.630,62	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	87.630,62					87.630,62	
0701	INVESTIMENTOS	87.630,62					87.630,62	
070103	EDIFÍCIOS	79.143,26					79.143,26	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.568,25					1.568,25	
07010307	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	77.575,01					77.575,01	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.115,61					1.115,61	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	7.371,75					7.371,75	
07011002	OUTRO	7.371,75					7.371,75	
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado							
	Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [5]	2.177.170,91					2.177.170,91	2.164.406,76
	Despesa não efetiva [6]							
	Despesa com ativos financeiros							
	Despesa com passivos financeiros							
	Soma [7] = [5] + [6]	2.177.170,91					2.177.170,91	2.164.406,76
	Operações de tesouraria [C]					34.217,70	34.217,70	6.252,45
	Saldo para a gerência seguinte	211.848,03				109,61	211.957,64	179.754,92
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	211.848,03					211.848,03	179.676,82
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]					109,61	169,61	78,10
	Saldo global [2] - [5]	32.171,21					32.171,21	-942,68
	Despesa primária	2.177.170,91					2.177.170,91	2.164.404,18
	Saldo corrente	119.801,83					119.801,83	44.368,44
	Saldo de capital	-87.630,62					-87.630,62	-45.311,12
	Saldo primário	32.171,21					32.171,21	-940,10
	Receita total [1] + [2] + [3]	2.389.018,94					2.389.018,94	2.344.083,58

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Período : 2024/01 2024/12/31 Desagregar : S Euros

Classificação	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
Rubrica Orgânica Económica		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa total [5] + [6]	2.177.170,91					2.177.170,91	2.164.406,76

Classificação		Euros											
Rubrica Económica	Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidacões anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas		Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental	
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		
R1	Receita corrente	2.222.150,00	19.490,61	2.241.891,76	19.130,64	2.209.342,12				2.209.342,12	2.209.342,12	32.909,61	99,42
R11	Receita fiscal	100.000,00		99.292,05		99.292,05				99.292,05	99.292,05		99,29
	Impostos diretos	100.000,00		99.292,05		99.292,05				99.292,05	99.292,05		99,29
01	IMPOSTOS DIRECTOS	100.000,00		99.292,05		99.292,05				99.292,05	99.292,05		99,29
0102	OUTROS	100.000,00		99.292,05		99.292,05				99.292,05	99.292,05		99,29
010202	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	100.000,00		99.292,05		99.292,05				99.292,05	99.292,05		99,29
R12	Impostos indiretos												
R2	Contribuições para sistemas de												
	proteção social e subsistemas de saúde												
R3	Taxas, multas e outras penalidades	54.550,00		37.549,03	26,40	37.507,63				37.507,63	37.507,63	15,00	68,76
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	54.550,00		37.549,03	26,40	37.507,63				37.507,63	37.507,63	15,00	68,76
0401	TAXAS	54.400,00		37.549,03	26,40	37.507,63				37.507,63	37.507,63	15,00	68,95
040109	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E	50,00											
	DIVERTIMENTOS												
040117	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS	50,00											
	CONCEDIDOS A												
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS	54.300,00		37.549,03	26,40	37.507,63				37.507,63	37.507,63	15,00	69,07
	LOCAIS												
04012301	MERCADOS E FEIRAS	7.500,00											
04012303	Ocupação de via pública	15.000,00		12.161,83		12.161,83				12.161,83	12.161,83		81,08
04012304	ANIMAIS	3.400,00		2.769,40		2.743,00				2.743,00	2.743,00		80,68
04012399	Outros	28.400,00		22.617,80		22.602,80				22.602,80	22.602,80	15,00	79,59
0401239906	PUBLICIDADE	50,00											
0401239999	OUTRAS	28.350,00		22.617,80		22.602,80				22.602,80	22.602,80	15,00	79,73
040123999901	- ATESTADOS	26.500,00		20.264,90		20.249,90				20.249,90	20.249,90	15,00	76,41
040123999902	- AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS	1.500,00		575,60		575,60				575,60	575,60		38,37
040123999999	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS	350,00		1.777,30		1.777,30				1.777,30	1.777,30		507,80
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	150,00											
040201	JUROS DE MORA	50,00											
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA	50,00											
	ORDENAÇÕES												
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	50,00											
	Rendimentos de propriedade	100,00											
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	100,00											
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00											
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	50,00											
	FINANCEIRAS												
0510	RENDAS	50,00											
051004	EDIFÍCIOS	50,00											
R5	Transferências e subsídios correntes	1.744.331,76		1.743.456,99		1.743.456,99				1.743.456,99	1.743.456,99		99,95
R51	Transferências correntes	1.744.331,76		1.743.456,99		1.743.456,99				1.743.456,99	1.743.456,99		99,95
R511	Administrações Públicas	1.738.231,76		1.738.406,99		1.738.406,99				1.738.406,99	1.738.406,99		100,01
R5111	Administração Central - Estado	649.458,67		647.745,94		647.745,94				647.745,94	647.745,94		99,74
	Português												
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	649.458,67		647.745,94		647.745,94				647.745,94	647.745,94		99,74
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	649.458,67		647.745,94		647.745,94				647.745,94	647.745,94		99,74
060301	ESTADO	649.458,67		647.745,94		647.745,94				647.745,94	647.745,94		99,74
06030104	FUNDO FINANCIAMENTO FREQUENCIAS	562.561,00		562.561,00		562.561,00				562.561,00	562.561,00		100,00
06030105	ARTIGO 38º, N.º 8 DA LEI 73/2013	43.885,00		43.885,00		43.885,00				43.885,00	43.885,00		100,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI	50,00											
	N.º 50/2018												
06030199	OUTROS	42.962,67		41.299,94		41.299,94				41.299,94	41.299,94		96,13
0603019901	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 -	42.912,67		41.299,94		41.299,94				41.299,94	41.299,94		96,24
	REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE												
0603019999	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS	50,00											
	Administração Central - Outras	50,00											
	entidades												
5112	Total :	804.108,67		784.587,02	26,40	784.545,62				784.545,62	784.545,62	15,00	97,57

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Euros

Rubrica Económica	Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental	
	Designação		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	(11)	Pers. Ant. (12)=(8) / (1)x100	Per. Corr. (13)=(9) / (1)x100
R5113 R5114 R5115	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50,00												
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50,00												
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTEC	50,00												
		Segurança Social													
		Administração Regional													
		Administração Local													
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.088.723,09		1.090.661,05		1.090.661,05				1.090.661,05	1.090.661,05		100,18	100,18
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.088.723,09		1.090.661,05		1.090.661,05				1.090.661,05	1.090.661,05		100,18	100,18
	060501	CONTINENTE	1.088.723,09		1.090.661,05		1.090.661,05				1.090.661,05	1.090.661,05		100,18	100,18
	06050101	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO	1.088.723,09		1.090.661,05		1.090.661,05				1.090.661,05	1.090.661,05		100,18	100,18
R512 R513	0605010101	- DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	591.040,76		595.622,39		595.622,39				595.622,39	595.622,39		100,78	100,78
	0605010102	- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	212.232,33		207.650,64		207.650,64				207.650,64	207.650,64		97,84	97,84
	0605010103	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO	125.000,00		125.000,00		125.000,00				125.000,00	125.000,00		100,00	100,00
	0605010104	- ORÇAMENTO COLABORATIVO	155.000,00		155.000,00		155.000,00				155.000,00	155.000,00		100,00	100,00
	0605010105	- PROCESSO ELEITORAL	400,00		1.853,20		1.853,20				1.853,20	1.853,20		463,30	463,30
	0605010106	- ESPAÇO CIDADÃO	5.000,00		5.534,82		5.534,82				5.534,82	5.534,82		110,70	110,70
	0605010199	- OUTRAS	50,00												
		Exterior - U E													
		Outras													
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.100,00		5.050,00		5.050,00				5.050,00	5.050,00		82,79	82,79
R6	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	6.000,00		5.050,00		5.050,00				5.050,00	5.050,00		84,17	84,17
	060101	PÚBLICAS	5.500,00		5.000,00		5.000,00				5.000,00	5.000,00		90,91	90,91
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5.500,00		5.000,00		5.000,00				5.000,00	5.000,00		90,91	90,91
	060102	PRIVADAS	500,00		50,00		50,00				50,00	50,00		10,00	10,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00												
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00												
	0608	FAMÍLIAS	50,00												
	060801	FAMÍLIAS	50,00												
		Subsídios correntes													
		Venda de bens e serviços													
R6	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	315.268,24	19.490,61	355.124,77	19.104,24	322.616,53				322.616,53	322.616,53	32.894,61	102,33	102,33
	0701	VENDA DE BENS	315.268,24	19.490,61	355.124,77	19.104,24	322.616,53				322.616,53	322.616,53	32.894,61	102,33	102,33
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	650,00		522,40		522,40				522,40	522,40		80,37	80,37
	070105	BENS INUTILIZADOS	50,00												
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	50,00		522,40		522,40								
	070108	MERCADORIAS	50,00												
	07010899	OUTROS	50,00												
	070109	MATERIAS DE CONSUMO	50,00												
	070199	OUTROS	50,00												
	0702	SERVIÇOS	187.418,24	5.090,61	206.030,54	294,55	192.331,99				192.331,99	192.331,99	18.494,61	102,62	102,62
R6	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	74.218,24	5.090,61	84.185,25		70.781,25				70.781,25	70.781,25	18.494,61	95,37	95,37
	07020101	CEDENCIA DE SALAS	5.500,00		275,00		155,00				155,00	155,00	120,00	2,82	2,82
	07020104	CEDENCIA DE ESPAÇOS	68.718,24	5.090,61	83.910,25		70.626,25				70.626,25	70.626,25	18.374,61	102,78	102,78
	0702010401	ESPAÇOS PARA ATM	36.200,00	5.090,61	51.461,61		38.177,61				38.177,61	38.177,61	18.374,61	105,46	105,46
	0702010405	QUIOSQUE SÃO NICOLAU	8.118,00		7.441,50		7.441,50				7.441,50	7.441,50		91,67	91,67
	0702010406	PARQUE DAS CAMÉLIAS - MP	9.210,24		9.210,24		9.210,24				9.210,24	9.210,24		100,00	100,00
	0702010407	PARQUE DAS CAMÉLIAS - INNJ	9.000,00		9.000,00		9.000,00				9.000,00	9.000,00		100,00	100,00
	0702010408	CRECHE PRIMAVERA	2.400,00		2.200,00		2.200,00				2.200,00	2.200,00		91,67	91,67
	0702010409	SANITÁRIO FILIPE NERY	3.690,00		3.690,00		3.690,00				3.690,00	3.690,00		100,00	100,00
	0702010410	OUTRAS CEDENCIAS DE ESPAÇOS N.E.	100,00		906,90		906,90				906,90	906,90		906,90	906,90
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50,00												
070206	REPARAÇÕES		50,00												
Total :			1.973.950,00	5.090,61	1.965.005,72	26,40	1.951.560,32				1.951.560,32	1.951.560,32	18.509,61	98,87	98,87

Classificação		Receitas										Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Econômica	Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições			Receitas Cobradas Líquidas			Pers. Ant. (12)= (8) / (1)x100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)	Receita por cobrar no final do período (11)	
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	50,00											
090110	FAMÍLIAS	50,00											
090199	OUTROS	50,00											
0902	HABITAÇÕES	200,00											
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	50,00											
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	50,00											
090210	FAMÍLIAS	50,00											
090299	OUTROS	50,00											
0903	EDIFÍCIOS	105.300,00											
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	50,00											
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00											
090303	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	50,00											
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	105.000,00											
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00											
090310	FAMÍLIAS	50,00											
090399	OUTROS	50,00											
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	150,00											
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00											
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	50,00											
09040103	OUTROS	50,00											
090499	OUTROS	50,00											
R9	Transferências e subsídios de capital	1.030.150,00											
R91	Transferências de capital	1.030.150,00											
R911	Administrações Públicas	1.030.150,00											
R9111	Administração Central - Estado	30.050,00											
10	Português												
1003	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.050,00											
100301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	30.050,00											
10030106	ESTADO	50,00											
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	50,00											
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	30.000,00											
10030702	OUTROS	30.000,00											
R9112	Administração Central - Outras entidades	1.000.000,00											
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00											
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.000.000,00											
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.000.000,00											
R9113	Segurança Social												
R9114	Administração Regional												
R9115	Administração Local	100,00											
1005	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00											
100501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00											
100501	CONTINENTE	100,00											
10050101	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	100,00											
1005010101	- APOIO A INVESTIMENTOS	100,00											
R912	Exterior - U E												
R913	Outras												
Total :		3.358.150,00	19.490,61	2.241.891,76	19.130,64	2.209.342,12				2.209.342,12	2.209.342,12	32.909,61	65.79

Classificação		Euros													
Rubrica	Económica	Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental	
								Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		Pers. Ant. (12)=(8) / (11)x100	Per. Corr. (13)=(9) / (11)x100
R92		Subsídios de capital													
R10		Outras receitas de capital													
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos													
R12		Receita com ativos financeiros	100,00												
11		ACTIVOS FINANCEIROS	100,00												
1101		DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPEANÇAS	50,00												
110102		SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00												
1102		TÍTULOS A CURTO PRAZO	50,00												
110202		SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00												
R13		Receita com passivos financeiros	50,00												
12		PASSIVOS FINANCEIROS	50,00												
1205		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	50,00												
120502		SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00												
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	179.676,82		179.676,82		179.676,82				179.676,82	179.676,82		100,00	
16		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	179.676,82		179.676,82		179.676,82				179.676,82	179.676,82		100,00	
1601		SALDO ORÇAMENTAL	179.676,82		179.676,82		179.676,82				179.676,82	179.676,82		100,00	
160101		NA POSSE DO SERVIÇO	179.676,82		179.676,82		179.676,82				179.676,82	179.676,82		100,00	
Total :			3.537.976,82	19.490,61	2.421.568,58	19.130,64	2.389.018,94				2.389.018,94	2.389.018,94	32.509,61		67,53

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S													
Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores	Doações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant.	Per. Corr
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8) = (6)+(7)	(9) = (4)-(5)	(10) = (5)-(8)	(11) = (6) / (2)x100	(12) = (7) / (2)x100
D1	Despesa corrente	24.832,41	2.360.000,00		2.112.769,39	2.110.820,89	20.412,09	2.069.128,20	2.089.540,29	1.948,50	21.280,60	0,86	87,67
	Despesas com o pessoal	16.217,42	1.467.790,00		1.343.919,29	1.343.482,79	16.106,58	1.312.361,09	1.328.467,67	436,50	15.015,12	1,10	89,41
	01 Remunerações Certas e Permanentes	15.920,23	1.138.600,00		1.044.769,15	1.044.332,65	15.809,39	1.013.759,74	1.029.569,13	436,50	14.763,52	1,39	89,04
	DESPESAS COM O PESSOAL	15.920,23	1.138.600,00		1.044.769,15	1.044.332,65	15.809,39	1.013.759,74	1.029.569,13	436,50	14.763,52	1,39	89,04
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	15.920,23	1.138.600,00		1.044.769,15	1.044.332,65	15.809,39	1.013.759,74	1.029.569,13	436,50	14.763,52	1,39	89,04
	0101 TITULARES DE ORÇÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORÇA	1.176,17	82.500,00		71.837,28	71.837,28	1.176,17	69.643,11	70.819,28		1.018,00	1,43	84,42
	010104 PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	13.379,85	727.050,00		667.958,05	667.958,05	13.379,85	643.085,03	656.464,88		11.493,17	1,84	88,45
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES	13.379,85	727.050,00		667.958,05	667.958,05	13.379,85	643.085,03	656.464,88		11.493,17	1,84	88,45
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00										
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	900,00	19.150,00		18.850,00	18.413,50	900,00	17.263,50	18.163,50	436,50	250,00	4,70	90,15
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		6.400,00		6.262,20	6.262,20		6.245,20	6.245,20		17,00		97,58
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	110,84	8.000,00		5.954,48	5.954,48		5.843,64	5.843,64		110,84		73,05
	010111 REPRESENTAÇÃO	135,98	7.550,00		7.510,58	7.510,58	135,98	7.175,00	7.310,98		199,60	1,80	95,03
	010112 SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	51,34	10.000,00		6.765,84	6.765,84	51,34	6.644,70	6.696,04		69,80	0,51	66,45
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		87.000,00		73.240,57	73.240,57		73.240,57	73.240,57		84,18		97,33
010114 SUBSÍDIO DE FÉRIAS E NATAL	138.900,00	138.900,00		135.846,27	135.846,27		135.196,67	135.196,67		649,60	97,33	94,18	
010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA	166,05	52.000,00		50.543,88	50.543,88	166,05	49.422,32	49.588,37		955,51	0,32	95,04	
D12	MATERNIDADE/ PATERNIDADE												
	Abonos Variáveis ou Eventuais	297,19	46.750,00		30.991,90	30.991,90	297,19	30.443,11	30.740,30		251,60	0,64	65,12
	DESPESAS COM O PESSOAL	297,19	46.750,00		30.991,90	30.991,90	297,19	30.443,11	30.740,30		251,60	0,64	65,12
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	297,19	46.750,00		30.991,90	30.991,90	297,19	30.443,11	30.740,30		251,60	0,64	65,12
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS	238,55	23.500,00		19.201,07	19.201,07	238,55	18.720,14	18.958,69		242,38	1,02	79,66
	010204 AJUDAS DE CUSTO		100,00										
	010205 ABONO PARA FALHAS	49,64	2.400,00		2.120,59	2.120,59	49,64	2.061,73	2.111,37		9,22	2,07	85,91
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		50,00										
	010211 SUBSÍDIO DE TURNO		50,00										
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10.050,00										
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	9,00	8.100,00		7.760,24	7.760,24	9,00	7.751,24	7.760,24			0,11	95,69
	01021301 PRÉMIOS DE DESEMPENHO		50,00										
	01021302 OUTROS E COMPENSAÇÃO ENCARGOS		3.800,00		3.776,28	3.776,28		3.776,28	3.776,28				99,38
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA	9,00	4.200,00		3.983,96	3.983,96	9,00	3.974,96	3.983,96			0,21	94,64
	01021399 OUTRAS N.E.		50,00										
010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		2.500,00		1.910,00	1.910,00		1.910,00	1.910,00				76,40	
D13	Seguranc social		282.440,00		268.158,24	268.158,24		268.158,24	268.158,24				94,94
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		282.440,00		268.158,24	268.158,24		268.158,24	268.158,24				94,94
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		282.440,00		268.158,24	268.158,24		268.158,24	268.158,24				94,94
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		4.320,00										
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		13.650,00		13.409,50	13.409,50		13.409,50	13.409,50				98,24
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		244.670,00		235.925,32	235.925,32		235.925,32	235.925,32				96,43
	01030501 AUSE		270,00		270,00	270,00		270,00	270,00				100,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL (RCTFP)		232.350,00		223.655,32	223.655,32		223.655,32	223.655,32				96,26
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		194.900,00		194.833,35	194.833,35		194.833,35	194.833,35				99,97
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		37.450,00		28.821,97	28.821,97		28.821,97	28.821,97				76,96
	01030503 OUTROS		12.050,00		12.000,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00				99,59
	0103050301 "ADSE - DÍVIDA REPORTADA"		12.000,00		12.000,00	12.000,00		12.000,00	12.000,00				100,00
	0103050302 "CGA - DÍVIDA REPORTADA"		50,00										
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS		50,00										
	PROFISSIONAIS												
010308 OUTRAS PENSÕES		3.700,00		3.657,78	3.657,78		3.657,78	3.657,78				98,86	
010309 SEGUROS		16.000,00		15.165,64	15.165,64		15.165,64	15.165,64				94,79	
Total :		16.217,42	1.451.740,00		1.328.753,65	1.328.317,15	16.106,58	1.297.195,45	1.313.302,03	436,50	15.015,12	1,11	89,35

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
FG. CEDOF, ILDOBE, SÉ, MIRAGIAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 2
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S

Euros

Rubrica Orgânica Económica	Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Exec. Orçamental	
	Designação	Períodos anteriores (6)						Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)	Pers. Ant. (11)=(6)/ (2)x100			Per. Corr (12)=(7)/ (2)x100	
D2	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		16.000,00		15.165,64	15.165,64		15.165,64				94,79	
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00										
	02	Aquisição de bens e serviços	6.339,99	277.170,00		244.198,99	244.198,99	3.030,51	237.757,75	240.788,26	3.410,73	3.410,73	1.09	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.339,99	277.170,00		244.198,99	244.198,99	3.030,51	237.757,75	240.788,26	3.410,73	3.410,73	1.09	
	020101	AQUISIÇÃO DE BENS		31.620,00		25.016,18	25.016,18		25.016,18	25.016,18			79,12	
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.730,00		2.484,70	2.484,70		2.484,70	2.484,70			91,01	
	02010201	GASOLINA		540,00		350,96	350,96		350,96	350,96			64,99	
	02010202	GASÓLEO		2.140,00		2.133,74	2.133,74		2.133,74	2.133,74			99,71	
	02010299	OUTROS N.E.		50,00										
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		7.500,00		7.125,37	7.125,37		7.125,37	7.125,37			95,00	
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES		100,00										
		CONFECCIONADAS												
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00										
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		400,00										
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		7.000,00		120,50	120,50		120,50	120,50			30,13	
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50,00		5.329,10	5.329,10		5.329,10	5.329,10			76,13	
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00										
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00		71,22	71,22		71,22	71,22			71,22	
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		3.500,00		48,19	48,19		48,19	48,19			96,38	
	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1.540,00		1.691,37	1.691,37		1.691,37	1.691,37			48,32	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		3.350,00		1.535,76	1.535,76		1.535,76	1.535,76			99,72		
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.700,00		2.328,59	2.328,59		2.328,59	2.328,59			69,51		
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		900,00		2.673,01	2.673,01		2.673,01	2.673,01			99,00		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00		889,61	889,61		889,61	889,61			98,85		
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		350,00		154,65	154,65		154,65	154,65			77,33		
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		600,00		275,00	275,00		275,00	275,00			78,57		
					242,41	242,41		242,41	242,41			40,40		
020121	OUTROS BENS		500,00		46,70	46,70		46,70	46,70			9,34		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.339,99	245.550,00		219.182,81	219.182,81		212.741,57	215.772,08			1.23		
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.549,65	65.010,00		62.938,85	62.938,85		60.389,20	60.389,20			86,64		
020202	LIMPEZA E HIGIENE		300,00		123,00	123,00		123,00	123,00			32,89		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.200,00		9.275,33	9.275,33		9.275,33	9.275,33			41,00		
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		16.000,00		15.886,12	15.886,12		15.886,12	15.886,12			90,93		
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		7.000,00		6.850,85	6.850,85		6.850,85	6.850,85			99,29		
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		2.000,00									97,87		
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		500,00		452,64	452,64		452,64	452,64			90,53		
020209	COMUNICAÇÕES	1.526,61	34.000,00		29.128,08	29.128,08		27.601,47	29.128,08			81,18		
020210	TRANSPORTES		100,00		6,20	6,20		6,20	6,20			6,20		
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		600,00		176,46	176,46		176,46	176,46			29,41		
020212	SEGUROS		8.200,00		5.101,92	5.101,92		5.101,92	5.101,92			62,22		
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		540,00		499,03	499,03		499,03	499,03			92,41		
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.107,00	50.050,00		44.280,00	44.280,00		43.173,00	44.280,00			86,26		
020215	FORMAÇÃO		500,00											
020216	Seminários, exposições e similares		50,00											
020217	PUBLICIDADE		1.500,00		683,43	683,43		683,43	683,43			45,56		
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.300,00		3.337,01	3.337,01		3.337,01	3.337,01			77,60		
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.156,73	17.500,00		16.309,88	16.309,88		15.051,90	15.448,80			86,01		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		17.000,00		16.366,03	16.366,03		16.366,03	16.366,03			96,27		
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		8.000,00		6.700,40	6.700,40		6.700,40	6.700,40			83,75		
020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		2.000,00		1.018,01	1.018,01		1.018,01	1.018,01			50,90		
020225	OUTROS SERVIÇOS		200,00		49,57	49,57		49,57	49,57			24,79		
D3		Juros e outros encargos		150,00										
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		150,00										
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		50,00										
Total :			22.557,41	1.744.960,00		1.588.118,28	1.587.681,78	19.137,09	1.550.118,84	1.569.255,93	436,50	18.425,85	1.10	88,83

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Pers. Ant. (11) = (6) / (2) x 100	Per. Corr (12) = (7) / (2) x 100
D4 D41 D411 D4111 D4112 D4113 D4114 D4115 D412	030402 OUTROS N.E.		50,00										
	0305 OUTROS JUROS		50,00										
	030502 OUTROS N.E.		50,00										
	03050299 OUTROS		50,00										
	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00										
	030699 OUTROS		50,00										
	Transferências e subsídios correntes	900,00			233.996,56	233.996,56		293.096,56	293.096,56		900,00		93,08
	Transferências correntes	900,00			233.996,56	233.996,56		293.096,56	293.096,56		900,00		93,08
	Administrações Públicas		314.900,00										
	Administração Central - Estado		314.900,00										
D4111	Português												
D4112	Administração Central - Outras entidades												
D4113	Segurança Social												
D4114	Administração Regional												
D4115	Administração Local												
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	900,00	314.900,00		233.996,56	233.996,56		293.096,56	293.096,56		900,00		93,08
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	900,00	314.900,00		233.996,56	233.996,56		293.096,56	293.096,56		900,00		93,08
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	900,00	314.900,00		233.996,56	233.996,56		293.096,56	293.096,56		900,00		93,08
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	900,00	314.900,00		233.996,56	233.996,56		293.096,56	293.096,56		900,00		93,08
04070101	APOIO FINANCEIRO - ÁREA EDUCATIVA		3.000,00										
04070102	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	900,00	161.900,00		143.996,56	143.996,56		143.096,56	143.096,56		900,00		88,39
04070105	ORÇAMENTO COLABORATIVO		150.000,00		150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00				100,00
D413	Famílias												
D414	Outras												
D42	Subsídios Correntes												
D5	Outras despesas correntes	1.375,00	299.990,00		230.654,55	229.142,55	1.275,00	225.912,80	227.187,80	1.512,00	1.954,75	0,43	75,31
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.375,00	299.990,00		230.654,55	229.142,55	1.275,00	225.912,80	227.187,80	1.512,00	1.954,75	0,43	75,31
0602	DIVERSAS	1.375,00	299.990,00		230.654,55	229.142,55	1.275,00	225.912,80	227.187,80	1.512,00	1.954,75	0,43	75,31
060201	IMPOSTOS E TAXAS		22.750,00		22.719,93	22.719,93		22.719,93	22.719,93				99,87
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		22.750,00		22.719,93	22.719,93		22.719,93	22.719,93				99,87
0602010199	OUTROS		22.750,00		22.719,93	22.719,93		22.719,93	22.719,93				99,87
060203	OUTRAS	1.375,00	277.240,00		207.934,62	206.422,62	1.275,00	203.192,87	204.467,87	1.512,00	1.954,75	0,46	75,55
06020301	RESTITUIÇÕES		5.100,00		3.852,80	3.852,80		3.852,80	3.852,80				75,55
06020304	SERVIÇOS BANCARIOS		600,00		517,29	517,29		517,29	517,29				86,22
06020305	OUTROS		28.900,00		28.328,46	28.328,46		28.328,46	28.328,46				98,02
0602030501	"PROCESSOS ELEITORAIS"		2.200,00		2.056,79	2.056,79		2.056,79	2.056,79				93,49
0602030502	"QUOTIZAÇÕES"		6.500,00		6.356,03	6.356,03		6.356,03	6.356,03				97,79
0602030599	"OUTRAS"		20.200,00		19.915,64	19.915,64		19.915,64	19.915,64				98,59
06020310	PLANO ACTIVIDADES	1.375,00	242.640,00		175.236,07	173.724,07	1.275,00	170.494,32	171.769,32	1.512,00	1.954,75	0,53	70,27
0602031001	AÇÃO SOCIAL E CÍVICA	1.375,00	168.240,00		117.417,23	115.905,23	1.275,00	112.992,73	114.267,73	1.512,00	1.637,50	0,76	70,16
0602031002	EDUCAÇÃO		6.600,00		4.646,44	4.646,44		4.646,44	4.646,44				70,40
0602031003	CULTURA E RELIGIÃO		43.300,00		37.766,02	37.766,02		37.561,27	37.561,27		204,75		86,75
0602031004	DESPORTO E LAZER		17.000,00		9.250,46	9.250,46		9.137,96	9.137,96		112,50		53,75
0602031006	ACTIVIDADES GERAIS		7.500,00		6.155,92	6.155,92		6.155,92	6.155,92				82,08
D6	Despesa de capital		1.177.976,82		121.017,99	93.868,14		87.630,62	87.630,62		6.237,52		7,44
	Aquisição de bens de capital		1.177.976,82		121.017,99	93.868,14		87.630,62	87.630,62		6.237,52		7,44
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.177.976,82		121.017,99	93.868,14		87.630,62	87.630,62		6.237,52		7,44
	INVESTIMENTOS		1.177.976,82		121.017,99	93.868,14		87.630,62	87.630,62		6.237,52		7,44
	EDIFÍCIOS		1.121.026,82		106.293,11	79.143,26		79.143,26	79.143,26		27.149,85		7,06
	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		7.200,00		1.568,25	1.568,25		1.568,25	1.568,25				21,78
	CRECHES												
	07010301 OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO		737.776,82		104.724,86	77.575,01		77.575,01	77.575,01				10,51
	07010304 OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO		376.050,00										
	OUTROS		50,00										
07010399	MATERIAL DE TRANSPORTES		2.500,00										
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00										
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		100,00										
Total :		24.832,41	3.483.676,82		2.219.062,50	2.189.964,15	20.412,09	2.148.271,46	2.168.683,55	29.098,35	21.280,60	0,59	61,67

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descontivos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Pers. Ant. (11) = (6) / (2) x100	Per. Corr (12) = (7) / (2) x100
D7 D71 D711 D7112 D7113 D7114 D7115 D712 D713 D714 D72 D8 D9	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2.000,00			1.115,61	1.115,61	1.115,61				55,78	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	51.100,00			13.609,27	13.609,27	7.371,75			6.237,52	14,43	
	07011002	OUTRO	51.100,00			13.609,27	13.609,27	7.371,75			6.237,52	14,43	
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	900,00										
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	100,00										
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00										
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO	50,00										
		FINANCEIRA											
	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO	50,00										
		FINANCEIRA											
D10		Transferências e subsídios de capital											
		Transferências de capital											
		Administrações Públicas											
		Administração Central - Estado											
		Português											
		Administração Central - Outras entidades											
		Segurança Social											
		Administração Regional											
		Administração Local											
		Entidades do Setor não Lucrativo											
		Famílias											
		Outras											
		Subsídios de capital											
		Outras despesas de capital											
		Despesa com ativos financeiros	50,00										
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	50,00										
	0901	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPEANÇ	50,00										
	090103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	50,00										
		Despesa com passivos financeiros	50,00										
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00										
1001	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPEANÇ	50,00											
100103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	50,00											
Total :			24.832,41	3.537.976,82		2.233.787,38	2.204.689,03	20.412,09	2.156.758,82	27.518,12	0,58	60,95	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Força de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	R P	U E	EMFA	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.																		
1.1.		Funções gerais																
1.1.1.		Serviços gerais de administração pública																
1.1.1.1.	01	- COMUNICAÇÃO E IMAGEM	05		1.455.376,82				2024/01/01	2024/12/31	1.455.376,82	1.981.600,00	3.436.976,82		359.786,54	359.786,54	10,47	10,47
1.1.1.1.	02	- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0412		1.455.376,82				2024/01/01	2024/12/31	7.000,00	20.000,00	27.000,00		6.155,92	6.155,92	22,80	22,80
1.1.1.1.	03	- ASSOCIATIVISMO	0412		1.455.376,82				2024/01/01	2024/12/31	120.000,00	480.000,00	600.000,00		116.000,00	116.000,00	19,33	19,33
1.1.1.1.	04	- ORÇAMENTO COLABORATIVO	0412		150.000,00				2024/01/01	2024/12/31	150.000,00	600.000,00	750.000,00		150.000,00	150.000,00	20,00	20,00
1.1.1.1.	05	- OUTRAS N.E.	05		500,00				2024/01/01	2024/12/31	500,00	2.000,00	2.500,00					
1.1.1.1.	06	- EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	06	OUTRA	2.500,00				2024/01/01	2024/12/31	2.500,00	10.000,00	12.500,00					
1.1.1.1.	07	- SOFTWARE INFORMÁTICO	06	OUTRA	100,00				2024/01/01	2024/12/31	100,00	400,00	500,00					
1.1.1.1.	08	- EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	06	OUTRA	2.000,00				2024/01/01	2024/12/31	2.000,00	8.000,00	10.000,00		1.115,61	1.115,61	55,78	11,16
1.1.1.1.	09	- FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	06	OUTRA	51.100,00				2024/01/01	2024/12/31	51.100,00	74.484,00	125.584,00		7.371,75	7.371,75	14,43	5,87
1.1.1.1.	10	- FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	06	OUTRA	900,00				2024/01/01	2024/12/31	900,00	3.600,00	4.500,00					
1.1.1.1.	11	- ARTIGOS 3 OBJETOS DE VALOR	06	OUTRA	100,00				2024/01/01	2024/12/31	100,00	400,00	500,00					
1.1.1.1.	12	- OUTROS INVESTIMENTOS N.E.	06	OUTRA					2024/01/01	2024/12/31		22.000,00	22.000,00					
1.1.1.1.	13	- CIEQUES	06	EMPRESARIAL	5.000,00				2024/01/01	2024/12/31	5.000,00	22.000,00	27.000,00					
1.1.1.1.	14	- INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	06	EMPRESARIAL	110.526,82				2024/01/01	2024/12/31	110.526,82	440.000,00	550.526,82					
1.1.1.1.	15	- OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	06	EMPRESARIAL					2024/01/01	2024/12/31		320.000,00	320.000,00					
1.1.1.1.	16	- MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO	06	OUTRA	50,00				2024/01/01	2024/12/31	50,00	200,00	250,00					
1.1.1.1.	17	- FIANCIEIRA	06	OUTRA	50,00				2024/01/01	2024/12/31	50,00	200,00	250,00					
1.1.1.1.	18	- MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO FIANCIEIRA	06	OUTRA					2024/01/01	2024/12/31		200,00	200,00					
1.1.1.1.	19	- OUTROS EDIFÍCIOS	06	OUTRA	1.050,00				2024/01/01	2024/12/31	1.050,00	200,00	1.250,00					
1.1.1.1.	20	- MUSEU PORTO FÍSICO	06	EMPRESARIAL	2.200,00				2024/01/01	2024/12/31	2.200,00	140.000,00	142.200,00					
1.1.1.1.	21	- MATERIAL, TRANSPORTE - AQUISIÇÃO DE VIATURA	06	EMPRESARIAL	50,00				2024/01/01	2024/12/31	50,00	200,00	250,00					
1.1.1.1.	22	- RESIDENCIA ARTISTICA COMUNITARIA	06	EMPRESARIAL	300,00				2024/01/01	2024/12/31	300,00	20.000,00	20.300,00					
1.1.1.1.	23	- CASA SOLIDARIA	06	OUTRA	1.950,00				2024/01/01	2024/12/31	1.950,00	8.000,00	9.950,00					
1.1.1.1.	24	- PRÉDIO NO LARGO SÃO JOÃO NOVO - AQUISIÇÃO	06	EMPRESARIAL	375.000,00				2024/01/01	2024/12/31	375.000,00	375.000,00	375.000,00					
1.1.1.1.	25	- AQUISIÇÃO de bens de capital	06	EMPRESARIAL	300.000,00				2024/01/01	2024/12/31	300.000,00	300.000,00	300.000,00					
1.1.1.1.	26	- PRÉDIO NO LARGO SÃO JOÃO NOVO - REABILITAÇÃO	06	EMPRESARIAL	325.000,00				2024/01/01	2024/12/31	325.000,00	325.000,00	325.000,00					
1.1.1.1.	27	- PRÉDIO NO LARGO TIPO FONTES - REABILITAÇÃO	06	EMPRESARIAL					2024/01/01	2024/12/31								
2.																		
2.1.		Funções sociais																
2.1.1.		Educação																
2.1.1.1.	01	- CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS	05		280.640,00				2024/01/01	2024/12/31	280.640,00	856.600,00	1.136.440,00		151.709,96	152.709,96	16,96	16,96
2.1.1.1.	02	- COLÔNIA AGRÍCOLA	05		9.600,00				2024/01/01	2024/12/31	9.600,00	22.400,00	32.000,00		4.546,44	4.546,44	48,40	14,52
2.1.1.1.	03	- PASSEIOS E VISITAS E OUTRAS	05		500,00				2024/01/01	2024/12/31	500,00	2.000,00	2.500,00		4.646,44	4.646,44	48,40	14,52
2.1.1.1.	04	- FESTA DE NATAL	05		50,00				2024/01/01	2024/12/31	50,00	200,00	250,00		289,00	289,00	57,80	11,55
2.1.1.1.	05	- FESTA DE NATAL	05		5.000,00				2024/01/01	2024/12/31	5.000,00	8.000,00	13.000,00		3.725,93	3.725,93	74,52	28,66
2.1.1.1.	06	- TRANSCORRÊNCIAS FINANCEIRAS (AREA EDUCATIVA)	0412		1.050,00				2024/01/01	2024/12/31	1.050,00	200,00	1.250,00		631,51	631,51	60,14	50,52
2.1.1.1.	07	- TRANSCORRÊNCIAS FINANCEIRAS (AREA EDUCATIVA)	0412		3.000,00				2024/01/01	2024/12/31	3.000,00	12.000,00	15.000,00					
2.3.																		
2.3.2.		Sequencia e ação sociais																
2.3.2.1.		Ação social																
2.3.2.1.1.	01	- EMERGENCIA SOCIAL	05		176.640,00				2024/01/01	2024/12/31	176.640,00	464.000,00	640.640,00		121.744,24	121.744,24	68,92	19,00
2.3.2.1.1.	02	- PASSEIOS CONVÍVIO SÊNIOR	05		14.220,00				2024/01/01	2024/12/31	14.220,00	81.000,00	95.220,00		4.443,83	4.443,83	31,25	4,72
2.3.2.1.1.	03	- COLÔNIA AGRÍCOLA	05		50.100,00				2024/01/01	2024/12/31	50.100,00	81.000,00	130.100,00		49.961,39	49.961,39	99,72	38,40
2.3.2.1.1.	04	- PASSEIOS E VISITAS E OUTRAS	05		16.500,00				2024/01/01	2024/12/31	16.500,00	30.000,00	46.500,00		15.195,40	15.195,40	92,09	22,68
2.3.2.1.1.	05	- FESTA DE CARNAVAL	05		8.920,00				2024/01/01	2024/12/31	8.920,00	6.000,00	14.920,00		7.373,74	7.373,74	82,67	49,42
2.3.2.1.1.	06	- FESTA DE CARNAVAL	05		650,00				2024/01/01	2024/12/31	650,00	4.000,00	4.650,00		251,15	251,15	38,64	5,40
2.3.2.1.1.	07	- FESTA DA PÁSCOA	05		1.350,00				2024/01/01	2024/12/31	1.350,00	4.000,00	5.350,00		1.340,08	1.340,08	99,27	25,05
2.3.2.1.1.	08	- FESTA DE NATAL	05		31.000,00				2024/01/01	2024/12/31	31.000,00	80.000,00	111.000,00		22.559,14	22.559,14	73,06	20,41
Total :					1.597.716,82				1.597.716,82		2.289.000,00	3.875.716,82			465.656,71	465.656,71	29,33	12,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL																		
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL																		
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL																		
Período : 2024/01/01 - 2024/12/31																		
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Força de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira	
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	anual %	Nível de execução financeira global %	
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.3.2.	08 2024 A 14	- APOIO FINANCIAMENTO ASSOCIAÇÕES (ÁREA SOCIAL)	0412			8.400,00			2024/01/01	2024/12/31	8.400,00	20.000,00	28.400,00		7.476,51	7.476,51	89,01	26,33
2.3.2.	09 2024 A 32	- ATOS INICIATIVAS DIVERSAS	05			20.000,00			2024/01/01	2024/12/31	20.000,00	80.000,00	100.000,00		9.887,12	9.887,12	49,44	9,89
2.3.2.	10 2024 A 34	- UNIVERSIDADE SENIOR	05			10.000,00			2024/01/01	2024/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00					
2.3.2.	11 2024 A 35	- CABINETE AMBIL	05			9.000,00			2024/01/01	2024/12/31	9.000,00	36.000,00	45.000,00					
2.3.2.	12 2024 A 37	- OUTRAS INICIATIVAS DA ÁREA SOCIAL	05			6.500,00			2024/01/01	2024/12/31	6.500,00	4.000,00	10.500,00					
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				93.800,00					93.800,00	370.000,00	463.800,00					
2.5.1.		Cultura e Religião				63.300,00					63.300,00	198.000,00	261.300,00					
2.5.1.	01 2024 A 15	- RUSSAS	05			5.500,00			2024/01/01	2024/12/31	5.500,00	22.000,00	27.500,00				79,95	19,37
2.5.1.	02 2024 A 16	- FESTAS POPULARES	05			17.300,00			2024/01/01	2024/12/31	17.300,00	20.000,00	37.300,00				93,64	18,73
2.5.1.	03 2024 A 17	- GRUPOS CORAIS	05			11.200,00			2024/01/01	2024/12/31	11.200,00	40.000,00	51.200,00				83,31	38,64
2.5.1.	04 2024 A 18	- APOIO FINANCIAMENTO ASSOCIAÇÕES (ÁREA CULTURAL E RELIGIOSA)	0412			20.000,00			2024/01/01	2024/12/31	20.000,00	80.000,00	100.000,00				99,09	21,68
2.5.1.	05 2024 A 19	- PASSADOS HISTÓRICOS	05			1.000,00			2024/01/01	2024/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00				65,23	13,05
2.5.1.	06 2024 A 27	- GALA FADO, CONCERTOS E ESPETÁCULOS	05			7.300,00			2024/01/01	2024/12/31	7.300,00	28.000,00	35.300,00				2,52	0,50
2.5.1.	07 2024 A 36	- OUTRAS INICIATIVAS CULTURAIS	05			1.000,00			2024/01/01	2024/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00				83,65	17,30
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer				30.500,00					30.500,00	172.000,00	202.500,00					
2.5.2.	01 2024 A 20	- GALA DO DESPORTO	05			5.500,00			2024/01/01	2024/12/31	5.500,00	22.000,00	27.500,00				76,80	15,36
2.5.2.	02 2024 A 21	- TORNEIOS DESPORTIVOS E DE LAZER	05			7.000,00			2024/01/01	2024/12/31	7.000,00	12.000,00	19.000,00				51,51	7,76
2.5.2.	03 2024 A 22	- FREGUESIAS ANIMAS	05			13.500,00			2024/01/01	2024/12/31	13.500,00	89.000,00	102.500,00				84,53	16,90
2.5.2.	05 2024 A 24	- APOIO FINANCIAMENTO ASSOCIAÇÕES (DESPORTO E LAZER)	0412			4.500,00			2024/01/01	2024/12/31	4.500,00	2.000,00	6.500,00				64,14	5,04
2.5.2.	06 2024 A 25	- OUTRAS INICIATIVAS DA ÁREA DO DESPORTO E LAZER	05						2024/01/01	2024/12/31							48,65	9,74
Total :						1.735.415,82					1.735.415,82	2.838.000,00	4.573.415,82			552.496,50	31,84	12,08

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



ANEXO DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Conta de Gerência – Ano 2024

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ..." Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, o conjunto de demonstrações orçamentais históricas a preparar pelas entidades são as seguintes:

- a) Demonstração de Desempenho Orçamental;
- b) Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- c) Demonstração de execução Orçamental da Despesa;
- d) Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
- e) Anexo IV - Alterações ao plano plurianual de investimentos

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

Ainda nos termos da NCP 26, O Anexo às Demonstrações Orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

- 1 — Alterações orçamentais da receita;
- 2 — Alterações orçamentais da despesa;
- 3 — Alterações ao plano plurianual de investimentos;
- 4 — Operações de tesouraria;
- 5 — Contratação administrativa:
 - 5.1 — Situação dos contratos;
 - 5.2 — Adjudicações por tipo de procedimento;
- 6 — Transferências e subsídios:
 - 6.1 — Transferências e subsídios — despesa;
 - 6.2 — Transferências e subsídios — receita;



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS
- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 1

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal		100.000,00				100.000,00	
R11	Impostos directos		100.000,00				100.000,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		100.000,00				100.000,00	
0102	OUTROS		100.000,00				100.000,00	
010202	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		100.000,00				100.000,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		54.550,00				54.550,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		54.550,00				54.550,00	
0401	TAXAS		54.400,00				54.400,00	
040109	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		50,00				50,00	
040117	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS A		50,00				50,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		54.300,00				54.300,00	
04012301	MERCADOS E FEIRAS		7.500,00				7.500,00	
04012303	Ocupação de via pública		15.000,00				15.000,00	
04012304	ANIMAIS		3.400,00				3.400,00	
04012399	Outros		28.400,00				28.400,00	
0401239906	PUBLICIDADE		50,00				50,00	
0401239999	OUTRAS		28.350,00				28.350,00	
040123999901	- ATESTADOS		26.500,00				26.500,00	
040123999902	- AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS		1.500,00				1.500,00	
040123999999	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		350,00				350,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		150,00				150,00	
040201	JUROS DE MORA		50,00				50,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		50,00				50,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		50,00				50,00	
R4	Rendimentos de propriedade		100,00				100,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		100,00				100,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
0510	RENDAS		50,00				50,00	
051004	EDIFÍCIOS		50,00				50,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		1.744.331,76				1.744.331,76	
R51	Transferências correntes		1.744.331,76				1.744.331,76	
R511	Administrações Públicas		1.738.231,76				1.738.231,76	
R5111	Administração Central - Estado Português		649.458,67				649.458,67	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		649.458,67				649.458,67	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		649.458,67				649.458,67	
060301	ESTADO		649.458,67				649.458,67	
06030104	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS		562.561,00				562.561,00	
06030105	ARTIGO 38º, N.º 8 DA LEI 73/2013		43.885,00				43.885,00	
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		50,00				50,00	
06030199	OUTROS		42.962,67				42.962,67	
0603019901	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE		42.912,67				42.912,67	
0603019999	- OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS		50,00				50,00	
Total			804.108,67				804.108,67	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 2

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

(ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R5112	Administração Central -		50,00				50,00	
	Outras entidades							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00				50,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00				50,00	
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEC		50,00				50,00	
R5115	Administração Local		1.088.723,09				1.088.723,09	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.088.723,09				1.088.723,09	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.088.723,09				1.088.723,09	
060501	CONTINENTE		1.088.723,09				1.088.723,09	
06050101	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO		1.088.723,09				1.088.723,09	
0605010101	- DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES		591.040,76				591.040,76	
0605010102	- GESTÃO DE EQUIPAMENTOS		212.232,33				212.232,33	
0605010103	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO		125.000,00				125.000,00	
0605010104	- ORÇAMENTO COLABORATIVO		155.000,00				155.000,00	
0605010105	- PROCESSO ELEITORAL		400,00				400,00	
0605010106	- ESPAÇO CIDADÃO		5.000,00				5.000,00	
0605010199	- OUTRAS		50,00				50,00	
R513	Outras		6.100,00				6.100,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.100,00				6.100,00	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		6.000,00				6.000,00	
060101	PÚBLICAS		5.500,00				5.500,00	
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5.500,00				5.500,00	
060102	PRIVADAS		500,00				500,00	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00				50,00	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00				50,00	
0608	FAMÍLIAS		50,00				50,00	
060801	FAMÍLIAS		50,00				50,00	
R6	Venda de bens e serviços		315.268,24				315.268,24	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		315.268,24				315.268,24	
0701	VENDA DE BENS		650,00				650,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		50,00				50,00	
070105	BENS INUTILIZADOS		400,00				400,00	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		50,00				50,00	
070108	MERCADORIAS		50,00				50,00	
07010899	OUTROS		50,00				50,00	
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		50,00				50,00	
070199	OUTROS		50,00				50,00	
0702	SERVIÇOS		187.418,24				187.418,24	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		74.218,24				74.218,24	
07020101	CEDÊNCIA DE SALAS		5.500,00				5.500,00	
07020104	CEDÊNCIA DE ESPAÇOS		68.718,24				68.718,24	
0702010401	ESPAÇOS PARA ATM		36.200,00				36.200,00	
0702010405	QUIOSQUE SÃO NICOLAU		8.118,00				8.118,00	
0702010406	PARQUE DAS CAMÉLIAS - MP		9.210,24				9.210,24	
0702010407	PARQUE DAS CAMÉLIAS - INRJ		9.000,00				9.000,00	
0702010408	CRECHE PRIMAVERA		2.400,00				2.400,00	
0702010409	SANITÁRIO FILIPE NERY		3.690,00				3.690,00	
0702010410	OUTRAS CEDÊNCIAS DE ESPAÇOS N.E.		100,00				100,00	
Total			1.973.850,00				1.973.850,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 3

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
070202	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50,00				50,00	
070206	REPARAÇÕES		50,00				50,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		61.700,00				61.700,00	
07020801	Área Social		58.650,00				58.650,00	
0702080101	- CATL TORRINHA		18.000,00				18.000,00	
0702080102	- CATL CONSTITUIÇÃO		12.500,00				12.500,00	
0702080103	- CATL BANDEIRINHA		12.500,00				12.500,00	
0702080104	- CATL SÃO NICOLAU		4.500,00				4.500,00	
0702080105	- CATL VITÓRIA		50,00				50,00	
0702080106	- CENTRO DE CONVÍVIO DE CEDOFEITA		50,00				50,00	
0702080107	- CENTRO DE CONVÍVIO DA VITÓRIA		50,00				50,00	
0702080108	- POSTO MÉDICO		500,00				500,00	
0702080109	- COMPARTICIPAÇÃO UTENTES		10.000,00				10.000,00	
0702080199	- OUTROS		500,00				500,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		2.500,00				2.500,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		500,00				500,00	
0702080399	OUTROS SERVIÇOS CULTURAIS		500,00				500,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		50,00				50,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		51.400,00				51.400,00	
07020906	MERCADOS E FEIRAS		50,00				50,00	
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		50,00				50,00	
07020999	OUTROS		51.300,00				51.300,00	
0702099901	BALNEÁRIOS E SANITÁRIOS		34.300,00				34.300,00	
070209990101	- RUA ESCURA		200,00				200,00	
070209990102	- AUGUSTO ROSA		6.000,00				6.000,00	
070209990103	- FERREIRO DA SÉ		50,00				50,00	
070209990104	- ALFÂNDEGA		500,00				500,00	
070209990105	- RAMPA DE MIRAGAIA		50,00				50,00	
070209990106	- CAIS DA RIBEIRA		8.500,00				8.500,00	
070209990107	- MERCADO FERREIRA BORGES		7.500,00				7.500,00	
070209990108	- S. FILIPE NERY		11.500,00				11.500,00	
0702099902	LAVANDARIAS		16.500,00				16.500,00	
070209990201	- COMPLEXO VIRIATO		1.500,00				1.500,00	
070209990202	- COMPLEXO TOMÁS GONZAGA		5.000,00				5.000,00	
070209990203	- COMPLEXO SANTANA		1.500,00				1.500,00	
070209990204	- COMPLEXO SÃO NICOLAU		8.500,00				8.500,00	
0702099999	Outros Lavandarias		500,00				500,00	
0703	RENDAS		127.200,00				127.200,00	
070301	HABITAÇÕES		7.200,00				7.200,00	
070302	EDIFÍCIOS		120.000,00				120.000,00	
R7	Outras receitas correntes		7.900,00				7.900,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.900,00				7.900,00	
0801	OUTRAS		7.900,00				7.900,00	
080199	OUTRAS		7.900,00				7.900,00	
08019901	INDEMNIZAÇÕES SEGUROS E OUTRAS		1.500,00				1.500,00	
08019902	INDEMNIZAÇÕES POR ESTRAGOS EM VIATURAS E OUTROS EQUIPAMENTOS		5.000,00				5.000,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00				100,00	
08019999	Outras		1.300,00				1.300,00	
0801999901	- REPOSIÇÃO E RESTITUIÇÃO DE VALORES		1.000,00				1.000,00	
Total			2.221.850,00				2.221.850,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
FG. CEDEF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 4

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R8	080199999 - OUTRAS N.E.		300,00				300,00	
	Venda de bens de investimento		105.850,00				105.850,00	
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		105.850,00				105.850,00	
	0901 TERRENOS		200,00				200,00	
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
	090106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		50,00				50,00	
	090110 FAMÍLIAS		50,00				50,00	
	090199 OUTROS		50,00				50,00	
	0902 HABITAÇÕES		200,00				200,00	
	090201 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
	090206 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		50,00				50,00	
	090210 FAMÍLIAS		50,00				50,00	
	090299 OUTROS		50,00				50,00	
	0903 EDIFÍCIOS		105.300,00				105.300,00	
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
	090302 SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
	090303 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		50,00				50,00	
	090306 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		105.000,00				105.000,00	
	090309 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00				50,00	
	090310 FAMÍLIAS		50,00				50,00	
	090399 OUTROS		50,00				50,00	
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		150,00				150,00	
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00				100,00	
	09040101 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		50,00				50,00	
	09040103 OUTROS		50,00				50,00	
	090499 OUTROS		50,00				50,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	M	30.150,00	1.000.000,00			1.030.150,00	
R91	Transferências de capital	M	30.150,00	1.000.000,00			1.030.150,00	
R911	Administrações Públicas	M	30.150,00	1.000.000,00			1.030.150,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		30.050,00				30.050,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.050,00				30.050,00	
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.050,00				30.050,00	
	100301 ESTADO		50,00				50,00	
	10030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		50,00				50,00	
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		30.000,00				30.000,00	
	10030702 OUTROS		30.000,00				30.000,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades	M		1.000.000,00			1.000.000,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M		1.000.000,00			1.000.000,00	
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M		1.000.000,00			1.000.000,00	
Total			2.358.050,00				2.358.050,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 5

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R9115	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS Administração Local	M	100,00	1.000.000,00			1.000.000,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00				100,00	
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00				100,00	
	100501 CONTINENTE		100,00				100,00	
	10050101 CÂMARA MUNICIPAL PORTO		100,00				100,00	
	1005010101 - APOIO A INVESTIMENTOS		100,00				100,00	
R12	Receita com ativos financeiros		100,00				100,00	
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		100,00				100,00	
	1101 DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		50,00				50,00	
	110102 SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
	1102 TÍTULOS A CURTO PRAZO		50,00				50,00	
	110202 SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
R13	Receita com passivos financeiros		50,00				50,00	
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00				50,00	
	120502 SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
Total			2.358.360,00	1.000.000,00			3.358.360,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
EG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 1

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 4 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal	P	1.401.100,00	134.570,00	67.880,00		1.467.790,00	
D11	Remunerações Certas e	P	1.083.250,00	98.850,00	43.500,00		1.138.600,00	
	Permanentes							
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	1.083.250,00	98.850,00	43.500,00		1.138.600,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	1.083.250,00	98.850,00	43.500,00		1.138.600,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	1.083.250,00	98.850,00	43.500,00		1.138.600,00	
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E		82.500,00				82.500,00	
	MEMBROS DE ÓRGÃ							
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO	P	720.000,00	50.550,00	43.500,00		727.050,00	
	CONTRATO INDIVIDUAL							
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	720.000,00	50.550,00	43.500,00		727.050,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00				50,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU	P	16.000,00	3.150,00			19.150,00	
	AVENÇA							
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	2.500,00	3.900,00			6.400,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	5.000,00	3.000,00			8.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	7.200,00	350,00			7.550,00	
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		10.000,00				10.000,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	80.000,00	7.000,00			87.000,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	130.000,00	8.900,00			138.900,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA	P	30.000,00	22.000,00			52.000,00	
	MATERNIDADE/ PATERNIDADE							
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	23.950,00	22.800,00			46.750,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	23.950,00	22.800,00			46.750,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	23.950,00	22.800,00			46.750,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	23.950,00	22.800,00			46.750,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	12.000,00	11.500,00			23.500,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		100,00				100,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		2.400,00				2.400,00	
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		50,00				50,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		50,00				50,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE	P	50,00	10.000,00			10.050,00	
	FUNÇÕES							
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	P	7.800,00	300,00			8.100,00	
01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		50,00				50,00	
01021302	OUTROS E COMPENSAÇÃO ENCARGOS	P	3.700,00	100,00			3.800,00	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	P	4.000,00	200,00			4.200,00	
01021399	OUTRAS N.E.		50,00				50,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU	P	1.500,00	1.000,00			2.500,00	
	ESPÉCIE							
D13	Segurança social	P	293.900,00	12.920,00	24.380,00		282.440,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	293.900,00	12.920,00	24.380,00		282.440,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	293.900,00	12.920,00	24.380,00		282.440,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	293.900,00	12.920,00	24.380,00		282.440,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	25.000,00		20.680,00		4.320,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E	P	9.000,00	4.650,00			13.650,00	
	JOVENS							
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA	P	240.100,00	8.270,00	3.700,00		244.670,00	
	SOCIAL							
01030501	ADSE	P	50,00	220,00			270,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL (RCTFP)	P	228.000,00	8.050,00	3.700,00		232.350,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P	192.000,00	6.600,00	3.700,00		194.900,00	
Total			1.333.250,00	133.120,00	67.880,00		1.398.490,00	(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGATA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 2

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 4 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2 01	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P	36.000,00	1.450,00		37.450,00	
	01030503	OUTROS		12.050,00			12.050,00	
	0103050301	"ADSE - DÍVIDA REPORTADA"		12.000,00			12.000,00	
	0103050302	"CGA - DÍVIDA REPORTADA"		50,00			50,00	
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00			50,00	
	010308	OUTRAS PENSÕES		3.700,00			3.700,00	
	010309	SEGUROS		16.000,00			16.000,00	
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISIONAIS		16.000,00			16.000,00	
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00			50,00	
		Aquisição de bens e serviços	P	227.050,00	61.320,00	11.200,00	277.170,00	
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	227.050,00	61.320,00	11.200,00	277.170,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	227.050,00	61.320,00	11.200,00	277.170,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	18.500,00	13.120,00		31.620,00	
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	2.050,00	680,00		2.730,00	
	02010201	GASOLINA	P	500,00	40,00		540,00	
	02010202	GASÓLEO	P	1.500,00	640,00		2.140,00	
	02010299	OUTROS N.E.		50,00			50,00	
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	5.500,00	2.000,00		7.500,00	
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00			100,00	
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00			50,00	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		400,00			400,00	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	5.000,00	2.000,00		7.000,00	
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50,00			50,00	
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00			100,00	
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00			50,00	
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	P	1.000,00	2.500,00		3.500,00	
	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	P	1.000,00	540,00		1.540,00	
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	P	850,00	2.500,00		3.350,00	
	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	100,00	2.600,00		2.700,00	
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		900,00			900,00	
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00			200,00	
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	P	50,00	300,00		350,00	
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		600,00			600,00	
	020121	OUTROS BENS		500,00			500,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	208.550,00	48.200,00	11.200,00	245.550,00	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	50.000,00	16.210,00	1.200,00	65.010,00	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		300,00			300,00	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	4.200,00	6.000,00		10.200,00	
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		16.000,00			16.000,00	
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		7.000,00			7.000,00	
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	P	12.000,00	10.000,00		2.000,00	
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	P	100,00	400,00		500,00	
	020209	COMUNICAÇÕES	P	32.000,00	2.000,00		34.000,00	
	020210	TRANSPORTES		100,00			100,00	
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		600,00			600,00	
	020212	SEGUROS		8.200,00			8.200,00	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	500,00	40,00		540,00	
Total			1.550.600,00	172.340,00	79.080,00		1.643.860,00	(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 3

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 4 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D3	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	34.500,00	15.550,00			50.050,00	
	020215 FORMAÇÃO		500,00				500,00	
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00				50,00	
	020217 PUBLICIDADE		1.500,00				1.500,00	
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.300,00				4.300,00	
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		17.500,00				17.500,00	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	10.000,00	7.000,00			17.000,00	
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		8.000,00				8.000,00	
	020223 OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	P	1.000,00	1.000,00			2.000,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS		200,00				200,00	
	Juros e outros encargos		150,00				150,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		150,00				150,00	
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		150,00				150,00	
	0304 JUROS TRIBUTÁRIOS		50,00				50,00	
	030402 OUTROS N.E.		50,00				50,00	
	0305 OUTROS JUROS		50,00				50,00	
	030502 OUTROS N.E.		50,00				50,00	
	03050299 OUTROS		50,00				50,00	
	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
	030699 OUTROS		50,00				50,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	P	311.500,00	3.400,00			314.900,00	
D41	Transferências correntes	P	311.500,00	3.400,00			314.900,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P	311.500,00	3.400,00			314.900,00	
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	311.500,00	3.400,00			314.900,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P	311.500,00	3.400,00			314.900,00	
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	311.500,00	3.400,00			314.900,00	
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	311.500,00	3.400,00			314.900,00	
	04070101 APOIO FINANCEIRA - ÁREA EDUCATIVA		3.000,00				3.000,00	
	04070102 APOIO AO ASSOCIATIVISMO	P	158.500,00	3.400,00			161.900,00	
	04070105 ORÇAMENTO COLABORATIVO		150.000,00				150.000,00	
D5	Outras despesas correntes	P	198.500,00	116.990,00	15.500,00		299.990,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P	198.500,00	116.990,00	15.500,00		299.990,00	
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	198.500,00	116.990,00	15.500,00		299.990,00	
	0602 DIVERSAS	P	198.500,00	116.990,00	15.500,00		299.990,00	
	060201 IMPOSTOS E TAXAS	P	10.000,00	13.750,00	1.000,00		22.750,00	
	06020102 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	P	10.000,00	13.750,00	1.000,00		22.750,00	
	0602010199 OUTROS	P	10.000,00	13.750,00	1.000,00		22.750,00	
	060203 OUTRAS	P	188.500,00	103.240,00	14.500,00		277.240,00	
	06020301 RESTITUIÇÕES	P	4.900,00	200,00			5.100,00	
	06020304 SERVIÇOS BANCARIOS	P	400,00	200,00			600,00	
	06020305 OUTROS	P	5.100,00	23.800,00			28.900,00	
	0602030501 "PROCESSOS ELEITORAIS"	P	1.000,00	1.200,00			2.200,00	
	0602030502 "QUOTIZAÇÕES"	P	4.000,00	2.500,00			6.500,00	
	0602030599 "OUTRAS"	P	100,00	20.100,00			20.200,00	
	06020310 PLANO ACTIVIDADES	P	178.100,00	79.040,00	14.500,00		242.640,00	
	0602031001 ACCÇÃO SOCIAL E CÍVICA	P	111.000,00	57.240,00			168.240,00	
	0602031002 EDUCAÇÃO	P	2.600,00	4.000,00			6.600,00	
	0602031003 CULTURA E RELIGIÃO	P	29.500,00	13.800,00			43.300,00	
Total			2.103.300,00	312.280,00	80.080,00		2.335.500,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 4

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 4 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6 01	0602031004 DESPORTO E LAZER	P	29.500,00	2.000,00	14.500,00		17.000,00	
	0602031006 ACTIVIDADES GERAIS	P	5.500,00	2.000,00			7.500,00	
	Aquisição de bens de capital	P/M	219.900,00	1.274.176,82	316.200,00		1.177.876,82	
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	P/M	219.900,00	1.274.176,82	316.200,00		1.177.876,82	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	219.900,00	1.274.176,82	316.200,00		1.177.876,82	
	0701 INVESTIMENTOS	P/M	219.800,00	1.274.176,82	316.200,00		1.177.776,82	
	070103 EDIFÍCIOS	P/M	190.050,00	1.241.676,82	310.700,00		1.121.026,82	
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P	45.000,00		37.800,00		7.200,00	
	07010304 CRECHES	P/M	50.000,00	70.000,00	128.000,00			
	07010307 OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	P/M	87.000,00	795.676,82	144.900,00		737.776,82	
	07010399 OUTROS	P/M	50,00	376.000,00			376.050,00	
	070106 MATERIAL DE TRANSPORTES		50,00				50,00	
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.500,00				2.500,00	
	070108 SOFTWARE INFORMÁTICO		100,00				100,00	
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00				2.000,00	
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO	P	18.600,00	32.500,00			51.100,00	
	07011002 OUTRO	P	18.600,00	32.500,00			51.100,00	
	070111 FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		900,00				900,00	
	070112 ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00				100,00	
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS	P	5.500,00		5.500,00			
	0702 LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00				100,00	
	070205 MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
	070207 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
D9 01	Despesa com ativos financeiros		50,00				50,00	
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		50,00				50,00	
	09 ACTIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
	0901 DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPEANÇA		50,00				50,00	
	090103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00				50,00	
D10 01	Despesa com passivos financeiros		50,00				50,00	
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		50,00				50,00	
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
	1001 DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPEANÇA		50,00				50,00	
	100103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00				50,00	
Total			2.358.300,00	1.590.456,82	410.780,00		3.537.976,82	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 4 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA Euros

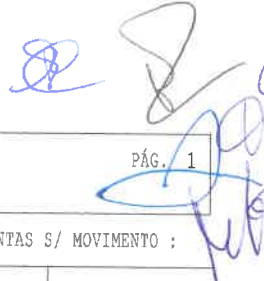
Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)					
							2024		Períodos seguintes									
									2025	2026	2027	2028		Outros				
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto	[3]	Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [5]
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]								[13]
1.					Funções gerais				214.150,00	1.172.126,82								957.976,82
1.1.					Serviços gerais de administração pública				214.150,00	1.172.126,82								957.976,82
1.1.1.					Administração geral				214.150,00	1.172.126,82								957.976,82
1.1.1.1.	01	2024	I	1	- EQUIPAMENTO INFORMÁTICO		2024/01/01	2024/12/31										
1.1.1.1.	02	2024	I	2	- SOFTWARE INFORMÁTICO		2024/01/01	2024/12/31										
1.1.1.1.	03	2024	I	3	- EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2024/01/01	2024/12/31										
1.1.1.1.	04	2024	I	4	- MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DIVERSO	01/07611002	2024/01/01	2024/12/31	18.600,00	51.100,00								32.500,00
1.1.1.1.	05	2024	I	5	- FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2024/01/01	2024/12/31										
1.1.1.1.	06	2024	I	6	- ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		2024/01/01	2024/12/31										
1.1.1.1.	07	2024	I	7	- OUTROS INVESTIMENTOS N.S.	01/076115	2024/01/01	2024/12/31	5.500,00									-5.500,00
1.1.1.1.	08	2024	I	8	- CRECHES	01/07610304	2024/01/01	2024/12/31	58.000,00									-58.000,00
1.1.1.1.	09	2024	I	9	- INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	01/07610301	2024/01/01	2024/12/31	10.000,00	5.000,00								-5.000,00
1.1.1.1.	10	2024	I	10	- OBRAS DE BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	01/07610307	2024/01/01	2024/12/31	80.000,00	110.526,82								30.526,82
1.1.1.1.	11	2024	I	11	- MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA		2024/01/01	2024/12/31										
1.1.1.1.	12	2024	I	12	- MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO FINANCEIRA		2024/01/01	2024/12/31										
1.1.1.1.	13	2024	I	13	- OUTROS EDIFÍCIOS	01/07610399	2024/01/01	2024/12/31	50,00	1.050,00								1.000,00
1.1.1.1.	14	2024	I	14	- MUSEU PORTO HISTÓRICO	01/07610301	2024/01/01	2024/12/31	35.000,00	2.200,00								-32.800,00
1.1.1.1.	15	2024	I	15	- MATERIAL TRANSPORTE - AQUISIÇÃO DE VIATURA		2024/07/01	2024/12/31										
1.1.1.1.	17	2024	I	17	- RESIDÊNCIA ARTÍSTICA COMUNITÁRIA	01/07610307	2024/01/01	2024/12/31	5.000,00	300,00								-4.700,00
1.1.1.1.	18	2024	I	18	- CASA SOLIDÁRIA	01/07610307	2024/01/01	2024/12/31	2.000,00	1.950,00								-50,00
1.1.1.1.	19	2024	I	19	- PRÉDIO DO LARGO SÃO JOÃO NOVO - AQUISIÇÃO		2024/03/01	2024/12/31										
1.1.1.1.	19	2024	I	19		01/07610399				375.000,00								375.000,00
1.1.1.1.	20	2024	I	20	- PRÉDIO DO LARGO SÃO JOÃO NOVO - REABILITAÇÃO	01/07610307	2024/03/01	2024/12/31		300.000,00								300.000,00
1.1.1.1.	21	2024	I	21	- PRÉDIO DO LARGO TITO FONTES - REABILITAÇÃO	01/07610307	2024/03/01	2024/12/31		325.000,00								325.000,00
Total :									214.150,00	1.172.126,82								957.976,82

[Handwritten signature in blue ink]

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS
- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS





PERÍODO 2024/01/02 2024/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

OPERAÇÕES DE TESOURARIA
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

PÁG. 1

TIPO DE CONTAS : AMBAS

VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :

Código das Contas		Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	78,10	34.249,21	34.217,70	109,61
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	78,10	34.249,21	34.217,70	109,61
07.1.9	07.2.9	Outras receitas de operações tesouraria / Outras despesas de operações de tesouraria	78,10	34.249,21	34.217,70	109,61
TOTAL			78,10	34.249,21	34.217,70	109,61



CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS
- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



tipo de família. Assim os que vivem separados (divorciados) ou casados (casal de casal) são considerados separados; 5. Baixa as variáveis no âmbito do IOTIS; 6. Considerar as observações 3.

[illegible]

Tipo de Consulta : Todos, com exceção dos anulados e arquivados

Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S

FILTRAR PELO N. CONTRATO * Tipo de contrato	Concurso público	Concurso limitado por prévia qualificação	Procedimento de negociação	Diálogo concorrencial	Ajuste direto	Consulta prévia	Parceria para inovação	TOTAL
	Número dos contratos contratual [1]	Número dos contratos contratual [2]	Número dos contratos contratual [3]	Número dos contratos contratual [4]	Número dos contratos contratual [5]	Número dos contratos contratual [6]	Número dos contratos contratual [7]	Número dos contratos contratual [8]
Empreitadas de obras públicas				1 69.130,71				1 69.130,71
Aquisição de serviços				4 63.104,00	19 162.707,64			23 225.811,64
Locação ou aquisição de bens móveis								
Concessão de obras públicas								
Concessão de serviços públicos								
Outros								
TOTAL				5 132.234,71	19 162.707,64			24 294.942,35





NÚMERO DE CONTRATO	C/D	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Contrato			Visto do TC		Classificação Orçamentária		Data do primeiro pagamento	Pagamentos previstos até final do ano [N]	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros			
						Preço Base	Preço Contratual (1)	Des. TPA	R.º do reg.	Data de conclusão (realista)	Rubrica	Descrição				[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]
587 (EXC23)	7124000-5	517001548	2024/27	14.002,55	2024/01/25	14.002,55	14.002,55		2024/12/31	2025/12/31	05	Aquisição de bens de capital	2024/04/17	1.555,55	12.447,00				
588 (EXC23)	7124000-5	517001548	2024/27	19.546,00	2024/01/25	19.546,00	19.546,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Aquisição de bens de capital	2024/05/22	9.477,15	10.068,85				
589 (EXC23)	8511000-5	51655562	2024/115	4.800,00	2024/02/14	4.800,00	4.800,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Aquisição de bens e serviços	2024/01/25	4.800,00					
590 (EXC23)	8500000-4	51512864	2024/117	4.800,00	2024/02/14	4.800,00	4.800,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Outras despesas correntes	2024/01/25	4.800,00					
591 (EXC23)	7500000-4	222453877	2024/118	12.072,00	2024/02/14	12.072,00	12.072,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Somenteações Certas e Permanentes	2024/01/25	12.072,00					
592 (EXC23)	7511000-5	516035757	2024/121	5.597,00	2024/02/14	5.597,00	5.597,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Aquisição de bens e serviços	2024/01/25	5.475,45	101,55				
593 (EXC23)	7500000-5	504106359	2024/128	25.658,00	2024/02/14	25.658,00	25.658,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Aquisição de bens e serviços	2024/02/28	24.354,00					
594 (EXC23)	7500000-4	504106359	2024/128	5.391,21	2024/02/15	5.391,21	5.391,21		2024/12/31	2025/12/31	05	Aquisição de bens e serviços	2024/03/13	5.391,21					
595 (EXC23)	7500000-4	504106359	2024/150	11.074,00	2024/02/22	11.074,00	11.074,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Aquisição de bens e serviços	2024/04/09	5.953,00	1.107,00				
596 (EXC23)	7500000-5	52008210	2024/241	4.323,00	2024/03/21	4.323,00	4.323,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Aquisição de bens e serviços	2024/06/17	4.323,00					
597 (EXC23)	5017000-4	516035757	2024/280	355,00	2024/04/06	355,00	355,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Outras despesas correntes	2024/07/23	355,00					
598 (EXC23)	7510000-5	52008210	2024/248	4.302,00	2024/04/13	4.302,00	4.302,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Aquisição de bens e serviços	2024/07/23	4.302,00					
599 (ANEXO 2024)	5017000-4	516035757	2024/283	59.576,46	2024/05/11	59.576,46	59.576,46		2024/12/31	2025/12/31	05	Aquisição de bens de capital	2024/11/27	59.576,46					
600 (EXC23)	5531000-3	516035621	2024/337	11.702,00	2024/07/15	11.702,00	11.702,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Outras despesas correntes	2024/08/14	11.702,00					
601 (EXC23)	5017000-4	517746358	2024/451	12.410,35	2024/08/14	12.410,35	12.410,35		2024/12/31	2025/12/31	05	Outras despesas correntes	2024/08/14	12.410,35					
602 (EXC23)	5017000-4	516035757	2024/283	940,00	2024/08/26	940,00	940,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Outras despesas correntes	2024/09/02	940,00					
603 (EXC23)	5017000-4	516035757	2024/283	3.000,00	2024/08/26	3.000,00	3.000,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Outras despesas correntes	2024/09/02	3.000,00					
604 (EXC23)	7500000-5	504872168	2024/244	2.550,00	2024/09/28	2.550,00	2.550,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Outras despesas correntes	2024/10/02	2.550,00					
605 (EXC23)	7500000-5	504872168	2024/244	4.305,00	2024/09/28	4.305,00	4.305,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Aquisição de bens e serviços	2024/10/02	4.305,00					
606 (EXC23)	3531000-5	51625562	2024/147	12.475,03	2024/09/04	12.475,03	12.475,03		2024/12/31	2025/12/31	05	Aquisição de bens e serviços	2024/08/26	6.237,51	5.237,52				
607 (EXC23)	5017000-3	51625562	2024/155	13.195,12	2024/09/05	13.195,12	13.195,12		2024/12/31	2025/12/31	05	Outras despesas correntes	2024/09/25	13.195,12					
608 (EXC23)	5017000-3	51625562	2024/155	9.500,00	2024/09/05	9.500,00	9.500,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Outras despesas correntes	2024/09/18	9.500,00					
609 (EXC23)	5017000-4	516035757	2024/278	1.800,00	2024/09/13	1.800,00	1.800,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Outras despesas correntes	2024/09/18	1.800,00					
610 (EXC23)	7500000-4	222453877	2024/159	2.000,00	2024/09/26	2.000,00	2.000,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Somenteações Certas e Permanentes	2024/09/25	2.000,00					
611 (EXC23)	6041000-1	512204656	2024/168	854,00	2024/10/07	854,00	854,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Somenteações Certas e Permanentes	2024/10/13	854,00					
612 (EXC23)	6040000-4	517746358	2024/148	1.050,00	2024/10/15	1.050,00	1.050,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Outras despesas correntes	2024/10/30	1.050,00					
613 (EXC23)	2246200-5	504106359	2024/144	1.076,00	2024/10/23	1.076,00	1.076,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Aquisição de bens e serviços	2024/10/15	1.076,00					
614 (EXC23)	7500000-4	222453877	2024/144	1.500,00	2024/11/25	1.500,00	1.500,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Somenteações Certas e Permanentes	2024/11/25	1.500,00					
615 (EXC23)	5531000-4	50394125	2024/146	21.305,00	2024/12/11	21.305,00	21.305,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Outras despesas correntes	2024/12/27	21.305,00					
616 (EXC23)	7500000-4	222453877	2024/1097	136,00	2024/12/26	136,00	136,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Somenteações Certas e Permanentes	2024/12/27	136,00					
617 (EXC23)	7500000-4	222453877	2024/1138	150,00	2024/01/05	150,00	150,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Somenteações Certas e Permanentes	2024/12/27	150,00					
618 (EXC23)	7500000-4	222453877	2024/1139	100,00	2024/01/05	100,00	100,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Somenteações Certas e Permanentes	2024/12/27	100,00					
619 (EXC23)	8050000-4	517746358	2024/1152	110,00	2024/01/19	110,00	110,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Outras despesas correntes	2024/12/27	110,00					
620 (EXC23)	7500000-5	516035757	2024/1153	851,00	2024/01/19	851,00	851,00		2024/12/31	2025/12/31	05	Outras despesas correntes	2024/12/27	851,00					

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large stylized 'D' followed by a signature and a circular stamp.

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)=(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações
			NIF	Nome / Designação (3)					
Transferências correntes									
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PAGAMENTO DA LUZ E SOM NA NOITE DE FADOS NA 65.ª ORGANIZAÇÃO PELA ASSOCIAÇÃO AZUL DE ELEIÇÃO	227453921	JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA CARNEIRO	161.900,00	250,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO 'CASCATA DE SÃO JOÃO'	500317186	ÁRVORE - COOPERATIVA DE ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, CRL	161.900,00	4.980,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO 'REABILITAÇÃO DAS PAREDES DO PAVILÃO'	500745970	Sporting Clube Vasco da Gama	161.900,00	6.544,79			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SUBSÍDIO PARA APOIO DE SPORT CLUBES VASCO DA GAMA	500745970	Sporting Clube Vasco da Gama	161.900,00	300,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO CARVALHIDO, FESTA EM HONRA DO SENHOR DO PADRÃO E DOS AZEITOS	500766738	Paróquia do Carvalhido - Senhor do Padrão	161.900,00	2.450,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO 'REPARAÇÃO DA CLAREIRA'	500816905	LIGA DOS COMBATENTES	161.900,00	3.900,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO 'PRENOVAÇÃO DAS SALAS CONVÍVIO'	500878650	ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO À INFÂNCIA BISPO D. ANTONIO BARROSO	161.900,00	9.500,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO 10 DE CEDEFELTA_APOIO A ACTIVIDADE INTERNACIONAL NA SUÍÇA	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	161.900,00	850,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SUBSÍDIO PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO NO 3.º ENCONTRO DE ESCUTEIROS	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	161.900,00	850,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SUBSÍDIO PARA APOIO AO TORNEIO INTERNACIONAL DE CADEIRA DE RODAS DO CLUBE DE TÊNIS DO PORTO PROTOCOLO	500988250	CLUBE DE TÊNIS DO PORTO	161.900,00	2.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO 'PARTICIPAÇÃO CAMPENATO REGIONAL DE PESCA FEIREDADA'	501096930	Clube Desportivo E Cultural Dos Guindais	161.900,00	4.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DONATIVO PARA A PAQUOITA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APOIO AO PROGRAMA PORTA SOLIDÁRIA	501403876	FÁBRICA DA IGREJA PARÓQUIA SENHORA DA CONCEIÇÃO	161.900,00	1.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIOS DOS 49 ANOS DA ASSOCIAÇÃO	501414282	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA	161.900,00	500,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO 'RUSTAURO DO PAINEI HISTÓRICO'	501414282	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA	161.900,00	5.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA, DEZEMBRO 2023 E JANEIRO 2024	501414282	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA	161.900,00	1.400,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO SALÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA PARA AS ACTIVIDADES DE FORMAÇÃO DO GRUPO CORAL PORTUENSE, AULAS DE ZUMBA, AULAS DE TAI CHI, AULAS DE DANÇA DE SALÃO E AULAS DE "DANÇA SEN	501414282	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA	161.900,00	800,00			
		IDADE" - FEVEREIRO_MARÇO_ABRIL_M_A							

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	[2]	501414282	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA	161.900,00	200,00	[6]	[7]-[5]-[6]	[9]
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DO SALÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BOUÇA PARA AS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DO GRUPO CORAL PORTUENSE, AULAS DE ZUMBA, AULAS DE TAI CHI, AULAS DE DANÇA DE SALÃO E AULAS DE "DANÇA SEM LIADE" SETEMBRO 2024	501469818	Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia de Nossa Sra Vitória	161.900,00	1.000,00	200,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DONATIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE NATAL	501634541	Associação de Solidariedade da Zona Das Fontainhas	161.900,00	300,00	300,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO DESTINADO A DESPESAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DO "CANTAR AS JANELAS" CASA DA BEIRA ALTA	501637753	CASA DA BEIRA ALTA	161.900,00	300,00	300,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DONATIVO PARA AS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO Ó	501680047	Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia de S. Nicolau	161.900,00	1.000,00	1.000,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO 'ACCESSO DIRECTO A INTERNET COM QUALIDADE DE SOM E IMAGEM'	501766308	UNIVERSIDADE POPULAR DO PORTO	161.900,00	3.000,00	3.000,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO 'ATELIER DE COSTURA CRIATIVA'	502324589	Centro Social Paroquial de São Nicolau	161.900,00	3.000,00	3.000,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROTOCOLO COM O MUSEU DAS MARIONETAS DO PORTO	502554592	TEXTELO DE MARIONETAS DO PORTO	161.900,00	2.000,00	2.000,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO 'RENOVAÇÃO SALA DE CONVÍVIO DE ESCOLA BÁSICA IRENE LISBOA'	502559420	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAROLINA MICHELIS	161.900,00	7.741,46	7.741,46		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VITÓRIA PARA A ORGANIZAÇÃO DO ARRATAL DE S. JOÃO	502581166	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VITÓRIA	161.900,00	2.400,00	2.400,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ARRATAL DE S. JOÃO	502581166	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VITÓRIA	161.900,00	720,00	720,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO 'A CAMINHO DA DIGITALIZAÇÃO'	502645547	FISCO GRUPO - GRUPO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO TRABALHADORES DOS IMPÓSTOS	161.900,00	610,00	610,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO DESTINADO A DESPESAS DO TORNEIO DE XADREZ 80 ANOS DO MUSAS	502768142	Sport Musas E Benfica	161.900,00	197,00	197,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	'PORTA ABERTA CULTIVAR PARA INCLUIR'	502768142	Sport Musas E Benfica	161.900,00	2.998,42	2.998,42		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO 'PROJECTO MURAL'	502790547	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ESCOLA BÁSICA DA TORRINHA	161.900,00	1.450,70	1.450,70		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO 'PASSETO CONVÍVIO À NAZARÉ'	502855118	CENTRO DE CONVÍVIO DE REFORMADOS DO PORTO	161.900,00	4.150,00	4.150,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DA SUECA	502855118	CENTRO DE CONVÍVIO DE REFORMADOS DO PORTO	161.900,00	250,00	250,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO 'ENERGIA SOLIDARIA'	503694525	ASSOCIAÇÃO BETEL	161.900,00	3.590,00	3.590,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANÇEIRO PARA ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS	503971561	AEFUP	161.900,00	600,00	600,00		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO "LOGIN SEGURO 2.0"	504379356	ADIM - ASSOCIAÇÃO DEMOCRÁTICA DEFESA DOS INTERESSES E DA IGUALDADE DAS MULHERES	161.900,00	5.000,00			
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SUBSÍDIO PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE PEQUENOS ELECTRODOMÉSTICOS PARA A CASA DE AUTONOMIZAÇÃO DA REGOLEIRA	504379356	ADIM - ASSOCIAÇÃO DEMOCRÁTICA DEFESA DOS INTERESSES E DA IGUALDADE DAS MULHERES	161.900,00	968,51	968,51		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO "COMUNICAÇÃO DIGITAL NO CENTRO HISTÓRICO"	504626612	IMULITMÉDIA	161.900,00	3.000,00	3.000,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO "AULAS DE PLANTAS E CONSULTAS DE PSICOLOGIA"	505234980	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LEUCEMIAS E LINFOMAS	161.900,00	4.116,95	4.116,95		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO À APL PARA ATIVIDADE 2.º EDIÇÃO CAMINHEIRA DAS PORTES	505234980	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LEUCEMIAS E LINFOMAS	161.900,00	900,00	900,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	OFERTA DE SÓF A 9.ª ESQUADRA DO INFANTE	505416654	IKRA MATOSINHOS	161.900,00	338,00	338,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO "FREGUESIA EM FESTA"	505958201	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO RSCIFE	161.900,00	3.500,00	3.500,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO "AQUISIÇÃO DE PISO ADAPTADO"	505992779	Associação Benéfica E Previdente	161.900,00	5.320,00	5.320,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO "DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE MENTORIA JUNTO DA COMUNIDADE EDUCATIVA"	508014042	ASSOCIAÇÃO ACESSO	161.900,00	2.993,82	2.993,82		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO "CABAZ DE ALIMENTAÇÃO HUMANA E ANIMAL"	508743834	ASSOCIAÇÃO ANIMAIS DE RUA	161.900,00	2.898,52	2.898,52		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO PARA DESPESA DE PIACH/GALARDÃO GRUPO DOS AMIGOS DAS ADEGAS E "TASCOS DO PORTO"	510380115	Grupo Dos Amigos Das Adegas e Tascos do Porto	161.900,00	43,05	43,05		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À GALA DE BOXE UNIÃO DESPORTIVA DA SÉ 1938	513142363	UNIÃO DESPORTIVA DA SÉ 1938	161.900,00	1.000,00	1.000,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SUBSÍDIO PARA GALA DE BOXE	513142363	UNIÃO DESPORTIVA DA SÉ 1938	161.900,00	2.000,00	2.000,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO "JUDO UM DESPORTO DE FUTURO"	513370919	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUDOFORCE	161.900,00	3.199,97	3.199,97		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO "COM 'SÍGEO' II"	516227408	SGARTES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES ART-IVIDADE ASSOCIAÇÃO	161.900,00	10.430,80	10.430,80		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO "RECICLAR TECA VAI ONDE ESTIVERS"	516792890	ASSOCIAÇÃO P.M. BARBOSA BOXING TEAM	161.900,00	4.917,50	4.917,50		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À BS TEAM PROMOTIONS PARA A ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO DE BOXE OLÍMPICO DA EUROPA EM PORTUGAL	516928015	ASSOCIAÇÃO P.M. BARBOSA BOXING TEAM	161.900,00	1.230,00	1.230,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO "SESSÕES DE BRINCADEIRA NA RUA SEM CARROS"	516976427	MANGA A PÉ	161.900,00	2.660,00	2.660,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ASSOCIAÇÃO AZUL DE ELEIÇÃO PARTA A REALIZAÇÃO DE UMA TARDE DE FADJO VADIO NA SÉ	517403480	AZUL D'ELEIÇÃO	161.900,00	250,00	250,00		
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SUBSÍDIO PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DAS FESTA DE SÃO JOÃO NA RUA ESCURA	517403480	AZUL D'ELEIÇÃO	161.900,00	1.000,00	1.000,00		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas autorizadas e não pagas	Despesas pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
04070102 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	FAAP 2024 APOIO AO PROJECTO 'ROSÁRIO JAZZ'	517653361	ASTRONAUT ADVENTURES - ASSOCIAÇÃO	161.900,00	7.497,07	7.497,07		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIA	165011483	JORGE MANUEL BRITO DA CRUZ	150.000,00	3.236,00	3.236,00		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	HÁ FADO NA FREGUESIA	191626864	José Manuel Oliveira Martins	150.000,00	5.000,00	5.000,00		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO AULAS DE ZUMBA	223485748	HEIDER MIGUEL ESTEVES VIEIRA	150.000,00	4.800,00	4.800,00		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO RETOMAR A NOSSEALIDADE 3	500075980	COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO POVO PORTUENSE, CRL	150.000,00	6.932,37	6.932,37		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO GALERIA ALBERG'ART UM PONTO DE ENCONTRO	500830542	ASSOCIAÇÃO DOS ALBERGUES NOCTURNOS DO PORTO	150.000,00	12.485,00	12.485,00		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO MODERNIZAR A LAVANDARIA	500878650	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA BISPO D. ANTONIO BARROSO	150.000,00	10.000,00	10.000,00		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA UMA COZINHA SOCIAL E ECONÓMICA	501096930	Clube Desportivo e Cultural Dos Guindais	150.000,00	5.000,00	5.000,00		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO ENRAIZAR	501419691	ASSISTÊNCIA AOS TUBERCULOSOS DO NORTE DE PORTUGAL	150.000,00	7.181,53	7.181,53		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 CAMPO DE FÉRIAS 2024	501634541	Associação de Solidariedade da Zona Das Fontainhas	150.000,00	5.000,00	5.000,00		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO VITÓRIA MARKET	502050888	NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	150.000,00	2.753,79	2.753,79		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO REERGER O CENTRO DE CONVÍVIO	502231254	Convívio Dos Reformados, Pensionistas e Idosos da Sé	150.000,00	2.519,98	2.519,98		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO UMA COMUNIDADE ACTIVA É UMA COMUNIDADE VIVA	502324589	Centro Social Paroquial de São Nicolau	150.000,00	4.980,04	4.980,04		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 Projecto na cozinha quero ficar	502574500	CASA DE CSDOFFEITA	150.000,00	2.146,35	2.146,35		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO A PEDALADA MAIS VERDE	502790547	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ESCOLA BÁSICA DA TORRINHA	150.000,00	1.730,00	1.730,00		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO LAVAR COM AMOR	503694525	ASSOCIAÇÃO BETEL	150.000,00	17.633,00	17.633,00		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO ACCP 2024	504507842	ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO PORTO	150.000,00	4.982,57	4.982,57		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO FALA COMIGO	504800671	ESCOLA PROFISSIONAL DE CAMPANIA	150.000,00	3.982,14	3.982,14		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO SALUTAR MAIS	505992779	Associação Benéfica E Previdente	150.000,00	5.000,00	5.000,00		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO PONTOS DE ENCONTRO: COMUNIDADE E PERFORMANCE	508514002	ASSOCIAÇÃO MAPALM	150.000,00	5.000,00	5.000,00		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO ESPAÇO PORTA JAZZ	509488820	ASSOCIAÇÃO PORTA JAZZ	150.000,00	12.000,00	12.000,00		
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO TATAMI-RENOVAÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO	513142363	UNIÃO DESPORTIVA DA SÉ 1938	150.000,00	3.979,79	3.979,79		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade beneficiária [3]		Despesas autorizadas [4]	Despesas autorizadas pagas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações [9]
			MIF	Nome / Designação						
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO O PESO BALÇO A DANÇAR	516227408	SGARTES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES LdL - LUSOLATINA	150.000,00	6.262,80	6.262,80			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO PORTODOS - RITMOS QUE CORRECTAM	516612964		150.000,00	5.000,00	5.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO DINAMIZAÇÃO CULTURAL JUNTO DAS COLECTIVIDADES DO ENTO HISTÓRICO	516867717	ASSOCIAÇÃO MEMÓRIA SOLARENÇA	150.000,00	3.900,00	3.900,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO DINAMIZAÇÃO DA ZONA INFORMAL DO ALUNO	600083624	Agrupamento Vertical Escolas Rodrigues de Freitas	150.000,00	5.000,00	5.000,00			
04070105 - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO 2024 PROJECTO ORQUESTRA JUVENIL BIG BAND	600085694	Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis	150.000,00	3.494,64	3.494,64			
Total transferências correntes					311.900,00	293.096,56	293.096,56			
Transferências de capital										
Total transferências de capital										
Subsídios										
Total subsídios										

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
Transferências correntes	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	PARTICIPAÇÃO NAS RUSGAS DE SÃO JOÃO 2024, N.º DE COMPROMISSO 2645/2024 E NOTA DE ENCOMENDA ECF-2024/1845	507718640	ÁGORA - CULTURA E DESPORTO DO PORTO, E.M., S.A.	5.500,00	5.000,00	500,00		PARTICIPAÇÃO NAS RUSGAS DE SÃO JOÃO 2024, N.º DE COMPROMISSO 2645/2024 E NOTA DE ENCOMENDA ECF-2024/1845
	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	DONATIVO EM CUMPRIMENTO DO ANO DE 2024, INCLUSIVE, DO LEGADO PTO INSTITUÍDO PELO SR. ARMANDO MONTEIRO PINTO	500846669	VENERAVEL IRMANDADE NOSSA SENHORA DO TERÇO E CARIDADE	500,00	50,00	450,00		DONATIVO EM CUMPRIMENTO DO ANO DE 2024, INCLUSIVE, DO LEGADO PTO INSTITUÍDO PELO SR. ARMANDO MONTEIRO PINTO
06030104 - FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	FFF	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	562.561,00	515.681,00	46.880,00		FFF
06030104 - FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	FUNDO DE FINANCIAMENTO DE FREGUESIAS	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	562.561,00	46.880,00	515.681,00		FUNDO DE FINANCIAMENTO DE FREGUESIAS
06030105 - ARTIGO 38º, Nº 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	EXCEDENTE N.º 8 ART 38 DA LEI 73/2013	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	43.885,00	3.657,00	40.228,00		EXCEDENTE N.º 8 ART 38 DA LEI 73/2013
06030105 - ARTIGO 38º, Nº 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	EXCEDENTE Nº8 ARTº 38 DA LEI 73/2013	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	43.885,00	7.314,00	36.571,00		EXCEDENTE Nº8 ARTº 38 DA LEI 73/2013
06030105 - ARTIGO 38º, Nº 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	EXCEDENTE Nº8 ARTº38 DA LEI Nº 73/2013	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	43.885,00	3.657,00	40.228,00		EXCEDENTE Nº8 ARTº38 DA LEI Nº 73/2013
06030105 - ARTIGO 38º, Nº 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	EXCEDENTE Nº8 ARTº38 DE LEI 73/2013	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	43.885,00	3.658,00	40.227,00		EXCEDENTE Nº8 ARTº38 DE LEI 73/2013
06030105 - ARTIGO 38º, Nº 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	EXCEDENTE Nº8 DO ARTº38	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	43.885,00	3.657,00	40.228,00		EXCEDENTE Nº8 DO ARTº38
06030105 - ARTIGO 38º, Nº 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	EXCEDENTE Nº8 DO ARTº38 DA LEI 73/2013	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	43.885,00	3.657,00	40.228,00		EXCEDENTE Nº8 DO ARTº38 DA LEI 73/2013
06030105 - ARTIGO 38º, Nº 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	EXCEDENTE Nº8 DO ARTº38º	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	43.885,00	3.657,00	40.228,00		EXCEDENTE Nº8 DO ARTº38º
06030105 - ARTIGO 38º, Nº 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	EXCEDENTE Nº800 ARTº38 DA LEI 73/2013	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	43.885,00	7.314,00	36.571,00		EXCEDENTE Nº800 ARTº38 DA LEI 73/2013
06030105 - ARTIGO 38º, Nº 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	EXCEDENTE art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	43.885,00	3.657,00	40.228,00		EXCEDENTE art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013
06030105 - ARTIGO 38º, Nº 8 DA LEI 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	43.885,00	3.657,00	40.228,00		art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013
060301901 - ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	ESTATUTO REMUNERATÓRIO	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	42.962,67	3.028,16	39.934,51		ESTATUTO REMUNERATÓRIO
060301901 - ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	42.962,67	11.625,49	31.337,18		REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE
060301901 - ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	VENCIMENTO PRESIDENTE	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	42.962,67	23.618,13	19.344,54		VENCIMENTO PRESIDENTE
060301901 - ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	REGIME REMUNERATÓRIO	999999999	DIVERSOS	42.962,67	3.028,16	39.934,51		REGIME REMUNERATÓRIO
06050101 - - DOTAÇÃO PARA ACTIVIDADES SETEMBRO	Lei N.º 5/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DUODECIMO ABRIL	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	591.040,76	49.635,20	541.405,56		DUODECIMO ABRIL

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações
			NIF	Nome / Designação					
0605010101 - - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	[2]	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	591.040,76	49.635,20	541.405,56		DUODECIMO FEVEREIRO
0605010101 - - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	591.040,76	49.635,19	541.405,57		DUODECIMO JANEIRO
0605010101 - - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	591.040,76	49.635,20	541.405,56		DUODECIMO JUNHO
0605010101 - - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	591.040,76	49.635,20	541.405,56		DUODECIMO MAIO
0605010101 - - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	591.040,76	49.635,20	541.405,56		DUODECIMO MARÇO
0605010101 - - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	591.040,76	49.635,20	541.405,56		DUODECIMO NOVEMBRO
0605010101 - - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	591.040,76	49.635,20	541.405,56		DUODECIMO OUTUBRO
0605010101 - - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	591.040,76	49.635,20	541.405,56		DUODECIMO CMP AGOSTO
0605010101 - - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	591.040,76	49.635,20	541.405,56		DUODECIMO DEZEMBRO
0605010101 - - DOTAÇÃO PARA ATIVIDADES	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	591.040,76	49.635,20	541.405,56		DUODECIMO JULHO
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	591.040,76	49.635,20	541.405,56		DUODECIMO SETEMBRO
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	212.232,33	17.304,22	194.928,11		DUODECIMO ABRIL
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	212.232,33	17.304,22	194.928,11		DUODECIMO FEVEREIRO
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	212.232,33	17.304,22	194.928,11		DUODECIMO JANEIRO
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	212.232,33	17.304,22	194.928,11		DUODECIMO JUNHO
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	212.232,33	17.304,22	194.928,11		DUODECIMO MAIO
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	212.232,33	17.304,22	194.928,11		DUODECIMO MARÇO
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	212.232,33	17.304,22	194.928,11		DUODECIMO NOVEMBRO
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	212.232,33	17.304,22	194.928,11		DUODECIMO OUTUBRO
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	212.232,33	17.304,22	194.928,11		DUODECIMO CMP AGOSTO
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	212.232,33	17.304,22	194.928,11		DUODECIMO DEZEMBRO
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	212.232,33	17.304,22	194.928,11		DUODECIMO JULHO
0605010102 - - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	212.232,33	17.304,22	194.928,11		DUODECIMO SETEMBRO
0605010103 - - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	125.000,00	120.000,00	5.000,00		APOIO AO ASSOCIATIVISMO
0605010103 - - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSF. COLABORATIVO E ASSOCIATIVISMO EDIÇÃO 2024	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	125.000,00	5.000,00	120.000,00		TRANSF. COLABORATIVO E ASSOCIATIVISMO EDIÇÃO 2024
0605010104 - - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ORÇAMENTO COLABORATIVO	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	155.000,00	150.000,00	5.000,00		ORÇAMENTO COLABORATIVO
0605010104 - - ORÇAMENTO COLABORATIVO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSF. COLABORATIVO E ASSOCIATIVISMO EDIÇÃO 2024	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	155.000,00	5.000,00	150.000,00		TRANSF. COLABORATIVO E ASSOCIATIVISMO EDIÇÃO 2024
0605010105 - - PROCESSO ELEITORAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DESPESA RELATIVAS ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU DE 9 DE JUNHO DE 2024	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	400,00	712,99	-312,99		DESPESA RELATIVAS ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU DE 9 DE JUNHO DE 2024
0605010105 - - PROCESSO ELEITORAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	Processos Eleitorais	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	400,00	177,45	222,55		Processos Eleitorais

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
0605010105 - - PROCESSO ELEITORAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	RECENSEAMENTO ELEITORAL	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	400,00	198,39	201,61		RECENSEAMENTO ELEITORAL
0605010105 - - PROCESSO ELEITORAL	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	VALOR DESTINADO A DESPESAS COM A ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA EM 10 DE MARÇO DE 2024	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	400,00	764,37	-364,37		VALOR DESTINADO A DESPESAS COM A ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA EM 10 DE MARÇO DE 2024
0605010106 - - ESPAÇO CIDADÃO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ESPAÇO CIDADÃO	501306099	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	5.000,00	5.534,82	-534,82		ESPAÇO CIDADÃO
Total transferências correntes					1.744.081,76	1.743.456,99	624,77		
Total transferências de capital									
Total transferências de capital									
Subsídios									
Total subsídios									

CERTIDÃO DE RECEITA

ANO de 2024

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2024, transferiu para a Freguesia de **Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau, Vitória (PORTO)**, por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Financiamento das Freguesias	Total Ilíquido	04.05.01.C0.A1	562 561,00	1=Σ 2 a 3
	Freguesia		562 561,00	2
	Penhoras (a)		0,00	3
Excedente (n.º 8 do artigo 38.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)		04.05.01.C0.C2	43 885,00	4
Remunerações dos Eleitos Locais		04.05.01.C0.C3	41 299,94	5
Programa Equipamentos (b)		08.07.01.D0.00	0,00	6
Cooperação Técnica e Financeira		08.05.01.C0.B8	0,00	7
Transferência de competências para as freguesias de Lisboa (c)		04.05.01.C0.C4	0,00	8
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			647 745,94	9 = 1+4+5+6+7+8
Operações Extra-Orçamentais				
Transferência de competências para as juntas de freguesia (d)			0,00	10
TOTAL			647 745,94	11 = 9+10

(a) Montante de retenções para Tribunais, CSTAF e outros credores.

(b) Transferências por conta do capítulo 50 do Orçamento do Ministério da Coesão Territorial.

(c) Transferência prevista no n.º 4 do artigo 55º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro - LOE/2024.

(d) Verbas previstas no artigo 17.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, ou no artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conforme aplicável.

Lisboa, 28 de março de 2025

O Diretor-Geral

Andra Nikolic

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi transferido para a Freguesia de CEDOFEITA, ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU, VITÓRIA, contribuinte n.º 510835929, a importância líquida de noventa e nove mil duzentos e noventa e dois euros e cinco cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	104.135,52	
- Juros Compensatórios	37,50	
- Juros de Mora	135,81	
- Créditos Prescritos	0,00	104.308,83
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	2.470,84	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	2.545,94	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	5.016,78
Receita Líquida		99.292,05

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 10 de Abril de 2025.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



[Handwritten signatures in blue ink]

OUTRAS DIVULGAÇÕES



2025/04/12
root

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS
UF CD,LL,SE,MG,SN

1
2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Visualizar Contas s/ Mov. ? S

(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento
dos Resultados)

Euros

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2+3+4]-[D]	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo [A]	Médio/longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180] [2]	[180-365] [3]	>365 [4]			Curto prazo [F]=[A]+[C]	Médio/longo prazo [G]=[B]	SOMA [H]=[F]+[G]
Despesas correntes	21.280,60	16.860,28				3.491,56	928,76		4.420,32	21.280,60		21.280,60
Despesas de pessoal	15.015,12	14.304,28					110,84		110,84	15.015,12		15.015,12
Remunerações certas e permanentes	14.763,52	14.652,68					110,84		110,84	14.763,52		14.763,52
Abonos variáveis ou eventuais	251,60	251,60								251,60		251,60
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros de AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras												
SS - Outras												
Aquisições de bens e serviços	3.410,73	101,25				2.491,56	817,92		3.309,48	3.410,73		3.410,73
Aquisições de bens e serviços	3.410,73	101,25				2.491,56	817,92		3.309,48	3.410,73		3.410,73
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos												
Transferências correntes	900,00					900,00			900,00	900,00		900,00
Administrações públicas												
Outras transferências correntes	900,00					900,00			900,00	900,00		900,00
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes	1.954,75	1.854,75				100,00			100,00	1.954,75		1.954,75
Outras despesas correntes	1.954,75	1.854,75				100,00			100,00	1.954,75		1.954,75
Despesas de capital	6.237,52			6.237,52						6.237,52		6.237,52
Aquisições de bens de capital	6.237,52			6.237,52						6.237,52		6.237,52
Aquisições de bens de capital	6.237,52			6.237,52						6.237,52		6.237,52
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
Total :	27.518,12	16.860,28		6.237,52		3.491,56	928,76		4.420,32	27.518,12		27.518,12

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'Z' and 'AS'.

TESOURARIA

- OUTRAS DIVULGAÇÕES



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOURARIA					DATA	AN	PÁGINA
UF CD, IL, SE, MG, S		PERÍODO : 2024/01/01 a 2024/12/31					2025/04/12	2024	1
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
27		Outras contas a receber e a pagar		78,10	68.466,91	68.498,42			109,61
27.8		Outros devedores e credores		78,10	68.466,91	68.498,42			109,61
27.8.9		Outros		78,10	68.466,91	68.498,42			109,61
27.8.9.1		Outros devedores			34.249,21	34.249,21			
27.8.9.1.9		Outros devedores-Outros			34.249,21	34.249,21			
27.8.9.1.9.1		Realizável até 12 meses			34.249,21	34.249,21			
27.8.9.1.9.1.9		Outras entidades			34.249,21	34.249,21			
27.8.9.2		Outros credores		78,10	34.217,70	34.249,21			109,61
27.8.9.2.9		Outros credores-Outros		78,10	34.217,70	34.249,21			109,61
27.8.9.2.9.1		Exigível até 12 meses		78,10	34.217,70	34.249,21			109,61
27.8.9.2.9.1.9		Outras entidades		78,10	34.217,70	34.249,21			109,61
TOTAL ...				78,10	68.466,91	68.498,42			109,61

Em 14 de Abril de 2025
[Handwritten signature]

Em 30 de Abril de 2025
[Handwritten signature]
Márcio Machado de Faria e Alana de Faria
Paulo Antonio Constantino de Siqueira

[Handwritten signature]

ENTIDADE UF CD,IL,SE,MG,SN	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N°. 262				DATA	ANO	PÁGINA
	Data : 2024/12/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)				2025/03/12	2024	1
CX/BC	DESIGNAÇÃO	SALDO DIA ANTERIOR	ENTRADA DO DIA	SOMA	SAÍDA DO DIA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE	
CX	Caixa A	384,72	809,64	1.194,36	489,00	705,36	
	CAIXA	384,72	809,64	1.194,36	489,00	705,36	
CX1	Fundo fixo	750,00		750,00	750,00		
	Fundo de Maneio - Fernanda Faria	750,00		750,00	750,00		
	FUNDO MANEIO FERNANDA SILVA	750,00		750,00	750,00		
	Depósitos à ordem	198.712,26	13.243,43	211.955,69	703,41	211.252,28	
0035/0053648103080	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	182.447,70	13.016,83	195.464,53	454,87	195.009,66	
	CGD	182.447,70	13.016,83	195.464,53	454,87	195.009,66	
0036/6-9910001344041	Montepio Geral	16.264,56	226,60	16.491,16	248,54	16.242,62	
	MONTEPIO	16.264,56	226,60	16.491,16	248,54	16.242,62	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES		199.846,98	14.053,07	213.900,05	1.942,41	211.957,64	
SALDO GERÊNCIA		199.846,98	13.243,43	213.090,41	1.132,77	211.957,64	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS		199.849,58	13.131,22	212.980,80	1.132,77	211.848,03	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		-2,60	112,21	109,61		109,61	

PERÍODO 2024/01/01 2024/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VI

PÁG. 1

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
Depósitos bancários					
(0018) BANCO SANTANDER TOTTA	1-2917374700185				
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0053648103080	195.009,66			195.009,66
(0036) MONTEPIO	6-9910001344041	16.242,62			16.242,62
Total de depósitos bancários		211.252,28			211.252,28
Caixa					705,36

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
Outros depósitos					
Total de outros depósitos					

PERÍODO 2024/01/01 2024/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VI

Número	{Tipo}	Data	Natureza da Operação	{Sinal}	Valor	
					Parcial	Total
Banco (0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS			Número de Conta 0053648103080			
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
			TS 2024/12/11 PRINTNOW IMPRESSÃO, DESIGN E PUBLICIDADE UNIP	(-)		
Total 5) (-)						
6. Total (valor reconciliado)		(6=1-2+3+4-5)				195.009,66
7. Saldo contabilístico						195.009,66

PERÍODO 2024/01/01 2024/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VI



Número	(Tipo) Data	Natureza da Operação	(Sinal)	Valor	
				Parcial	Total
Banco (0036) MONTEPIO			Número de Conta 6-9910001344041		
2. Cheques em trânsito					
Total 2) (-)					
3. Depósitos em trânsito					
Total 3) (+)					
4. Outras operações a adicionar					
		Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)					
5. Outras operações a subtrair					
		Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)					
6. Total (valor reconciliado)		(6=1-2+3+4-5)		16.242,62	
7. Saldo contabilístico				16.242,62	



Handwritten signature in blue ink.

ID: 450687278,
Data de emissão: 15:13 23-01-2025,
Página 1/1

Consultar extrato

Empresa UNIAO F CEDOF ILD SE MIR N VITORIA

Nº de identificação Fiscal 510835929

Conta 0651536481030 - EUR - Conta Extracto
Intervalo de 01-12-2024 a 31-12-2024
Tipos de movimento Todos
Saldo contabilístico Inicial 220.790,95
Saldo contabilístico final 195.009,66

Data mov.	Data valor	Origem	Descrição	Movimento	Estorno	Saldo contabilístico após movimento
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	TRF 0651536481030+ PON 6781	-0,40		195.009,66
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	TRF 0651536481030+ PON 6781	-0,40		195.010,06
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	TRF 0651536481030+ PON 6781	-0,40		195.010,46
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	TRF 0651536481030+ PON 6781	-0,40		195.010,86
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	TRF 0651536481030+ PON 6781	-0,40		195.011,26
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	TRF 0651536481030+ PON 6781	-0,40		195.011,66
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	TRF 0651536481030+ PON 6781	-0,40		195.012,06
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	TRF 0651536481030+ SA	369,00		195.012,46
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	TRF 0651536481030+ Fundi	3.100,00		194.643,46
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	SIS 0651536481030+ UNIL 6781	-6.237,51		191.543,46
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	NOF 0651536481030+ IA 6781	-103,32		197.780,97
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	CAF 0651536481030+ 6781	-24,99		197.884,29
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	TOF 0651536481030+ 6781	-467,33		197.909,28
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	PEN 0651536481030+ 6781	-1.692,78		198.376,61
31-12-2024	31-12-2024	LCRT	JOA 0651536481030+ 6781	-167,25		200.069,39

Conta 0651536481030

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

2024/12/16	2024/12/16	FECHO TPA 01359163 039	78,80	16.013,34
2024/12/16	2024/12/16	COMISS. TPA 01359163 039	-0,33	16.013,01
2024/12/18	2024/12/18	FECHO TPA 01359163 041	127,20	16.140,21
2024/12/18	2024/12/18	COMISS. TPA 01359163 041	-0,58	16.139,63
2024/12/20	2024/12/20	FECHO TPA 01359163 043	36,60	16.176,23
2024/12/20	2024/12/20	COMISS. TPA 01359163 043	-0,16	16.176,07
2024/12/23	2024/12/23	FECHO TPA 01359163 044	47,60	16.223,67
2024/12/23	2024/12/23	COMISS. TPA 01359163 044	-0,17	16.223,50
2024/12/26	2024/12/26	SOLUÇÃO EMPRESÁRIO	-12,00	16.211,50
2024/12/26	2024/12/26	I.S. CQM. MAN. CTA PACOTE	-0,48	16.211,02
2024/12/27	2024/12/27	FECHO TPA 01359163 045	19,00	16.230,02
2024/12/27	2024/12/27	COMISS. TPA 01359163 045	-0,10	16.229,92
2024/12/30	2024/12/30	FECHO TPA 01359163 046	12,80	16.242,72
2024/12/30	2024/12/30	COMISS. TPA 01359163 046	-0,10	16.242,62



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



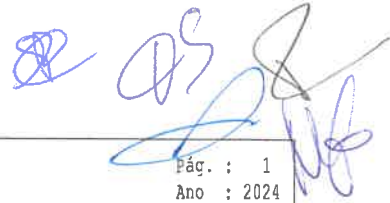
2025/04/11
root

BLC - BALANÇO
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

Pág. : 1
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		1.160.573,08	1.215.913,96
Ativos fixos tangíveis		673.879,73	679.439,36
Propriedades de investimento		478.682,79	528.464,04
Ativos intangíveis		8.010,56	8.010,56
Ativo corrente		244.959,12	197.396,02
Clientes, contribuintes e utentes		32.909,61	17.641,10
Estado e outros entes públicos		91,87	
Caixa e depósitos		211.957,64	179.754,92
Total Ativo		1.405.532,20	1.413.309,98
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		1.355.088,62	1.324.133,63
Património/Capital		1.393.826,80	1.393.826,80
Resultados transitados		-16.419,44	25.170,82
Resultado líquido do período		-22.318,74	-94.863,99
Total Património Líquido		1.355.088,62	1.324.133,63
PASSIVO			
Passivo não corrente		19.671,60	65.879,01
Outras contas a pagar		19.671,60	65.879,01
Passivo corrente		30.771,98	23.297,34
Fornecedores		9.410,73	5.115,38
Estado e outros entes públicos			1.700,61
Fornecedores de investimentos		6.237,52	
Outras contas a pagar		15.123,73	16.481,35
Total Passivo		50.443,58	89.176,35
Total Património Líquido e Passivo		1.405.532,20	1.413.309,98



Período : 2024/01/01 2024/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		136.814,68	129.779,05
Vendas		522,40	
Prestações de serviços e concessões		311.703,42	252.983,83
Transferências e subsídios correntes obtidos		1.743.456,99	1.762.511,73
Fornecimentos e serviços externos		-405.107,32	-302.965,78
Gastos com pessoal		-1.327.265,37	-1.367.931,58
Transferências e subsídios concedidos		-293.096,56	-399.038,61
Outros rendimentos		6.468,92	3.806,29
Outros gastos		-52.844,40	-38.781,19
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		120.652,76	40.363,74
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-142.971,50	-135.225,15
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-22.318,74	-94.861,41
Juros e gastos similares suportados			-2,58
Resultado antes de impostos		-22.318,74	-94.863,99
Resultado líquido do período		-22.318,74	-94.863,99

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Visualizar Contas s/ Nov. ? S Acumulados : S

Resultados)

Resultados)

Resultados)

Descrição	Notas	Patrimônio líquido atribuído aos detentores do Patrimônio líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
		Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSTOÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		1.393.826,80					25.170,82				-94.863,99	1.324.133,63	1.324.133,63
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)													
Ajustamentos de transição de referencial contábilístico													
Alterações de políticas contábilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respectivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio líquido													
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-22.318,74	-22.318,74	-22.318,74
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											-22.318,74	-22.318,74	-22.318,74
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)							-41.590,26				94.863,99	53.273,73	53.273,73
Subscrições de capital/patrimônio													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prêmios de emissão											94.863,99	53.273,73	53.273,73
POSTOÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)		1.393.826,80					-16.419,44				-22.318,74	1.355.088,62	1.355.088,62

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu

Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	1.107,00									1.107,00
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural	1.107,00									1.107,00
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	678.332,36	80.355,17					-85.914,80			672.772,73
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	648.249,09	71.867,81					-75.716,37			644.400,53
Equipamento básico	9.959,41	7.321,55					-3.445,81			13.835,15
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo	16.148,01	986,97					-5.585,57			11.549,41
Equipamentos biológicos										
Outros	3.975,85	178,84					-1.167,05			2.987,64
Ativos fixos tangíveis em curso										
Total :	679.439,36	80.355,17					-85.914,80			673.879,73

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Período : 2024/01/01 2024/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Resultados)

Euros

RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Revers. perdas por Imparidad.	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
PI1	Propriedades de Investimento	528.464,04	7.275,45		-57.056,70					478.682,79			
PI2	Bens de domínio público												
PI2	Terrenos e recursos naturais	-629.596,96			-57.056,70					-686.753,66			
PI3	Edifícios e outras construções	1.158.161,00	7.275,45							1.165.436,45			
PI4	Outras propriedades de investimento												
PI5	Propriedades de Investimento em curso												
Total :		528.464,04	7.275,45		-57.056,70					478.682,79			

[Handwritten signature]

Período : 2024/01/01 2024/12/31 (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apo Visualizar Contas s/ Nov. ? S Euros

RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Revalorizações	Revers. perdas por Imparidades	Perdas por Imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
AI1	Ativos Intangíveis Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	8.010,56									8.010,56
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento										
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	8.010,56									8.010,56
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
Total :		8.010,56									8.010,56

PERÍODO 2024/01/01 2024/12/31
DO ANO CONTABILISTICO DE 2024

DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS
FG. CEDOF, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA

PÁG.

Conta	Designação	Débito	Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
> 11	Caixa	2.219.237,61	2.218.532,25	705,36	
12	Depósitos à ordem	2.399.383,98	2.188.131,70	211.252,28	
12,1	Depósitos à ordem no Tesouro				
12.2	Depósitos bancários à Ordem	2.399.383,98	2.188.131,70	211.252,28	
13.1	Depósitos a prazo				
13.2	Depósitos consignados				
13.3	Depósitos de garantias e cauções				
TOTAL		4.618.621,59	4.406.663,95	211.957,64	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade e período de relato

a) Designação da entidade: União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória – Porto / NIF: 510 835 929

b) Endereço: Porto.

- Edifício Cedofeita (Espaço Cidadão), Rua de Oliveira Monteiro, 385;
- Edifício Sto. Ildefonso, Rua de Gonçalo Cristóvão, 187
- Edifício Sé, Rua de Augusto Rosa, 198
- Edifício Miragaia, Rua Campo dos Mártires da Pátria, 22
- Edifício S. Nicolau, Rua do Comércio do Porto, 7

c) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

A União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, com sede no concelho do Porto, foi criada no âmbito de uma reforma administrativa nacional prevista na Lei n.º11-A/2013 de 28 de janeiro de 2013. Com efeito, foi realizada a agregação administrativa de seis freguesias – Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória.

d) Designação e locais da entidade onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:

A União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, está situada na cidade do Porto, sendo que os endereços da mesma estão identificados na alínea b) do ponto 1.1 supra.

e) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2024.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Autarquia continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações

- Especialização dos gastos/rendimentos

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás) e encargos sociais.

- Compensação

Dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- Comparabilidade

O ano de 2022 foi o da implementação pela primeira vez do SNC-AP de acordo com o referencial contabilístico do regime das pequenas entidades do SNC-AP. A prestação de contas (2024) é apresentada com comparabilidade entre 2024 e 2023.

b) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

Sem comentários a assinalar

c) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso:

Sem comentários a assinalar

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2024 é:

Conta	EUR	
Caixa		705,36
Depósitos à ordem		211 252,28
- Caixa Geral Depósitos	195 009,66	
- Montepio Banco	16 242,62	
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções		
Total de caixa e depósitos		211 957,64

Quadro 2 - Desagregação de caixa e depósitos

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP-PE (Norma de Contabilidade Pública - Pequenas Entidades) e são apresentadas em EUR.

2.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da autarquia.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e



critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em EUR, enquanto moeda funcional e de apresentação.

2.2 - Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da autarquia. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP3)

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A amortização calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso.

Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

Os custos incorridos com a aquisição de 'software' são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela autarquia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método da linha reta ao longo da sua vida útil esperada, deduzidos de eventual imparidade caso exista. Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2024, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

b) As vidas uteis ou as taxas de amortização usadas

Para todos os bens é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional publicado o no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

AI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE										
FG. CEDOP, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA										
Ano : 2024										
Período : 2024/01/01 - 2024/12/31										Euros
Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Revalorizações	Revers. perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições
AI1	Ativos Intangíveis	8.010,56								8.010,56
AI2	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
AI3	Goodwill									
AI4	Projetos de desenvolvimento	8.010,56								8.010,56
AI5	Programas de computador e sistemas de informação									
AI6	Propriedade industrial e intelectual									
AI7	Outros									
AI7	Ativos intangíveis em curso									
Total :		8.010,56								8.010,56

Quadro 3 – Ativos intangíveis – quantia e escriturada e variação

e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

Os gastos de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica "Gastos I reversões de depreciação e amortização".

**f) Adições ao ativo intangível**

No ano 2024 não se registaram adições ao ativo intangível.

g) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2015, de 11 de setembro.

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Não aplicável na autarquia

5. Ativos fixos tangíveis (NCP5)**a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2021 (data de transição para SNC-AP) encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Após 1 de janeiro de 2022, os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a autarquia, ou seja, quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração dos resultados por natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

b) Ativos fixos tangíveis e quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

APT - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE									
PG. CEDOP, ILDEF, SÉ, MIRAGAIA, NICOLAU E VITÓRIA									
Ano : 2024									
Período : 2024/01/01 - 2024/12/31									
Euros									
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	1.107,00								1.107,00
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural	1.107,00								1.107,00
Outros									
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis	678.332,36	80.355,17					-85.314,00		672.772,73
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções	640.249,09	71.067,01					-75.716,37		644.400,53
Equipamento básico	9.959,41	7.321,55					-3.445,01		13.835,15
Equipamento de transporte									
Equipamento administrativo	16.140,01	986,97					-5.585,57		11.549,41
Equipamentos biológicos									
Outros	3.975,85	170,09					-1.167,65		2.987,64
Ativos fixos tangíveis em curso									
Total :	679.439,36	80.355,17					-85.314,00		673.879,73

Quadro 4 - Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

c) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram adições no valor de 80.355,11 EUR.

d) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, não ocorreram diminuições.

e) Depreciações, vidas úteis ou taxas de amortização

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.



As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Os terrenos não são depreciáveis.

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, registaram-se depreciações no valor de (-) 85.914,80 EUR.

6. Locações (NCP6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Neste particular, a autarquia não tem qualquer locação financeira.

7. Custo dos empréstimos obtidos (NCP7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos devem ser capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar será determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Neste particular, a autarquia não tem quaisquer empréstimos obtidos.

8. Propriedades de investimento (NCP8)

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial destes ativos quando resultar de uma transação com contraprestação é realizada ao custo de aquisição. Ao invés, caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é o justo valor à data de aquisição. As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito.

Caso existam melhorias, em que haja expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de investimento».

a) Propriedades de investimento - quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

PI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE (MÓDULO DO CUSTO)											
EG - CERQUEIRA, SÉ, MIRAGALHA, NICOLAU E VITÓRIA											
Período : 2024/01/01 - 2024/12/31											
RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Revers. perdas por Imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições		
P11	Propriedades de Investimento	528.464,04	7.275,45		-57.056,70					478.682,79	
P12	Bens de domínio público										
P12	Terras e recursos naturais	-629.636,96			-57.056,70					-686.753,66	
P13	Edifícios e outras construções	1.158.140,40	7.275,45							1.165.415,85	
P14	Outras propriedades de investimento										
P15	Propriedades de investimento em curso										
Total :		528.464,04	7.275,45		-57.056,70					478.682,79	

Quadro 5 - Propriedades de Investimento - quantia escriturada e variações do período

b) Propriedades de investimento – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram adições no valor de 7.275,45 EUR.

c) Propriedades de investimento – diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, não ocorreram diminuições no valor.

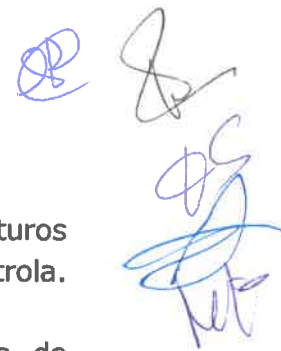
d) Propriedades de investimento – depreciações

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, registaram-se depreciações no valor de -57,056,70 EUR.

9. Imparidade dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de



caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por natureza na rubrica de «Perdas por imparidade».

Neste particular, a autarquia não tem registado em 2024 quaisquer movimentos contabilísticos associados a Imparidades do Ativo.

10. Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a Autarquia espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Neste particular, a autarquia não tem registado em 2024 quaisquer movimentos contabilísticos associados a Inventários.

11. Ativos Biológicos (NCP11)

Ativos biológicos são animais ou plantas, vivos que resultam de uma atividade agrícola, a qual consiste na gestão por uma entidade, na transformação biológica e da colheita de ativos biológicos com o objetivo de os vender; distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica;

Neste particular, a autarquia não tem quaisquer Ativos Biológicos.

12. Contratos de construção (NCP12)

O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos custos, gastos e rendimentos associados a contratos de construção.

Não aplicável na autarquia

13. Rendimento de transações com contraprestação (NCP13)

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente.

Os rendimentos desta natureza registados em 2024 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber em	
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período
Venda de bens e serviços				
Venda de bens	522,40			
Produtos Alimentares e bebidas	522,40			
Outros Bens				
Serviços	192 331,99			
Aluguer de Espaços	70 781,25			
Serviços sociais, culturais, desportivos	65 291,02			
Serviços Específicos Autarquia	56 259,72			
- Balneários	42 373,87			
- Lavandarias	13 453,71			
- Outros	432,14			
Rendas	129 762,14			
	322 616,53			

Quadro 6 - Transações com contraprestação

14. Rendimento de transações sem contraprestação (NCP14)

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e taxas e também transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, as Taxas cobradas pela autarquia e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal do Porto.

Durante o exercício de 2024, a autarquia registou os seguintes rendimentos de transações sem contraprestação:

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber em	
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período
IMPOSTOS DIRECTOS	99 292,05			
Imposto municipal sobre imóveis	99 292,05			
TAXAS	37 507,63			
Taxas, multas e outras penalidades	37 507,63			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 743 456,99			
Privadas e Empresas Públicas	5 050,00			
<i>Administração Central</i>				
Fundo Financiamento Freguesias	562 561,00			
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	43 885,00			
Transf compet- Lei n.º 50/2018				
Remuneração do Presidente	41 299,94			
<i>Outras</i>				
IEFP - Contrato Emprego e Inserç	0,00			
Município PORTO	1 090 661,05			
	1 880 256,67			

Quadro 7 - Transações sem contraprestação

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos



incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Neste particular, a autarquia não tem constituídas quaisquer Provisões nem registou passivos ou ativos contingentes.

16.Efeitos de alterações em taxas de câmbio (NCP16)

Não aplicável.

17.Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato ("acontecimentos que dão Lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras.

Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem (ou não) lugar a ajustamentos.

18.Instrumentos Financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pela autarquia, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

A autarquia no final do ano de 2024 apresentava um valor de € 19.280,97 em 'outras contas a receber'

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

O detalhe dos movimentos na rubrica de caixa e seus equivalentes encontra-se discriminada na Demonstração de Fluxos de Caixa e neste relatório na alínea d) 'Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários' do Referencial contabilístico e demonstrações financeiras (1.2).

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e serviços e outras obrigações extraordinárias

DESIGNAÇÃO	Passivo	Dívida Vincenda Prazo	
		Curto Prazo	Médio / Longo
Despesas correntes	27 518,12	26 589,36	928,76
Despesas de pessoal	15 015,12	14 904,28	110,84
AT - IRS			
ADSE			
CGA + SS regime Geral			
Outras despesas c/ Pessoal			
Outras		-	
Aquisições de bens e serviços	3 410,73	2 592,81	817,92
Juros e outros encargos		-	
Transferências correntes	900,00	900,00	
Outras despesas correntes	1 954,75	1 954,75	
Despesas de capital			
Aquisições de bens de capital	6 237,52	6 237,52	
Transferências de capital	-	-	

Quadro 8 - Fornecedores e outras dívidas a pagar

Aos valores referidos no mapa acima acrescem 19.672 EUR relativo ao montante em dívida, no final de 2024, ao Município do Porto devido ao acordo estabelecido entre as autarquias para a devolução de uma verba proveniente do acerto de contas relacionado com as obras do Mercado de São Sebastião (Orçamento Colaborativo de 2019) e ainda o valor do acordo de pagamento de uma dívida existente para com a ADSE (ainda vem do período anterior à União) e que no final de 2024 registava 6.601,49 EUR. Todavia, ambas estando previsivelmente saldadas em setembro de 2025.

19. Benefícios dos empregados (NCP19)

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

A União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória em 2024 tem a seguinte variação do número de funcionários vinculados:

	31/12/2023	Variações		31/12/2024
		Entradas	Saldas	
N.º de funcionários	64	0	4	60

Quadro 9 - Recursos Humanos

20. Divulgações de Partes Relacionadas (NCP20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Esta autarquia não detém controlo nem participações financeiras em quaisquer entidades.

21. Demonstrações Financeiras Separadas (NCP21)

Não aplicável.

22. Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP22)

Não aplicável.

23. Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (NCP23)

Não aplicável.

24. Acordos Conjuntos (NCP24)

Não aplicável.

25. Relato por Segmentos (NCP25)

Não aplicável.

26. Outras divulgações

26.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total de transferências efetuadas em 2024, para coletividades e outras instituições que desenvolvem a sua atividade ao nível da ação social, da cultura, do desporto e lazer, do ambiente, da juventude.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESA PAGA
APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO		
APOIOS FINANCEIROS - COLETIVIDADES	23 096,56	23 096,56
APOIOS FINANCEIROS - ORÇAMENTO ASSOCIATIVISMO	120 000,00	120 000,00
APOIOS FINANCEIROS - ORÇAMENTO COLABORATIVO	150 000,00	150 000,00
	TOTAL	293 096,56

Quadro 10 - Transferências Correntes

26.2. Fornecimentos e serviços externos

Aqui são registados todos os custos por aquisição de bens de consumo corrente que não sejam existências e de serviços prestados por entidades externas à autarquia.

O total desta conta de 'fornecimentos e serviços externos' adquiridos no ano de 2024 totalizou o valor de 405.107,32 EUR.

26.3. Diferimentos



De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Gastos a reconhecer - Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. No balanço a 31/12/2022 não registamos qualquer valor pois, no ano de 2024, não foi aplicado o chamado princípio da especialização do exercício.

Rendimentos a reconhecer - compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. No balanço a 31/12/2024 não existiram movimentos desta natureza.

26.4. Instrumentos Capital Próprio

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

– Património/Capital

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de **1.393.826,80 EUR** na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente resultante do reconhecimento dos ativos não correntes pela sua quantia escriturada líquida.

– Resultados Transitados

São constituídos pelas contas 56.1 - Resultados transitados de períodos anteriores.

A conta 56.1 - Resultados transitados de períodos anteriores apresenta um saldo final (devedor) de -16.419,44 EUR referentes ao saldo do resultado líquido de 2023 e a outros ajustamentos relativos ao exercício e anteriores.

– Outras Variações do Património Líquido



A conta 59 – ‘Outra variação no património líquido’ não apresenta qualquer saldo.

– **Resultado líquido do período (2024)**

A conta 81.8 - ‘Resultado Líquido’ regista um valor negativo de (-) 22.318,74 EUR devido aos gastos de depreciação e amortização (-142.971,50 EUR).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

OUTRAS DIVULGAÇÕES



MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S. NICOLAU E VITÓRIA		
NIPC	510835929		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Praça Pedro Nunes, 16 4050-266 Porto		
Telefone / Fax	226 052 740		
Endereço de correio eletrónico	geral@uf-centrohistoricoporto.pt		
Sítio na internet	http://www.uf-centrohistoricoporto.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim ☐	Não ☒	
Organograma	Sim ☒		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI) - SNC-AP Pequenas Entidades		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
Serviços Municipalizados	☐	☒	
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a influência dominante)			
Serviços Intermunicipalizados	☐	☒	
Entidades Intermunicipais	☐	☒	
Entidades Associativas Municipais	☐	☒	
Empresas Locais	☐	☒	
Empresas Participadas	☐	☒	
Cooperativas	☐	☒	
Fundações	☐	☒	
Entidades de outra natureza	☐	☒	
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL)			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
5.2 NÚMERO DE VOGAIS (1)			
Em regime de permanência.....	☒ 1		
A meio tempo.....	☒ 4		
Restantes vogais	☒ 2		
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....	☐		
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	☒		
Igual ou superior a 40.000.....	☐		
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Pequenas Entidades do SNC-AP, foi usado o Software Apicacional da Empresa "Medidata - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A."			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora			
Data da ação			
Período abrangido			
Identificação da ação			

7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	07/05/2015	
	Regulamentos	08/01/2015	
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	19/06/2024	28/06/2024
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)	19/06/2024	28/06/2024
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	☐	☒
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	☐	☒
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	☒	☐
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	☐	☒
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram ob	☒	☐
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		60
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		30	30
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
- Objeto da concessão			
- Data de celebração do contrato			
- Período da concessão			
	- Natureza da concessão		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

[Handwritten signature]



MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades Intermunicipais e nos órgãos das freguesias

ENTIDADE
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos									
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Previsão					Execução				
					Humanos	Patrimoniais				Humanos	Patrimoniais		Montantes	
						Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Montantes	Previsão após N	Económica	Classificação	Classificação
Município do Porto	Lei 75/2013	Delegação Competências	16/12/2014	2015 / 2025	0	-	-	7 578 049	953 273	953 273	828 371	0605010101	75.1.1.3.2	75.1.1.3.2



**UNIÃO DE FREGUESIAS
CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA,
S NICOLAU E VITORIA**

CONCELHO DO PORTO

**Regulamento do
Sistema de Controlo Interno**

ÍNDICE

1 - REGULAMENTO INTERNO DA CONTABILIDADE

CAPÍTULO I - PRINCÍPIOS GERAIS	5
Artigo 1º-(Âmbito de Aplicação)	5
Artigo 2º-(Objectivos)	5
Artigo 3º-(Circuitos contabilísticos)	6
Artigo 4º-(Contabilidade Orçamental)	10
Artigo 5º-(Contabilidade Patrimonial)	10
Artigo 6º-(Contabilidade de Custos)	10
Artigo 7º-(Livros de Escrituração)	10
CAPÍTULO II - COMPETÊNCIAS	11
Artigo 8º-(Da Assembleia de Freguesia)	11
Artigo 9º-(Da Junta de Freguesia)	12
Artigo 10º-(Do Presidente da Junta de Freguesia)	14
Artigo 11º-(Da Contabilidade)	14
Artigo 12º-(Do Serviço Requisitante)	15
Artigo 13º-(Da Tesouraria)	16
CAPÍTULO III - NORMAS DE ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	16
Artigo 14º-(Documentos Previsionais)	16
Artigo 15º-(Plano Plurianual de Investimentos)	17
Artigo 16º-(Orçamento)	17
CAPÍTULO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	18
Artigo 17º-(Princípios e Regras)	18
Artigo 18º-(Cobrança de receitas e outros fundos)	18
CAPÍTULO V - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS	19
Artigo 19º-(Serviços)	19
CAPÍTULO VI - MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO	19
SECÇÃO I - DISPONIBILIDADES	19
Artigo 20º-(Operações de controlo)	20
Artigo 21º-(Fundo de Maneio)	20
Artigo 22º-(Controlo das contas bancárias)	20
Artigo 23º-(Ordens permanentes de pagamento)	21
Artigo 24º-(Depósito diário e integral de todos os recebimentos)	21
Artigo 25º-(Elaboração de reconciliações bancárias)	21
SECÇÃO II - DÍVIDAS DE E A TERCEIROS	22
Artigo 26º-(Processamento da compra)	22
Artigo 27º-(Controlo das dívidas a pagar)	22
Artigo 28º-(Dívidas a receber)	22
SECÇÃO III - EXISTÊNCIAS	23
Artigo 29º-(Operações de controlo)	23
SECÇÃO IV - IMOBILIZAÇÕES	24
Artigo 30º-(Operações de controlo)	24
Artigo 31º-(Existência do ficheiro do imobilizado)	24
SECÇÃO V - CRITÉRIOS E MÉTODOS ESPECÍFICOS	25
Artigo 32º-(Provisões)	25

<i>Artigo 33º-(Acréscimos e diferimentos)</i>	26
<i>Artigo 34º-(Resultado líquido do exercício)</i>	26
CAPÍTULO VII - DOCUMENTAÇÃO E CIRCUITO DOCUMENTAL	27
SECÇÃO I - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	27
<i>Artigo 35º-(Despesa e Receita)</i>	27
<i>Artigo 36º-(Tesouraria)</i>	27
<i>Artigo 37º-(Contabilidade de Custos)</i>	27
SECÇÃO II - CIRCUITO DOCUMENTAL	28
RECEITA -	28
<i>Artigo 38º-(Cobrança da Receita)</i>	28
DESPESA	28
<i>Artigo 39º-(Compra de Bens Consumíveis)</i>	28
<i>Artigo 40º-(Compra de Bens de Imobilizado)</i>	31
CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS	33
<i>Artigo 41º-(Implementação)</i>	33
<i>Artigo 42º-(Alterações)</i>	Erro! Indicador não definido.

1 - Regulamento Interno da Contabilidade

No uso da autoridade na alínea e) do n.º 1 do disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), a UNIÃO FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, VITORIA, S NICOLAU elaborou o Regulamento Interno da Contabilidade, adiante designado de Regulamento, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico.

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, estabelece no seu artigo 3º que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno, o qual deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para *“assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável”*.

O presente Regulamento estabelece:

- a) os métodos e procedimentos de controlo definidos no POCAL (2.9.10);
- b) os procedimentos específicos da Autarquia;
- c) a definição das funções de controlo;
- d) os documentos dos diferentes sistemas contabilísticos e respectivos circuitos obrigatórios e verificações respectivas;
- e) os responsáveis nas diferentes funções de controlo, cumprindo-se os princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os seus princípios da gestão.

CAPÍTULO I

Princípios Gerais

Artigo 1º

(Âmbito de Aplicação)

- 1- O presente Regulamento estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade da Junta da UNIÃO DE FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S NICOLAU E VITÓRIA, assim como as competências dos diversos serviços envolvidos na prossecução destes objectivos.
- 2- É objecto deste regulamento a criação de condições para a integração da actividade financeira desenvolvida pelos serviços da Junta de Freguesia, numa contabilidade pública moderna conjugando a contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial e a de custos.

Artigo 2º

(Objectivos)

Tal como consta no diploma que aprova o POCAL, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objectivos:

- a) a salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema Contabilístico;
- b) o cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
- c) a salvaguarda do Património;
- d) a Aprovação e controlo dos documentos;
- e) a exactidão e integridade dos registos contabilísticos e a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) o incremento da eficiência das operações;
- g) o controlo das aplicações e do ambiente informáticos;
- h) a adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- i) a transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
- j) o registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

Artigo 3º

(Circuitos contabilísticos)

A Contabilidade da UNIÃO FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S NICOLAU E VITÓRIA passa a estar organizada de acordo com os seguintes circuitos contabilísticos e que se encontram resumidas no organigrama anexo:

- 1- Existem 3 tipos de Operações Contabilísticas:
 - D - Operações de Despesa
 - R - Operações de Receita
 - O - Operações não Orçamentais (outras operações)
- 2- As Operações de Despesa integram as seguintes fases de registo contabilístico:
 - DO - Orçamento (Inicial e modificações)
 - DR – Cabimento (Retenção de verba orçamental para Autorização e realização da despesa)
 - DC - Compromisso
 - DT – Obrigação (Dívidas a Terceiros)
 - DA – Autorização de Pagamento
 - DP – Pagamento
 - DF – Compromissos de Exercícios Futuros
 - AD - Anulações
- 3- As Operações de Receita integram as seguintes fases de registo contabilístico:
 - RO – Orçamento
 - RD – Direito ou Liquidação de Receita
 - RR – Recebimento
 - AR - Anulações
- 4- As Operações não orçamentais integram as seguintes fases:
 - OI – Operações de Actualização do Imobilizado
 - OB – Operações Bancárias
 - OE – Operações de Existências
 - OF – Operações de Fim de Exercício
 - OC – Operações da Contabilidade de Custos
 - OO – Outras Operações
- 5- As Operações de Despesa são objecto de classificação económica em todas as fases referidas no ponto 2.
 - 5.1. A aquisição de bens e serviços pressupõe os seguintes registos contabilísticos:
 - Cabimento, na data da requisição interna ou proposta de aquisição de serviços;
 - Compromisso, na data da requisição externa;
 - Obrigação, na data da recepção e conferência da factura ou documento equivalente;



- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária, envio ou levantamento de cheque.

5.2. As despesas relativas a empreitadas pressupõem os seguintes registos contabilísticos:

- Cabimento, na data da proposta de abertura de concurso;
- Compromisso, na data da adjudicação;
- Obrigaçāo, na data da recepção e conferência da factura ou documento equivalente;
- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária, envio ou levantamento de cheque.

5.3. As despesas com Pessoal pressupõe os seguintes registos contabilísticos:

- Cabimento, no início do exercício, com o lançamento da verba aprovada;
- Compromisso e Obrigação, na data do processamento de salários;
- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária.

5.4. As transferências e subsídios referentes a contratos programas, pressupõe os seguintes registos contabilísticos:

- Cabimento e compromisso, no início do exercício, com o lançamento da verba aprovada;
- Obrigaçāo, na data do processamento da despesa;
- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária.

6- As Operações de Receita são objecto de classificação económica em todas as fases referidas no ponto 3.

7- Da Contabilidade Orçamental são obtidos os seguintes documentos de Prestação de Contas (MO):

- Mapas de execução orçamental;

- Mapas de fluxos de caixa;
- Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução.

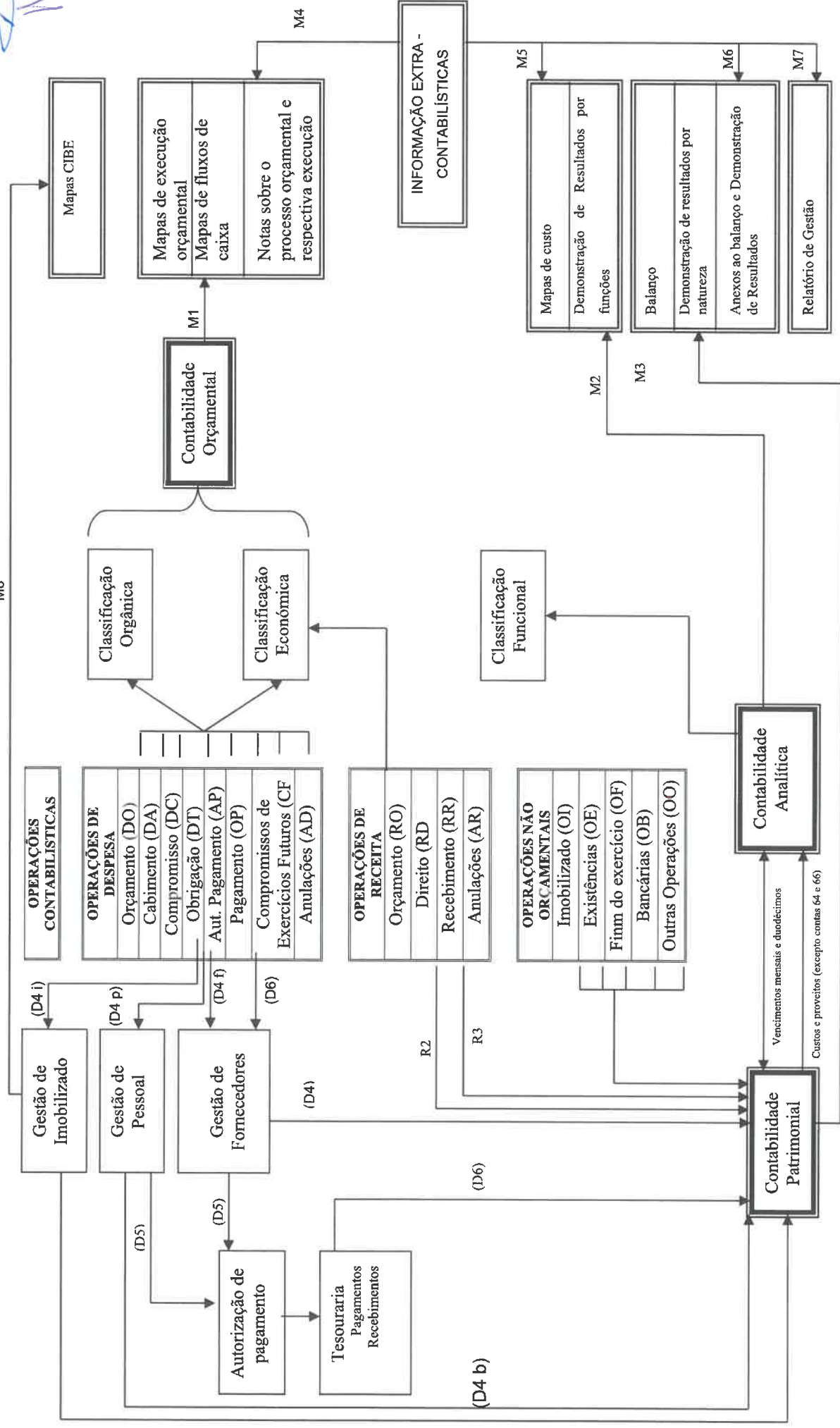
8- Da Contabilidade Patrimonial são obtidos os seguintes documentos de Prestação de Contas (MP):

- Balanço;
- Demonstração de resultados por natureza;
- Anexos ao balanço e à demonstração de resultados;
- Relatório de Gestão.

9- Da Contabilidade de Custos devem ser obtidos os Mapas de Custos (CC) definidos no POCAL.

10- Da “Gestão do Imobilizado” são obtidos os mapas exigidos pelo CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

M8



Artigo 4º

(Contabilidade Orçamental)

- 1- A Contabilidade orçamental é o sistema contabilístico de registo de todas as fases orçamentais referidas nos pontos 2 e 3 do artigo anterior.
- 2- De acordo com o POCAL, a Contabilidade orçamental usa digrafia para o registo contabilístico das fases referidas nos pontos 2 e 3 do artigo anterior, utilizando, para o efeito, contas da classe 0 e a conta 25-Devedores e Credores pela execução do orçamento.

Artigo 5º

(Contabilidade Patrimonial)

- 1- A Contabilidade Patrimonial é o sistema Contabilístico de registo de todas as operações que alteram a composição ou o valor do património, de forma qualitativa ou quantitativa.
- 2- São objecto de registo na Contabilidade patrimonial:
 - a) As operações de despesa: DO – Obrigação; AP – Autorização Pagamento; DP – Pagamento; AD – Anulações de Obrigações, de Autorizações de Pagamentos e Pagamentos;
 - b) As Operações de Receita: RD – Direito; RR – Recebimentos; AR – Anulações de Direitos e de recebimento;
 - c) As Operações não Orçamentais, com excepção das operações CC – Contabilidade de Custos.

Artigo 6º

(Contabilidade de Custos)

- 1- A Contabilidade de Custos é o sistema contabilístico de registo de todas as operações necessárias para o cálculo dos custos das funções, produtos ou serviços.
- 2- São objecto de registo na Contabilidade de Custos:
 - a) Todas as operações registadas na classe 6 da Contabilidade Patrimonial;
 - b) As operações CC referidas no ponto 4 do artigo 3º.

Artigo 7º

(Livros de Escrituração)

São livros de escrituração permanente:

- a) Livro Diário – Razão – Balancete, para registo diário de todas as operações da Contabilidade Orçamental e Patrimonial;

- b) Folha de Caixa para registo de todo o recebimento e Pagamento;
- c) Resumo Diário de Tesouraria.

CAPITULO II

Competências

Artigo 8º

(Da Assembleia de Freguesia)

1. Compete à Assembleia de Freguesia:

(Art.º 9 da Lei n.º 75/2013)

Competências de apreciação e fiscalização

- a) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões;
- b) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- c) Autorizar a junta de freguesia a contrair empréstimos e a proceder a aberturas de crédito;
- d) Aprovar as taxas e os preços da freguesia e fixar o respetivo valor;
- e) Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis de valor superior ao limite fixado para a junta de freguesia e definir as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública;
- f) Aprovar os regulamentos externos;
- g) Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a junta de freguesia e a câmara municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação;
- h) Autorizar a celebração de protocolos de delegação de tarefas administrativas entre a junta de freguesia e as organizações de moradores;
- i) Autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia, designadamente quando os equipamentos envolvidos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;
- j) Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas;
- k) Autorizar a freguesia a constituir as associações previstas no título V;
- l) Autorizar a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas legalmente constituídas pelos trabalhadores da freguesia;
- m) Aprovar o mapa de pessoal dos serviços da freguesia;
- n) Aprovar a criação e a reorganização dos serviços da freguesia;



2 — Compete ainda à assembleia de freguesia:

- a) Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário;
- b) Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição;
- d) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços da freguesia;
- h) Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da junta de freguesia ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização;
- i) Acompanhar e fiscalizar a atividade da junta de freguesia;

(Da Junta de Freguesia)

1 — Compete à junta de freguesia:

(Art.º 16 da Lei n.º 75/2013)

- a) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;
- b) Executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 220 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) nas freguesias até 5000 eleitores, de valor até 300 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 5000 eleitores e menos de 20 000 eleitores e de valor até 400 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 20 000 eleitores;
- d) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia de freguesia, bens imóveis de valor superior aos referidos na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia de freguesia em efetividade de funções;
- e) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia;
- f) Executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia;
- g) Aprovar operações urbanísticas em imóveis integrados no domínio patrimonial privado da freguesia, após parecer prévio das entidades competentes;
- h) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia os projetos de regulamentos externos da freguesia, bem como aprovar regulamentos internos;
- i) Discutir e preparar com a câmara municipal contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;

- j) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, bem como da respetiva resolução e, no caso de contratos de delegação de competências, revogação;
- k) Discutir e preparar com as organizações de moradores protocolos de delegação de tarefas administrativas que não envolvam o exercício de poderes de autoridade;
- l) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de delegação de tarefas administrativas previstos na alínea anterior;
- m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- ii) Administrar e conservar o património da freguesia;
- jj) Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia;
- kk) Adquirir e alienar bens móveis;
- mm) Fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- nn) Proceder ao registo e ao licenciamento de cães e gatos;
- oo) Proceder à administração ou à utilização de baldios sempre que não existam assembleias de compartes;
- ss) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos de ações tutelares ou de auditorias levadas a efeito aos órgãos ou serviços da freguesia;
- uu) Deliberar sobre a constituição e participação nas associações previstas no título V;
- vv) Remeter ao Tribunal de Contas as contas da freguesia;
- ww) Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pela assembleia de freguesia;
- xx) Apresentar propostas à assembleia de freguesia sobre matérias da competência desta.

2 — Compete também à junta de freguesia proceder à construção dos equipamentos referidos nas alíneas z) a cc) e hh) do número anterior quando os mesmos se destinem a integrar o respetivo património.

3 — Compete ainda à junta de freguesia o licenciamento das seguintes atividades:

- a) Venda ambulante de lotarias;
- b) Arrumador de automóveis;
- c) Atividades ruidosas de caráter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.

4 — A alienação de bens e valores artísticos do património da freguesia é objeto de legislação especial.

Artigo 9º

(Do Presidente da Junta de Freguesia)

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia:

- a) Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da junta de freguesia;
- b) Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de harmonia com as deliberações da junta de freguesia;
- c) Submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da junta de freguesia e à apreciação da assembleia de freguesia;
- d) Exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação da junta de freguesia.

Artigo 10º

(Da Contabilidade)

À Secção de Contabilidade compete:

- a) Colaborar na elaboração dos documentos previsionais (plano plurianual de actividades e orçamento), coligindo todos os elementos necessários para esse fim e proceder à apresentação dos mesmos;
- b) Acompanhar a execução dos documentos referidos na alínea a), introduzindo as modificações que se imponham ou sejam recomendadas;
- c) Proceder à cativação de verbas por conta de dotações de despesa;
- d) Proceder com eficiência e economia de meios, devendo privilegiar-se a celebração de contratos de fornecimento contínuos para a aquisição de bens de consumo permanentes;

- e) Desencadear o procedimento adequado, de acordo com a natureza e valor previsíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando são recebidas as solicitações;
- f) Promover a recepção, análise e relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores e prestadores de serviços;
- g) Submeter a despacho superior os relatórios contendo intenções de adjudicação e proceder à subsequente audiência dos interessados;
- h) Comunicar os actos de adjudicação a todos os interessados;
- i) Receber facturas e as respectivas guias de remessa, devidamente conferidas, anexando-se cópia da requisição que detêm em seu poder;
- j) Registrar facturas e movimentar as devidas contas;
- k) Emitir ordens de pagamento e submeter a autorização superior;
- l) Entregar regularmente as receitas cobradas para outras entidades;
- m) Escriturar os livros e demais documentos contabilísticos;
- n) Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;
- o) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, coligindo todos os elementos necessários para esse fim, observando o preceituado nos pontos 2 e 3 do capítulo 2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e submete-los à aprovação do órgão executivo;
- p) Enviar ao Tribunal de Contas as documentos de prestação de contas devidamente aprovados, bem como cópias destes e dos documentos previsionais a outras entidades;
- q) Definir os objectivos, organizar e coordenar todas as operações de aquisição, alienação e gestão de bens móveis e imóveis do património municipal, de acordo com o Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia;
- r) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Artigo 11º

(Do Serviço Requisitante)

Compete ao serviço requisitante:

- a) Proceder à emissão de uma requisição interna, após ter detectado a necessidade de realizar uma despesas, que submete para cabimentação junto da secção de contabilidade;
- b) Expedir as requisições externas para os seus destinatários;
- a) Receber encomendas, confrontando as respectivas guias de remessa com requisições em seu poder;
- b) Conferir as condições de recepção dos bens (quantidade e qualidade);
- c) Enviar à secção de contabilidade cópia da guia de remessa devidamente conferida;
- c) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Artigo 12º

(Da Tesouraria)

Compete à Tesouraria:

- a) Arrecadar todas as receitas da autarquia;
- b) Efectuar o pagamento das despesas, desde que autorizadas e processadas;
- c) Realizar as correspondentes operações contabilísticas;
- d) Proceder a depósitos e a levantamentos, controlar o movimento das contas bancárias, e propor a aplicação financeira dos recursos disponíveis;
- e) Assegurar a gestão da tesouraria e a segurança dos valores à sua guarda.

CAPÍTULO III

Normas de elaboração dos Documentos Previsionais

Artigo 13º

(Documentos Previsionais)

Os documentos previsionais a elaborar pela Autarquia são:

- a) Grandes Opções do Plano, onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem:
 - O Plano Plurianual de Investimentos
 - Actividades mais relevantes da gestão autárquica
- b) Orçamento.

Artigo 14º

(Plano Plurianual de Investimentos)

- 1- O Plano Plurianual Investimentos estabelece-se numa base de quatro anos e inclui todos os projectos e acções a realizar em conformidade com os objectivos estabelecidos pela Junta de Freguesia da UNIÃO DE FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S NICOLAU E VITÓRIA.
- 2- Os mapas para a elaboração do Plano Plurianual de investimentos são os que constam no POCAL.

Artigo 15º

(Orçamento)

- 1- O orçamento da autarquia apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, com base numa classificação económica aprovada pelo POCAL, bem como por uma classificação orgânica.
- 2- O orçamento é constituído por dois mapas, definidos no POCAL:
 - a) Mapa resumo das receitas e despesas;
 - b) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo classificação económica.

CAPITULO IV

Execução Orçamental da Receita

Artigo 16º

(Princípios e Regras)

- 1- Na execução do orçamento de receitas da Junta de Freguesia, devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:
 - a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;
 - b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;
 - c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar.

Artigo 17º

(Cobrança de receitas e outros fundos)

- 1- Incumbe a todos os serviços liquidadores a cobrança das receitas destinadas aos cofres da autarquia, bem como quaisquer outros fundos, destinados a outras entidades, em que sejam intervenientes os seus serviços.
- 2- Os serviços liquidadores são, nomeadamente os seguintes:
 - a) Junta de freguesia, quando se trate de:
 - Atestados;
 - Certificados.
 - Espólio;
 - Outros.
 - b) Centros Sociais e Apoios Domiciliários, quando se trate de:
 - Mensalidades.
 - c) Infantários e creches e ATLs, quando se trate de:
 - Mensalidades.
- 3- As receitas cobradas pelos diversos serviços liquidadores darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando, porém, se trate dos serviços externos, a entrega far-se-à no dia útil imediato ao da

cobrança, mediante Guias de receita previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

- 4- Quando se trate de cobranças feitas por entidades diversas da tesouraria, a receita poderá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número da conta indicado pela Tesouraria.
- 5- No caso referido no número anterior, deverão os serviços remeter, de imediato, à Tesouraria, a Guia resumo referente às cobranças acompanhada de cada uma das guias de receita que lhe deram origem e os talões comprovativos do depósito bancário correspondente.

CAPÍTULO V

Execução Orçamental das Despesas

Artigo 18º

(Serviços)

- 1- O circuito das despesas em geral envolve os serviços financeiros e patrimoniais, a saber: o Serviço Requisitante, a Contabilidade e a Tesouraria.
- 2- Seguem regime próprio determinadas despesas tais como empreitadas de obras públicas e fornecimento com elas relacionados.
- 3- Compete aos responsáveis dos diversos serviços verificar a necessidade de aquisição de bens ou serviços e obter autorização superior para desencadear o processo de despesa, após o que encaminham o assunto para a Secção de Contabilidade.

CAPÍTULO VI

Métodos e Procedimentos de Controlo

SECÇÃO I

Disponibilidades

Artigo 19º

(Operações de controlo)

- 1- Em caixa na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais ou estrangeiros:
 - a) notas de bancos;
 - b) moedas metálicas;
 - c) cheques;
 - d) vales postais.
- 2- Não podem existir:
 - a) vales aos membros dos órgãos autárquicos e aos funcionários;
 - b) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
 - c) documentos justificativos de despesas efectuadas.

Artigo 20º

(Fundo de Maneio)

- 1- Os pagamentos a efectuar pela UNIÃO FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, VITORIA, S NICOLAU devem, sempre que possível, ser realizados através de cheques ou através de transferência bancária.
- 2- Os pagamentos em dinheiro devem ser poucos e de reduzido montante. A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, a definir pela Junta de Freguesia.
- 3- Compete à Junta de Freguesia aprovar um regulamento que estabeleça a constituição e regularização de um fundo de maneio necessário, devendo definir a natureza das despesas a pagar pelo fundo de maneio, bem como o seu limite máximo, e ainda:
 - a) A afectação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica;
 - b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
 - c) A sua reposição até 31 de Dezembro.
- 4- Cada fundo de maneio deverá ser reconstituído mensalmente, em função da entrega de documentos justificativos das despesas efectuadas.

Artigo 21º

(Controlo das contas bancárias)

- 1- A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação da Junta de Freguesia, devendo as contas bancárias ser tituladas pela autarquia e movimentadas,

simultaneamente por dois dos membros do executivo da Junta de Freguesia: presidente, tesoureiro ou secretário.

- 2- Todos os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados devendo o espaço à frente do nome do beneficiário ser inutilizado com um traço horizontal.
- 3- Os cheques só deverão ser assinados na presença dos respectivos documentos de suporte, previamente conferidos devendo ser aposto de um carimbo de "PAGO" em tais documentos a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados com outro cheque.
- 4- Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao respectivo cancelamento junto à instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 22º

(Ordens permanentes de pagamento)

- 1- Os pagamentos de determinados serviços de tipo repetitivo podem ser efectuados através dos bancos desde que a UNIÃO FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, VITORIA, S NICOLAU lhes dê instruções precisas nesse sentido e avise de tal facto as entidades prestadoras dos serviços. É o caso dos pagamentos da água, electricidade, telefone, telefax, rendas, seguros, etc..
- 2- Dado existir, normalmente, um lapso de tempo apreciável entre a data do débito na conta por parte do Banco e a data da recepção do respectivo recibo, o controlo de tais situações deve ser feito através da análise das reconciliações bancárias mensais, devendo também existir uma conta bancária específica para este tipo de pagamentos.

Artigo 23º

(Depósito diário e integral de todos os recebimentos)

Todas as importâncias recebidas pela UNIÃO FREGUESIAS CEDOFEITA, ST ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, VITORIA, S NICOLAU devem ser diariamente e integralmente depositadas nos bancos.

Artigo 24º

(Elaboração de reconciliações bancárias)

- 1- Mensalmente, um funcionário que não pertença à Tesouraria e que na Contabilidade não tenha acesso às contas correntes deverá proceder à reconciliação de todas as contas de depósitos à ordem para o que lhe deverão ser remetidos, os respectivos extractos bancários.
- 2- Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas.

SECÇÃO II

Dívidas de e a Terceiros

Artigo 25º

(Processamento da compra)

- 1- As aquisições são feitas pelos responsáveis de cada serviço e pelos membros do executivo, tesoureiro e secretário, com base em requisição externa, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos, de concursos e de contratos.
- 2- O processamento da compra envolve as operações descritas nos artigos 39º e 40º deste regulamento.

Artigo 26º

(Controlo das dívidas a pagar)

- 1- Periodicamente, o funcionário designado para o efeito deve fazer a reconciliação entre os extractos de conta corrente dos fornecedores com as respectivas contas da Junta de Freguesia.
- 2- Compete à contabilidade a organização de todo o processo relativo à venda, obedecendo sempre ao princípio da segregação de funções, o que implica, por exemplo, que a pessoa afecta à emissão de documentos não deva expedir, nem registar.
- 3- Trimestralmente devem ser enviados aos fornecedores pedidos de confirmação de saldos, os quais deverão ser acompanhados da sua decomposição. Este trabalho deve ser feito por alguém que não exerça funções relacionadas com cobranças, tesouraria e contas correntes, devendo de preferência ser efectuado por um auditor interno, ou pelo técnico de contas, a existir.
- 4- As dívidas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Artigo 27º

(Dívidas a receber)

- 1- Da mesma forma que nas dívidas a pagar, o controlo dos débitos de clientes, contribuintes e utentes, deve fazer-se periodicamente, se possível mensalmente, através da reconciliação entre extractos de conta corrente dos clientes com as respectivas contas da junta de freguesia.
- 2- As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

SECÇÃO III

Existências

Artigo 28º

(Operações de controlo)

- 1- Apesar das existências não representarem um valor significativo do activo e sendo política da autarquia a existência de Stocks só em casos devidamente justificados, essas mesmas existências exigem um adequado sistema de controlo interno, no sentido de:
 - a) Assegurar que todas as operações inerentes às existências são efectuadas com base em autorizações gerais ou específicas;
 - b) Salvar as existências contra situações de roubo;
 - c) Proporcionar informação fidedigna e atempada relativamente às quantidades e valores das existências, assim como do custo dos bens vendidos e consumidos, etc.
- 2- As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao de produção, sem prejuízo das excepções previstas no POCAL.
- 3- O custo de aquisição e o de produção das existências devem ser determinados com base nos critérios definidos no POCAL.
- 4- O método de custeio a adoptar nas saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
- 5- Nas actividades de carácter plurianual, designadamente, os produtos e trabalhos em curso serão valorizados, no fim do exercício.

SECÇÃO IV

Imobilizações

Artigo 29º

(Operações de controlo)

As aquisições de imobilizado devem ser efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e mediante deliberação do órgão executivo, através de requisições externas ou contratos, emitidos pelos responsáveis nomeados para o efeito, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.

Artigo 30º

(Existência do ficheiro do imobilizado)

- 1- As fichas individuais dos bens de imobilizado devem ser mantidas permanentemente actualizadas.
- 2- Os critérios de inventariação, avaliação e actualização, deverão obedecer aos princípios estabelecidos no Regulamento e Cadastro de Inventário dos Bens da Autarquia.
- 3- Anualmente, dever-se-à confrontar o total das fichas elaboradas de acordo com o Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia (CIBA), com todas as contas da Contabilidade Patrimonial, nomeadamente quanto ao custo de aquisição ou produção, às amortizações do Exercício, as amortizações acumuladas, bem como os abates verificados no exercício, com o objectivo de detectar bens que tenham sido abatidos e/ou adquiridos sem que se tenha procedido á actualização dos registos ou que os valores registados no CIBA não coincidam com os valores registados na Contabilidade Patrimonial.
- 4- Também anualmente, deve efectuar-se a verificação física dos bens do activo imobilizado e a sua operacionalidade, conferindo com os registos, para que se proceda à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Secção V

Critérios e Métodos Específicos

Artigo 31º

(Provisões)

- 1- A constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.
- 2- São consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente a:
 - a) Aplicações de tesouraria;
 - b) Cobranças duvidosas;
 - c) Depreciação de existências;
 - d) Obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso;
 - e) Acidentes de trabalho e doenças profissionais.
- 3- Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo o risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.
- 4- As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa de falência são tratadas como «Custos e Perdas Extraordinários», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdidas.
- 5- Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:
 - a) Do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais;
 - b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.
- 6- De referir que para efeitos finais só são aceites as provisões que tiverem por fim a cobertura de créditos resultantes da actividade normal que nos termos do exercício possam ser consideradas de cobrança duvidosa e que estejam evidentemente como tal na contabilidade.
- 7- Apesar da limitação patenteada no número anterior devem constituir-se provisões para cobertura de créditos não resultantes da actividade normal, caso se mostre necessário, pois só assim é possível transmitir uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações da Junta de Freguesia.

Artigo 32º

(Acréscimos e diferimentos)

Para efeitos de apuramento de resultados e em obediência ao princípio da especialização do exercício:

- a) Devem ser considerados custos do exercício as férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte;
- b) Devem ser considerados proveitos do exercício o valor das receitas de capital aplicados em Investimentos no montante das amortizações do exercício desses mesmos investimentos.

Artigo 33º

(Resultado líquido do exercício)

- 1- A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.
- 2- No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados Transitados».
- 3- Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados Transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:
 - a) Reforço do património;
 - b) Constituição ou reforço de reservas.
- 4- É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do acto líquido.
- 5- Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas Legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

CAPÍTULO VII

Documentação e Circuito Documental

Secção I

Documentos Obrigatórios

Artigo 34º

(Despesa e Receita)

- 1- São documentos obrigatórios da receita:
 - a) GR - Guia de Recebimento (SC-1);
 - b) GD - Guia de Débito ao Tesoureiro (SC-2);
 - c) AR - Guia de Anulação da Receita Virtual;
 - d) F - Factura
- 2- São documentos obrigatórios da despesa:
 - a) RI - Requisição Interna (SC-3);
 - b) RE - Requisição Externa (SC-4);
 - c) OP - Ordem de Pagamento(SC-5);
 - d) F - Factura;
 - e) R - Folha de remunerações(SC-6)
 - f) Guia de Reposições Abatidas nos Pagamentos(SC-7).

Artigo 35º

(Tesouraria)

Nas Tesourarias são utilizados os seguintes documentos:

- a) C - Folha de Caixa (SC-8);
- b) DT - Resumo Diário da Tesouraria (SC-9).

Artigo 36º

(Contabilidade de Custos)

São documentos da Contabilidade de custos os a seguir descriminados:

- a) Materiais;
- b) Cálculo de custo/hora da mão-de-obra;
- c) Mão-de-Obra;
- d) Cálculo do Custo/hora de máquinas e viaturas;
- e) Máquinas e viaturas;
- f) Apuramento de custos indirectos;

- g) Apuramento de custos de bem ou serviço;
- h) Apuramento de custos directos da função;
- i) Apuramento de custos por função.

Secção II

Circuito Documental

Receita

Artigo 37º

(Cobrança da Receita)

O processo de cobrança das receitas envolve as operações a seguir discriminadas:

- 1- Cada Serviço Liquidador tem um livro de Recibos em triplicado que arquivam de imediato o triplicado, emitem o original à Contabilidade e enviam o duplicado à tesouraria, acompanhado das importâncias recebidas;
- 2- A Tesouraria recepciona os recibos e faz o respectivo registos na Guia de Recebimento;
- 3- A Tesouraria emite, diariamente, uma nota total de receita, por cada serviço com o Registo Diário da Receita, que envia a cada um destes, com os duplicados das respectivas Guias de Recebimento, para arquivo.

Despesa

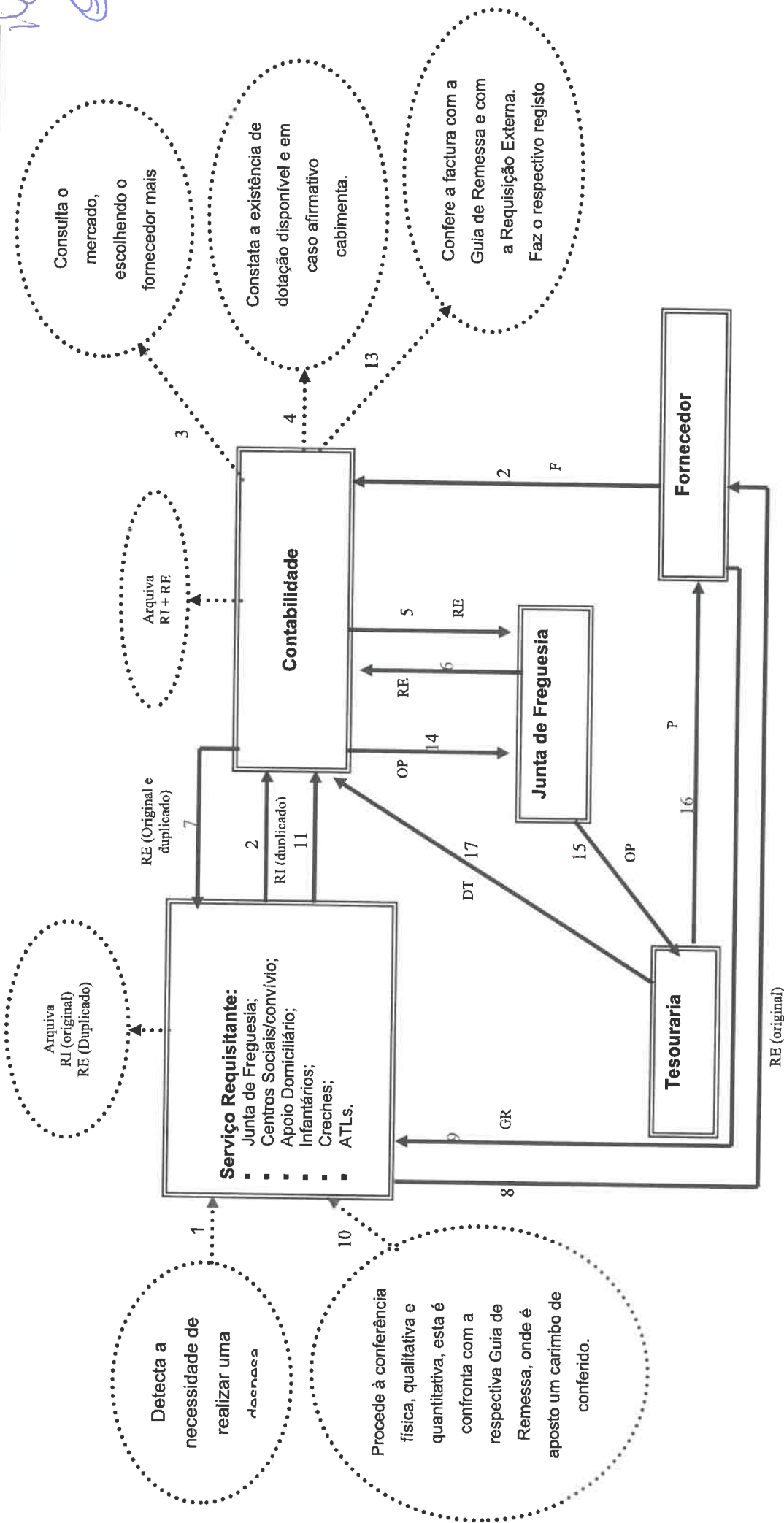
Artigo 38º

(Compra de Bens Consumíveis)

O Processamento da compra de bens consumíveis envolve as seguintes operações a seguir discriminadas:

- 1- O Serviço Requirante detecta a necessidade de realizar uma despesa;
- 2- Elabora uma Requisição Interna (RI), em duplicado, e envia o original à Contabilidade;
- 3- A Contabilidade consulta o mercado escolhendo o fornecedor mais indicado para satisfazer o pedido;
- 4- A Contabilidade vai confirmar as características do fornecedor e constatar a existência de dotação disponível e em caso afirmativo cabimenta;
- 5- A Contabilidade, por sua vez elabora uma Requisição Externa (RE), em triplicado, que envia ao Tesoureiro da Junta para esta autorizar a despesa;

- 
- 6- A requisição externa após autorizada será devolvida à Contabilidade;
 - 7- A Contabilidade após proceder ao registo do compromisso , envia o original e o duplicado ao Serviço Requisitante;
 - 8- Esse Serviço envia o original da requisição externa ao Fornecedor;
 - 9- O serviço requisitante recepciona os bens;
 - 10- É no serviço requisitante que se procede à conferencia física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a Guia de Remessa (GR), onde é aposto um carimbo de conferido e recebido;
 - 11- O Serviço Requisitante envia a guia de remessa à Contabilidade;
 - 12- O fornecedor envia à Contabilidade a Factura (F);
 - 13- Na contabilidade a conferência da factura inclui a confirmação de que o fornecedor está a facturar o que foi encomendado e nas condições acordadas e a verificação de que os cálculos da factura estão aritmeticamente correctos;
 - 14- A Contabilidade elabora a Ordem de Pagamento (OP), procedendo simultaneamente ao respectivo registo e envia-a ao Tesoureiro da Junta para autorização;
 - 15- Decidida a autorização da Ordem de Pagamento (OP), o documento é enviado para Tesouraria;
 - 16- A Tesouraria na posse dessas ordens de pagamento comunica à entidade fornecedora a disponibilidade para se proceder a esse Pagamento ou da respectiva Transferência Bancária (P);
 - 17- No fim do dia envia à Contabilidade o Mapa de Tesouraria Diária, relativa aos pagamentos efectuados com os respectivas Ordens de Pagamento. Da posse dessa documentação a Contabilidade regista o pagamento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and 'APS'.

Artigo 39º

(Compra de Bens de Imobilizado)

O Processamento da compra de bens de imobilizado envolve as seguintes operações a seguir discriminadas:

- 1- O Serviço Requisitante detecta a necessidade de realizar uma despesa;
- 2- Elabora a requisição interna e envia-a à contabilidade;
- 3- A contabilidade consulta o mercado escolhendo o fornecedor mais indicado para satisfazer o pedido;
- 4- A Contabilidade vai confirmar as características do fornecedor e constatar a existência de dotação disponível e em caso afirmativo cabimenta;
- 5- A Contabilidade, por sua vez elabora uma requisição externa, em triplicado, que envia ao responsável pela autorização de realização de despesas;
- 6- A requisição externa após devidamente assinada será devolvida à Contabilidade;
- 7- A Contabilidade após proceder ao registo do compromisso, envia o original e o duplicado ao Serviço Requisitante;
- 8- O serviço requisitante envia o original da requisição externa ao Fornecedor;
- 9- O serviço requisitante recepciona os bens;
- 10- É no serviço requisitante que se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a Guia de Remessa, onde é aposto um carimbo de conferido e recebido;
- 11- O Serviço Requisitante envia a Guia de Remessa à Contabilidade;
- 12- O fornecedor envia à Contabilidade a factura;
- 13- Aqui a factura é confrontada com a requisição e a Guia de Recepção e procede-se ao respectivo registo;
- 14- A Contabilidade procede à gestão de bens móveis e imóveis do Património da Junta de Freguesia;
- 15- A Contabilidade elabora a ordem de pagamento, procedendo simultaneamente ao respectivo registo e envia para a Junta autorizar;
- 16- Decidida a autorização da ordem de pagamento, o documento é enviado para Tesouraria;
- 17- A Tesouraria na posse dessas ordens de pagamento comunica à entidade fornecedora a disponibilidade para se proceder a esse pagamento ou da respectiva transferência bancária;
- 18- No fim do dia envia à contabilidade o Mapa de Tesouraria diária, relativa aos pagamentos efectuados com as respectivas ordens de pagamento. Da posse dessa documentação a Contabilidade regista o pagamento.

